



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Instituto Português da Juventude 8529

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Infra-Estruturas 8535
Estado-Maior-General das Forças Armadas 8535
Marinha 8535
Exército 8537
Força Aérea 8537

Ministério das Finanças

Instituto de Informática 8537

Ministérios das Finanças, da Educação e do Trabalho e da Solidariedade

Despacho conjunto 8538

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública 8538
Direcção-Geral de Viação 8538
Governo Civil do Distrito de Setúbal 8553

Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região do Algarve 8553

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral 8553

Ministério da Economia

Gabinete do Ministro 8554
Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo 8554
Instituto Nacional da Propriedade Industrial 8555
Instituto Português da Qualidade 8556

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural 8556
Instituto Nacional de Investigação Agrária 8556
Laboratório Nacional de Investigação Veterinária 8556

Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Ambiente

Despacho conjunto 8557

Ministério da Educação

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Educativa	8557
Departamento de Gestão de Recursos Educativos	8557

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Centro	8557
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	8558
Hospital Distrital de Aveiro	8559
Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde	8560

Ministério do Trabalho e da Solidariedade

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social e das Relações Laborais	8560
Centro Regional de Segurança Social do Centro	8560
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo	8560
Departamento para os Assuntos Europeus e Relações Internacionais	8561
Instituto do Emprego e Formação Profissional	8561

Ministério do Ambiente

Gabinete da Ministra	8564
----------------------------	------

Ministério da Cultura

Secretaria-Geral	8564
Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo	8564

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais	8564
--	------

Universidade Aberta	8564
----------------------------------	------

Universidade dos Açores	8564
--------------------------------------	------

Universidade do Algarve	8564
--------------------------------------	------

Universidade de Aveiro	8565
-------------------------------------	------

Universidade de Coimbra	8569
--------------------------------------	------

Universidade de Évora	8570
------------------------------------	------

Universidade de Lisboa	8570
Universidade do Minho	8574
Universidade Nova de Lisboa	8575
Universidade do Porto	8576
Universidade Técnica de Lisboa	8580
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	8580
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	8580
Instituto Politécnico de Bragança	8580
Instituto Politécnico de Coimbra	8581
Instituto Politécnico da Guarda	8581
Instituto Politécnico de Leiria	8581
Instituto Politécnico de Lisboa	8581
Instituto Politécnico de Portalegre	8583
Instituto Politécnico do Porto	8584
Instituto Politécnico de Santarém	8584
Instituto Politécnico de Setúbal	8585
Instituto Politécnico de Tomar	8585
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	8586
Instituto Politécnico de Viseu	8586

Aviso. — Com base no disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 328/87, de 16 de Setembro, foi publicado o apêndice n.º 81/98 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 23 de Junho de 1998, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Educativa.
Secretaria-Geral.
Departamento do Ensino Superior.
Departamento de Gestão de Recursos Educativos.
Direcção Regional de Educação do Alentejo.
Direcção Regional de Educação do Algarve.
Direcção Regional de Educação do Centro.
Direcção Regional de Educação de Lisboa.
Direcção Regional de Educação do Norte.
Editorial.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Português da Juventude

Despacho n.º 10 440/98 (2.ª série). — *Despacho n.º 16/CE/98.* — Considerando o despacho do Secretário de Estado da Juventude, exarado na informação n.º 4/LC/98, sobre os orçamentos de aquisição de bens e serviços, para 1998, das delegações regionais, a comissão executiva determina:

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 70/96, de 4 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 23.º e com o n.º 1 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho, a comissão executiva do Instituto Português da Juventude delega nos delegados regionais do Instituto Português da Juventude de Aveiro, Manuel José Costa Oliveira, de Beja, António Manuel Godinho Mariano, de Braga, Carlos Jorge Figueiredo Ferreira, de Bragança, Teresa do Céu Português Barreira, de Castelo Branco, Francisco José Pires Abreu, de Coimbra, João Paulo Abreu Correia Alves, de Évora, Manuel Francisco Grilo Melgão, de Faro, Custódio José Barros Moreno, da Guarda, José Pires Veiga, de Leiria, Paulo Manuel Clemente Gonçalves, de Lisboa, João Carlos Lopes de Melo, de Portalegre, António José Ribeiro Freire, do Porto, António Pedro de Sousa Cunha Teixeira Pombo, de Santarém, João António de Matos Lérias, de Setúbal, Rui Manuel Reis Lopes Canhão, de Viana do Castelo, Fernando Pereira Cabodeira, de Vila Real, Francisco José Ferreira da Rocha, e de Viseu, Maria de Fátima Neves de Oliveira Carvalho, o poder para, durante o ano de 1998, nas respectivas áreas de actuação, autorizarem e pagarem despesas até 500 000\$, não podendo o seu total ultrapassar o limite constante do mapa anexo na rubrica «02.02.08 — Outros bens não duradouros».

2 — Para efeito constitui-se um fundo de maneiio a favor dos delegados regionais de um quarto da verba afecta a cada delegado regional na rubrica «02.02.08 — Outros bens não duradouros».

3 — Para despesas superiores ao montante de 500 000\$ deverá ser elaborada proposta, visada pelo delegado regional e submetida à comissão executiva.

4 — Os fundos de maneiio serão reconstituídos trimestralmente.
5 — Os fundos de maneiio funcionarão do seguinte modo:

- Os montantes autorizados serão transferidos para as contas da Caixa Geral de Depósitos em nome dos delegados regionais do Instituto Português da Juventude;
- As despesas a pagar serão autorizadas pelo delegado regional ao abrigo do presente despacho, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, e respeitando as normas fixadas pela Contabilidade Pública;
- Os fundos de maneiio serão reconstituídos após apresentação dos processos/documentos de despesa;
- Para efeitos de controlo orçamental, os delegados regionais enviarão, obrigatoriamente, balancetes de execução trimestral do fundo de maneiio.

6 — Este despacho é válido para despesas autorizadas até 31 de Dezembro de 1998 e pagas até 31 de Janeiro de 1999.

7 — A liquidação do Fundo de Maneiio será obrigatoriamente efectuada até 31 de Janeiro de 1999.

8 — Este despacho produz efeitos a 2 de Janeiro de 1998.

Comunique-se aos delegados regionais.

19 de Fevereiro de 1998. — A Comissão Executiva: (*Assinaturas ilegíveis.*)

ANEXO I

(Em contos)

Delegações regionais	Número do despacho						
	Rubrica orçamental						
	N.º 16/CE/98 — 02.02.08	N.º 17/CE/98 — 02.03.02	N.º 18/CE/98 — 02.02.06	N.º 19/CE/98 — 02.03.01	N.º 20/CE/98 — 02.03.06	N.º 21/CE/98 — 02.01.03-02.01.04 02.01.05-02.02.07 02.03.07-02.03.10	N.º 22/CE/98 — 02.03.08
Aveiro	1 000	1 000	1 400	2 600	4 200	850	200
Beja	240	475	400	400	2855	625	200
Braga	600	1 000	1 200	1 900	5 000	900	200
Bragança	600	1 050	750	1 000	3 300	850	200
Castelo Branco	750	425	750	2 500	2 500	950	200
Coimbra	1 000	1 500	2 200	1 750	6 200	1 250	200
Évora	400	1 400	600	695	3 850	680	200
Faro	1 000	1 700	1 800	6 300	4 500	900	200
Guarda	450	700	650	1 650	2 000	700	200
Leiria	1 000	850	1 000	1 800	3 000	1 000	200
Lisboa	600	1 300	1 200	1 000	4 000	900	200
Portalegre	500	600	400	2 700	3 000	750	200
Porto	800	1 200	900	2 600	5 000	1 160	200
Santarém	700	1 100	750	2 800	3 600	850	200
Setúbal	1 000	1 400	900	3 500	4 800	1 150	200
Viana do Castelo	360	600	800	1 200	3 300	650	200
Vila Real	800	800	800	2 000	3 600	1 000	200
Viseu	700	1 200	1 300	3 950	5 000	1 100	200
<i>Total</i>	12 500	18 300	17 800	40 345	69 705	16 265	3 600

Despacho n.º 10 441/98 (2.ª série). — *Despacho n.º 17/CE/98.* — Considerando o despacho do Secretário de Estado da Juventude, exarado na informação n.º 4/LC/98, que continha os orçamentos de aquisição de bens e serviços, para 1998, das delegações regionais, a comissão executiva determina:

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 70/96, de 4 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 23.º e com o n.º 1 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho, a comissão executiva do Instituto Português da Juventude delega nos delegados regionais do Instituto Português da Juventude de Aveiro, Manuel José Costa Oliveira, de Beja, António Manuel Godinho Mariano, de Braga, Carlos Jorge Figueiredo Ferreira, de Bragança, Teresa do Céu Português Barreira, de Castelo Branco, Francisco José Pires Abreu, de Coimbra, João Paulo Abreu Correia Alves, de Évora,

Manuel Francisco Grilo Melgão, de Faro, Custódio José Barros Moreno, da Guarda, José Pires Veiga, de Leiria, Paulo Manuel Clemente Gonçalves, de Lisboa, João Carlos Lopes de Melo, de Portalegre, António José Ribeiro Freire, do Porto, António Pedro de Sousa Cunha Teixeira Pombo, de Santarém, João António de Matos Lérias, de Setúbal, Rui Manuel Reis Lopes Canhão, de Viana do Castelo, Fernando Pereira Cabodeira, de Vila Real, Francisco José Ferreira da Rocha, e de Viseu, Maria de Fátima Neves de Oliveira Carvalho, o poder para, durante o ano de 1998, nas respectivas áreas de actuação, autorizarem e pagarem despesas até 500 000\$, não podendo o seu total ultrapassar o limite constante do mapa anexo na rubrica «02.03.02 — Conservação de bens».

2 — Para o efeito, constitui-se um fundo de maneiio a favor dos delegados regionais de um quarto da verba afecta a cada delegado regional na rubrica «02.03.02 — Conservação de bens».

3 — Para despesas superiores ao montante de 500 000\$ deverá ser elaborada proposta, visada pelo delegado regional e submetida à comissão executiva.

4 — Os fundos de maneiio serão reconstituídos trimestralmente.

5 — Os fundos de maneiio funcionarão do seguinte modo:

- Os montantes autorizados serão transferidos para as contas da Caixa Geral de Depósitos em nome dos delegados regionais do Instituto Português da Juventude;
- As despesas a pagar serão autorizadas pelo delegado regional ao abrigo do presente despacho, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, e respeitando as normas fixadas pela Contabilidade Pública;
- Os fundos de maneiio serão reconstituídos após apresentação dos processos/documentos de despesa;

d) Para efeitos de controlo orçamental, os delegados regionais enviarão, obrigatoriamente, balancetes de execução trimestral do fundo de maneiio.

6 — Este despacho é válido para despesas autorizadas até 31 de Dezembro de 1998 e pagas até 31 de Janeiro de 1999.

7 — A liquidação do fundo de maneiio será obrigatoriamente efectuada até 31 de Janeiro de 1999.

8 — Este despacho produz efeitos a 2 de Janeiro de 1998.

Comunique-se aos delegados regionais.

19 de Fevereiro de 1998. — A Comissão Executiva: (*Assinaturas ilegíveis.*)

ANEXO I

(Em contos)

Delegações regionais	Número do despacho						
	Rubrica orçamental						
	N.º 16/CE/98 — 02.02.08	N.º 17/CE/98 — 02.03.02	N.º 18/CE/98 — 02.02.06	N.º 19/CE/98 — 02.03.01	N.º 20/CE/98 — 02.03.06	N.º 21/CE/98 — 02.01.03-02.01.04 02.01.05-02.02.07 02.03.07-02.03.10	N.º 22/CE/98 — 02.03.08
Aveiro	1 000	1 000	1 400	2 600	4 200	850	200
Beja	240	475	400	400	2 855	625	200
Braga	600	1 000	1 200	1 900	5 000	900	200
Bragança	600	1 050	750	1 000	3 300	850	200
Castelo Branco	750	425	750	2 500	2 500	950	200
Coimbra	1 000	1 500	2 200	1 750	6 200	1 250	200
Évora	400	1 400	600	695	3 850	680	200
Faro	1 000	1 700	1 800	6 300	4 500	900	200
Guarda	450	700	650	1 650	2 000	700	200
Leiria	1 000	850	1 000	1 800	3 000	1 000	200
Lisboa	600	1 300	1 200	1 000	4 000	900	200
Portalegre	500	600	400	2 700	3 000	750	200
Porto	800	1 200	900	2 600	5 000	1 160	200
Santarém	700	1 100	750	2 800	3 600	850	200
Setúbal	1 000	1 400	900	3 500	4 800	1 150	200
Viana do Castelo	360	600	800	1 200	3 300	650	200
Vila Real	800	800	800	2 000	3 600	1 000	200
Visou	700	1 200	1 300	3 950	5 000	1 100	200
<i>Total</i>	12 500	18 300	17 800	40 345	69 705	16 265	3 600

Despacho n.º 10 442/98 (2.ª série). — *Despacho n.º 18/CE/98.* — Considerando o despacho do Secretário de Estado da Juventude, exarado na informação n.º 4/LC/98, sobre os orçamentos de aquisição de bens e serviços, para 1998, das delegações regionais, a comissão executiva determina:

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 70/96, de 4 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 23.º e com o n.º 1 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho, a comissão executiva do Instituto Português da Juventude delega nos delegados regionais do Instituto Português da Juventude de Aveiro, Manuel José Costa Oliveira, de Beja, António Manuel Godinho Mariano, de Braga, Carlos Jorge Figueiredo Ferreira, de Bragança, Teresa do Céu Português Barreira, de Castelo Branco, Francisco José Pires Abreu, de Coimbra, João Paulo Abreu Correia Alves, de Évora, Manuel Francisco Grilo Melgão, de Faro, Custódio José Barros Moreno, da Guarda, José Pires Veiga, de Leiria, Paulo Manuel Clemente Gonçalves, de Lisboa, João Carlos Lopes de Melo, de Portalegre, António José Ribeiro Freire, do Porto, António Pedro de Sousa Cunha Teixeira Pombo, de Santarém, João António de Matos Lérias, de Setúbal, Rui Manuel Reis Lopes Canhão, de Viana do Castelo, Fernando Pereira Cabodeira, de Vila Real, Francisco José Ferreira da Rocha, e de Visou, Maria de Fátima Neves de Oliveira Carvalho, o poder para, durante o ano de 1998, nas respectivas áreas de actuação, autorizarem e pagarem despesas até 500 000\$, não podendo o seu total ultrapassar o limite constante do mapa anexo na rubrica «02.02.06 — Consumos de secretaria».

2 — Para o efeito, constitui-se um fundo de maneiio a favor dos delegados regionais de um quarto da verba afecta a cada delegado regional na rubrica «02.02.06 — Consumos de secretaria».

3 — Para despesas superiores ao montante de 500 000\$ deverá ser elaborada proposta, visada pelo delegado regional e submetida à comissão executiva.

4 — Os fundos de maneiio serão reconstituídos trimestralmente.

5 — Os fundos de maneiio funcionarão do seguinte modo:

- Os montantes autorizados serão transferidos para as contas da Caixa Geral de Depósitos em nome dos delegados regionais do Instituto Português da Juventude;
- As despesas a pagar serão autorizadas pelo delegado regional ao abrigo do presente despacho, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, e respeitando as normas fixadas pela Contabilidade Pública;
- Os fundos de maneiio serão reconstituídos após apresentação dos processos/documentos de despesa;
- Para efeitos de controlo orçamental, os delegados regionais enviarão, obrigatoriamente, balancetes de execução trimestral do fundo de maneiio.

6 — Este despacho é válido para despesas autorizadas até 31 de Dezembro de 1998 e pagas até 31 de Janeiro de 1999.

7 — A liquidação do fundo de maneiio será obrigatoriamente efectuada até 31 de Janeiro de 1999.

8 — Este despacho produz efeitos a 2 de Janeiro de 1998.

Comunique-se aos delegados regionais.

19 de Fevereiro de 1998. — A Comissão Executiva: (*Assinaturas ilegíveis.*)

ANEXO I

(Em contos)

Delegações regionais	Número do despacho — Rubrica orçamental						
	N.º 16/CE/98 — 02.02.08	N.º 17/CE/98 — 02.03.02	N.º 18/CE/98 — 02.02.06	N.º 19/CE/98 — 02.03.01	N.º 20/CE/98 — 02.03.06	N.º 21/CE/98 — 02.01.03-02.01.04 02.01.05-02.02.07 02.03.07-02.03.10	N.º 22/CE/98 — 02.03.08
	Aveiro	1 000	1 000	1 400	2 600	4 200	850
Beja	240	475	400	400	2 855	625	200
Braga	600	1 000	1 200	1 900	5 000	900	200
Bragança	600	1 050	750	1 000	3 300	850	200
Castelo Branco	750	425	750	2 500	2 500	950	200
Coimbra	1 000	1 500	2 200	1 750	6 200	1 250	200
Évora	400	1 400	600	695	3 850	680	200
Faro	1 000	1 700	1 800	6 300	4 500	900	200
Guarda	450	700	650	1 650	2 000	700	200
Leiria	1 000	850	1 000	1 800	3 000	1 000	200
Lisboa	600	1 300	1 200	1 000	4 000	900	200
Portalegre	500	600	400	2 700	3 000	750	200
Porto	800	1 200	900	2 600	5 000	1 160	200
Santarém	700	1 100	750	2 800	3 600	850	200
Setúbal	1 000	1 400	900	3 500	4 800	1 150	200
Viana do Castelo	360	600	800	1 200	3 300	650	200
Vila Real	800	800	800	2 000	3 600	1 000	200
Visu	700	1 200	1 300	3 950	5 000	1 100	200
<i>Total</i>	12 500	18 300	17 800	40 345	69 705	16 265	3 600

Despacho n.º 10 443/98 (2.ª série). — *Despacho n.º 19/CE/98.* — Considerando o despacho do Secretário de Estado da Juventude, exarado na informação n.º 4/LC/98, que continha os orçamentos de aquisição de bens e serviços, para 1998, das delegações regionais, a comissão executiva determina:

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 70/96, de 4 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 23.º e com o n.º 1 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho, a comissão executiva do Instituto Português da Juventude delega nos delegados regionais do Instituto Português da Juventude de Aveiro, Manuel José Costa Oliveira, de Beja, António Manuel Godinho Mariano, de Braga, Carlos Jorge Figueiredo Ferreira, de Bragança, Teresa do Céu Português Barreira, de Castelo Branco, Francisco José Pires Abreu, de Coimbra, João Paulo Abreu Correia Alves, de Évora, Manuel Francisco Grilo Melgão, de Faro, Custódio José Barros Moreno, da Guarda, José Pires Veiga, de Leiria, Paulo Manuel Clemente Gonçalves, de Lisboa, João Carlos Lopes de Melo, de Portalegre, António José Ribeiro Freire, do Porto, António Pedro de Sousa Cunha Teixeira Pombo, de Santarém, João António de Matos Lérias, de Setúbal, Rui Manuel Reis Lopes Canhão, de Viana do Castelo, Fernando Pereira Cabodeira, de Vila Real, Francisco José Ferreira da Rocha, e de Visu, Maria de Fátima Neves de Oliveira Carvalho, o poder para, durante o ano de 1998, nas respectivas áreas de actuação, autorizarem e pagarem despesas até 500 000\$, não podendo o seu total ultrapassar o limite constante do mapa anexo na rubrica «02.03.01 — Encargos das instalações».

2 — Para o efeito, constitui-se um fundo de maneiio a favor dos delegados regionais de um quarto da verba afecta a cada delegado regional na rubrica «02.03.01 — Encargos das instalações».

3 — Para despesas superiores ao montante de 500 000\$ deverá ser elaborada proposta, visada pelo delegado regional e submetida à comissão executiva.

4 — Os fundos de maneiio serão reconstituídos trimestralmente.

5 — Os fundos de maneiio funcionarão do seguinte modo:

- Os montantes autorizados serão transferidos para as contas da Caixa Geral de Depósitos em nome dos delegados regionais do Instituto Português da Juventude;
- As despesas a pagar serão autorizadas pelo delegado regional ao abrigo do presente despacho, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, e respeitando as normas fixadas pela Contabilidade Pública;
- Os fundos de maneiio serão reconstituídos após apresentação dos processos/documentos de despesa;
- Para efeitos de controlo orçamental, os delegados regionais enviarão, obrigatoriamente, balancetes de execução trimestral do fundo de maneiio.

6 — Este despacho é válido para despesas autorizadas até 31 de Dezembro de 1998 e pagas até 31 de Janeiro de 1999.

7 — A liquidação do fundo de maneiio será obrigatoriamente efectuada até 31 de Janeiro de 1999.

8 — Este despacho produz efeitos a 2 de Janeiro de 1998.

Comunique-se aos delegados regionais.

19 de Fevereiro de 1998. — A Comissão Executiva: (*Assinaturas ilegíveis.*)

ANEXO I

(Em contos)

Delegações regionais	Número do despacho — Rubrica orçamental						
	N.º 16/CE/98 — 02.02.08	N.º 17/CE/98 — 02.03.02	N.º 18/CE/98 — 02.02.06	N.º 19/CE/98 — 02.03.01	N.º 20/CE/98 — 02.03.06	N.º 21/CE/98 — 02.01.03-02.01.04 02.01.05-02.02.07 02.03.07-02.03.10	N.º 22/CE/98 — 02.03.08
	Aveiro	1 000	1 000	1 400	2 600	4 200	850
Beja	240	475	400	400	2 855	625	200
Braga	600	1 000	1 200	1 900	5 000	900	200
Bragança	600	1 050	750	1 000	3 300	850	200
Castelo Branco	750	425	750	2 500	2 500	950	200
Coimbra	1 000	1 500	2 200	1 750	6 200	1 250	200
Évora	400	1 400	600	695	3 850	680	200
Faro	1 000	1 700	1 800	6 300	4 500	900	200
Guarda	450	700	650	1 650	2 000	700	200

Delegações regionais	Número do despacho						
	Rubrica orçamental						
	N.º 16/CE/98 02.02.08	N.º 17/CE/98 02.03.02	N.º 18/CE/98 02.02.06	N.º 19/CE/98 02.03.01	N.º 20/CE/98 02.03.06	N.º 21/CE/98 02.01.03-02.01.04 02.01.05-02.02.07 02.03.07-02.03.10	N.º 22/CE/98 02.03.08
Leiria	1 000	850	1 000	1 800	3 000	1 000	200
Lisboa	600	1 300	1 200	1 000	4 000	900	200
Portalegre	500	600	400	2 700	3 000	750	200
Porto	800	1 200	900	2 600	5 000	1 160	200
Santarém	700	1 100	750	2 800	3 600	850	200
Setúbal	1 000	1 400	900	3 500	4 800	1 150	200
Viana do Castelo	360	600	800	1 200	3 300	650	200
Vila Real	800	800	800	2 000	3 600	1 000	200
Visou	700	1 200	1 300	3 950	5 000	1 100	200
<i>Total</i>	12 500	18 300	17 800	40 345	69 705	16 265	3 600

Despacho n.º 10 444/98 (2.ª série). — *Despacho n.º 20/CE/98.* — Considerando o despacho do Secretário de Estado da Juventude, exarado na informação n.º 4/LC/98, que continha os orçamentos de aquisição de bens e serviços, para 1998, das delegações regionais, a comissão executiva determina:

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 70/96, de 4 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 23.º e com o n.º 1 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho, a comissão executiva do Instituto Português da Juventude delega nos delegados regionais do Instituto Português da Juventude de Aveiro, Manuel José Costa Oliveira, de Beja, António Manuel Godinho Mariano, de Braga, Carlos Jorge Figueiredo Ferreira, de Bragança, Teresa do Céu Português Barreira, de Castelo Branco, Francisco José Pires Abreu, de Coimbra, João Paulo Abreu Correia Alves, de Évora, Manuel Francisco Grilo Melgão, de Faro, Custódio José Barros Moreno, da Guarda, José Pires Veiga, de Leiria, Paulo Manuel Clemente Gonçalves, de Lisboa, João Carlos Lopes de Melo, de Portalegre, António José Ribeiro Freire, do Porto, António Pedro de Sousa Cunha Teixeira Pombo, de Santarém, João António de Matos Lérias, de Setúbal, Rui Manuel Reis Lopes Canhão, de Viana do Castelo, Fernando Pereira Cabodeira, de Vila Real, Francisco José Ferreira da Rocha, e de Visou, Maria de Fátima Neves de Oliveira Carvalho, o poder para, durante o ano de 1998, nas respectivas áreas de actuação, autorizarem e pagarem despesas até 500 000\$, não podendo o seu total ultrapassar o limite constante do mapa anexo na rubrica «02.03.06 — Comunicações».

2 — Para o efeito, constitui-se um fundo de maneiio a favor dos delegados regionais de um quarto da verba afectada a cada delegado regional na rubrica «02.03.06 — Comunicações».

3 — Para despesas superiores ao montante de 500 000\$ deverá ser elaborada proposta, visada pelo delegado regional e submetida à comissão executiva.

4 — Os fundos de maneiio serão reconstituídos trimestralmente.

5 — Os fundos de maneiio funcionarão do seguinte modo:

- Os montantes autorizados serão transferidos para as contas da Caixa Geral de Depósitos em nome dos delegados regionais do Instituto Português da Juventude;
- As despesas a pagar serão autorizadas pelo delegado regional ao abrigo do presente despacho, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, e respeitando as normas fixadas pela Contabilidade Pública;
- Os fundos de maneiio serão reconstituídos após apresentação dos processos/documentos de despesa;
- Para efeitos de controlo orçamental, os delegados regionais enviarão, obrigatoriamente, balancetes de execução trimestral do fundo de maneiio.

6 — Este despacho é válido para despesas autorizadas até 31 de Dezembro de 1998 e pagas até 31 de Janeiro de 1999.

7 — A liquidação do fundo de maneiio será obrigatoriamente efectuada até 31 de Janeiro de 1999.

8 — Este despacho produz efeitos a 2 de Janeiro de 1998.

Comunique-se aos delegados regionais.

19 de Fevereiro de 1998. — A Comissão Executiva: (*Assinaturas ilegíveis.*)

ANEXO I

(Em contos)

Delegações regionais	Número do despacho						
	Rubrica orçamental						
	N.º 16/CE/98 02.02.08	N.º 17/CE/98 02.03.02	N.º 18/CE/98 02.02.06	N.º 19/CE/98 02.03.01	N.º 20/CE/98 02.03.06	N.º 21/CE/98 02.01.03-02.01.04 02.01.05-02.02.07 02.03.07-02.03.10	N.º 22/CE/98 02.03.08
Aveiro	1 000	1 000	1 400	2 600	4 200	850	200
Beja	240	475	400	400	2 855	625	200
Braga	600	1 000	1 200	1 900	5 000	900	200
Bragança	600	1 050	750	1 000	3 300	850	200
Castelo Branco	750	425	750	2 500	2 500	950	200
Coimbra	1 000	1 500	2 200	1 750	6 200	1 250	200
Évora	400	1 400	600	695	3 850	680	200
Faro	1 000	1 700	1 800	6 300	4 500	900	200
Guarda	450	700	650	1 650	2 000	700	200
Leiria	1 000	850	1 000	1 800	3 000	1 000	200
Lisboa	600	1 300	1 200	1 000	4 000	900	200
Portalegre	500	600	400	2 700	3 000	750	200
Porto	800	1 200	900	2 600	5 000	1 160	200
Santarém	700	1 100	750	2 800	3 600	850	200
Setúbal	1 000	1 400	900	3 500	4 800	1 150	200
Viana do Castelo	360	600	800	1 200	3 300	650	200
Vila Real	800	800	800	2 000	3 600	1 000	200
Visou	700	1 200	1 300	3 950	5 000	1 100	200
<i>Total</i>	12 500	18 300	17 800	40 345	69 705	16 265	3 600

Despacho n.º 10 445/98 (2.ª série). — *Despacho n.º 21/CE/98.* — Considerando o despacho do Secretário de Estado da Juventude, exarado na informação n.º 4/LC/98, que continha os orçamentos de aquisição de bens e serviços, para 1998, das delegações regionais, a comissão executiva determina:

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 70/96, de 4 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 23.º e com o n.º 1 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho, a comissão executiva do Instituto Português da Juventude delega nos delegados regionais do Instituto Português da Juventude de Aveiro, Manuel José Costa Oliveira, de Beja, António Manuel Godinho Mariano, de Braga, Carlos Jorge Figueiredo Ferreira, de Bragança, Teresa do Céu Português Barreira, de Castelo Branco, Francisco José Pires Abreu, de Coimbra, João Paulo Abreu Correia Alves, de Évora, Manuel Francisco Grilo Melgão, de Faro, Custódio José Barros Moreno, da Guarda, José Pires Veiga, de Leiria, Paulo Manuel Clemente Gonçalves, de Lisboa, João Carlos Lopes de Melo, de Portalegre, António José Ribeiro Freire, do Porto, António Pedro de Sousa Cunha Teixeira Pombo, de Santarém, João António de Matos Lérias, de Setúbal, Rui Manuel Reis Lopes Canhão, de Viana do Castelo, Fernando Pereira Cabodeira, de Vila Real, Francisco José Ferreira da Rocha, e de Viseu, Maria de Fátima Neves de Oliveira Carvalho, o poder para, durante o ano de 1998, nas respectivas áreas de actuação, autorizarem e pagarem despesas até 100 000\$, não podendo o seu total ultrapassar o limite constante do mapa anexo, com aquisições de bens e serviços, nas seguintes rubricas:

- «02.01.03 — Material de secretaria»;
- «02.01.04 — Material de cultura»;
- «02.01.05 — Outros bens duradouros»;
- «02.02.07 — Material de transporte — Peças»;
- «02.03.07 — Transportes»;
- «02.03.10 — Outros serviços».

2 — A constituição de fundos de maneiio a favor dos delegados regionais nos montantes do mapa anexo, correspondentes ao somatório das rubricas supra, que constam dos orçamentos anexos à informação n.º 4/LC/98.

3 — Para despesas superiores ao montante de 100 000\$ deverá ser elaborada proposta, visada pelo delegado regional e submetida à comissão executiva.

4 — Os fundos de maneiio funcionarão do seguinte modo:

- a) Os montantes autorizados serão transferidos para as contas da Caixa Geral de Depósitos em nome dos delegados regionais do Instituto Português da Juventude;
- b) As despesas a pagar serão autorizadas pelo delegado regional ao abrigo do presente despacho, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, e respeitando as normas fixadas pela Contabilidade Pública;
- c) Para efeitos de controlo orçamental, os delegados regionais enviarão, obrigatoriamente, balancetes de execução trimestral do fundo de maneiio.

5 — Este despacho é válido para despesas autorizadas até 31 de Dezembro de 1998 e pagas até 31 de Janeiro de 1999.

6 — A liquidação do fundo de maneiio será obrigatoriamente efectuada até 31 de Janeiro de 1999.

7 — Este despacho produz efeitos a 2 de Janeiro de 1998.

Comunique-se aos delegados regionais.

19 de Fevereiro de 1998. — A Comissão Executiva: (*Assinaturas ilegíveis.*)

ANEXO I

(Em contos)

Delegações regionais	Número do despacho						
	Rubrica orçamental						
	N.º 16/CE/98 02.02.08	N.º 17/CE/98 02.03.02	N.º 18/CE/98 02.02.06	N.º 19/CE/98 02.03.01	N.º 20/CE/98 02.03.06	N.º 21/CE/98 02.01.03-02.01.04 02.01.05-02.02.07 02.03.07-02.03.10	N.º 22/CE/98 02.03.08
Aveiro	1 000	1 000	1 400	2 600	4 200	850	200
Beja	240	475	400	400	2 855	625	200
Braga	600	1 000	1 200	1 900	5 000	900	200
Bragança	600	1 050	750	1 000	3 300	850	200
Castelo Branco	750	425	750	2 500	2 500	950	200
Coimbra	1 000	1 500	2 200	1 750	6 200	1 250	200
Évora	400	1 400	600	695	3 850	680	200
Faro	1 000	1 700	1 800	6 300	4 500	900	200
Guarda	450	700	650	1 650	2 000	700	200
Leiria	1 000	850	1 000	1 800	3 000	1 000	200
Lisboa	600	1 300	1 200	1 000	4 000	900	200
Portalegre	500	600	400	2 700	3 000	750	200
Porto	800	1 200	900	2 600	5 000	1 160	200
Santarém	700	1 100	750	2 800	3 600	850	200
Setúbal	1 000	1 400	900	3 500	4 800	1 150	200
Viana do Castelo	360	600	800	1 200	3 300	650	200
Vila Real	800	800	800	2 000	3 600	1 000	200
Viseu	700	1 200	1 300	3 950	5 000	1 100	200
<i>Total</i>	12 500	18 300	17 800	40 345	69 705	16 265	3 600

Despacho n.º 10 446/98 (2.ª série). — *Despacho n.º 22/CE/98.* — Considerando o despacho do Secretário de Estado da Juventude, exarado na informação n.º 4/LC/98, que continha os orçamentos de aquisição de bens e serviços, para 1998, das delegações regionais, a comissão executiva determina:

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 70/96, de 4 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 23.º e com o n.º 1 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho, a comissão executiva do Instituto Português da Juventude delega nos delegados regionais do Instituto Português da Juventude de Aveiro, Manuel José Costa Oliveira, de Beja, António Manuel Godinho Mariano, de Braga, Carlos Jorge Figueiredo Ferreira, de Bragança, Teresa do Céu Português Barreira, de Castelo Branco, Francisco José Pires Abreu, de Coimbra, João Paulo Abreu Correia Alves, de Évora, Manuel Francisco Grilo Melgão, de Faro, Custódio José Barros Moreno, da Guarda, José Pires Veiga, de Leiria, Paulo Manuel Clemente Gonçalves, de Lisboa, João Carlos Lopes de Melo, de Por-

talegre, António José Ribeiro Freire, do Porto, António Pedro de Sousa Cunha Teixeira Pombo, de Santarém, João António de Matos Lérias, de Setúbal, Rui Manuel Reis Lopes Canhão, de Viana do Castelo, Fernando Pereira Cabodeira, de Vila Real, Francisco José Ferreira da Rocha, e de Viseu, Maria de Fátima Neves de Oliveira Carvalho, o poder para, durante o ano de 1998, nas respectivas áreas de actuação, autorizarem e pagarem despesas até 200 000\$, na rubrica «02.03.08 — Representação dos serviços».

2 — A constituição de um fundo de maneiio a favor dos delegados regionais no montante de 200 000\$.

3 — Os fundos de maneiio funcionarão do seguinte modo:

- a) Os montantes autorizados serão transferidos para as contas da Caixa Geral de Depósitos em nome dos delegados regionais do Instituto Português da Juventude;
- b) As despesas a pagar serão autorizadas pelo delegado regional ao abrigo do presente despacho, de acordo com o estipulado

no Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, e respeitando as normas fixadas pela Contabilidade Pública;

- c) Para efeitos de controlo orçamental, os delegados regionais enviarão, obrigatoriamente, balancetes de execução trimestral do fundo de maneiço.

4 — Este despacho é válido para despesas autorizadas até 31 de Dezembro de 1998 e pagas até 31 de Janeiro de 1999.

5 — A liquidação do fundo de maneiço será obrigatoriamente efectuada até 31 de Janeiro de 1999.

6 — Este despacho produz efeitos a 2 de Janeiro de 1998.

Comunique-se aos delegados regionais.

19 de Fevereiro de 1998. — A Comissão Executiva: (*Assinaturas ilegíveis.*)

ANEXO I

(Em contos)

Delegações regionais	Número do despacho						
	Rubrica orçamental						
	N.º 16/CE/98 — 02.02.08	N.º 17/CE/98 — 02.03.02	N.º 18/CE/98 — 02.02.06	N.º 19/CE/98 — 02.03.01	N.º 20/CE/98 — 02.03.06	N.º 21/CE/98 — 02.01.03-02.01.04 02.01.05-02.02.07 02.03.07-02.03.10	N.º 22/CE/98 — 02.03.08
Aveiro	1 000	1 000	1 400	2 600	4 200	850	200
Beja	240	475	400	400	2 855	625	200
Braga	600	1 000	1 200	1 900	5 000	900	200
Bragança	600	1 050	750	1 000	3 300	850	200
Castelo Branco	750	425	750	2 500	2 500	950	200
Coimbra	1 000	1 500	2 200	1 750	6 200	1 250	200
Évora	400	1 400	600	695	3 850	680	200
Faro	1 000	1 700	1 800	6 300	4 500	900	200
Guarda	450	700	650	1 650	2 000	700	200
Leiria	1 000	850	1 000	1 800	3 000	1 000	200
Lisboa	600	1 300	1 200	1 000	4 000	900	200
Portalegre	500	600	400	2 700	3 000	750	200
Porto	800	1 200	900	2 600	5 000	1 160	200
Santarém	700	1 100	750	2 800	3 600	850	200
Setúbal	1 000	1 400	900	3 500	4 800	1 150	200
Viana do Castelo	360	600	800	1 200	3 300	650	200
Vila Real	800	800	800	2 000	3 600	1 000	200
Viseu	700	1 200	1 300	3 950	5 000	1 100	200
<i>Total</i>	12 500	18 300	17 800	40 345	69 705	16 265	3 600

Despacho n.º 10 447/98 (2.ª série). — Na sequência do despacho n.º 21/CE/98, de 19 de Fevereiro, e verificada a necessidade de reforçar os meios financeiros do delegado regional da Guarda para fazer face a despesas com aquisição de gás para o funcionamento da Unidade de Alojamento, a comissão executiva determina:

1 — Reforçar o fundo de maneiço criado pelo despacho n.º 21/CE/98, para aquisição de bens e serviços, a favor do delegado regional da Guarda, no montante de 350 000\$;

2 — Delegar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 70/96, de 4 de Junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 23.º e com o n.º 1 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho, no delegado regional da Guarda, José Pires Veiga, o poder para, durante o ano de 1998, na respectiva área de actuação, autorizar e pagar despesas até 100 000\$ na rubrica «Combustíveis e lubrificantes-gás», fixando-se agora limite anual de realização de despesas em 1 050 000\$ para as rubricas constantes no despacho n.º 21/CE/98 e a rubrica a.m.;

3 — Manter, em tudo o mais, o constante do despacho n.º 21/CE/98, de 19 de Fevereiro.

Comunique-se ao delegado regional.

11 de Março de 1998. — A Comissão Executiva: (*Assinaturas ilegíveis.*)

Despacho n.º 10 448/98 (2.ª série). — A fim de dar cumprimento ao despacho do Secretário de Estado da Juventude de 24 de Abril de 1998, exarado sobre a informação n.º 07/98-SEJ/FS, determina-se ao Departamento Administrativo e Financeiro (DAF) o processamento dos subsídios, extraordinários, de acordo com o Decreto-Lei n.º 91-A/88, de 16 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/96, de 22 de Maio, e pela Portaria n.º 325/96, de 2 de Agosto, atribuídos às associações de estudantes a seguir mencionadas:

Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa — 250 000\$.
Associação Académica da Faculdade de Engenharia do Porto — 76 565\$.
Associação Académica da Universidade de Aveiro — 155 170\$.
Associação Académica da Universidade do Algarve — 250 000\$.
Associação Académica da Universidade dos Açores — 173 975\$.

Associação Académica da Universidade Fernando Pessoa — 250 000\$.
Associação Académica da Universidade Internacional — 78 858\$.
Associação Académica da Universidade Lusíada — Porto — 250 000\$.
Associação Académica de Direito do Núcleo de Lisboa da UCP — 46 238\$.
Associação Académica de Lisboa — 250 000\$.

Associação Académica de Viseu da UCP — 117 000\$.

Associação Académica do Instituto Superior Paços Brandão — 52 003\$.

Associação Académica do ISMAG — 135 000\$.

Associação Académica da Universidade Lusíada — 72 000\$.

Associação de Estudantes da Escola de Tecnologias Artísticas de Coimbra — 145 215\$.

Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Santarém — 175 500\$.

Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação Social — 72 917\$.

Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação de Bragança — 100 450\$.

Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação de Setúbal — 84 990\$.

Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação Viana do Castelo — 128 700\$.

Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação Jean Piaget/Nordeste Macedo de Cavaleiros — 250 000\$.

Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem Calouste Gulbenkian — 250 000\$.

Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem D. Ana Guedes — Porto — 64 677\$.

Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem da Guarda — 250 000\$.

Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo — 36 019\$.

Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Lopes Dias — 7 125\$.

Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem de Faro — 25 000\$.

Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem de Viseu — 184 860\$.

Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca — 79 000\$.

Associação de Estudantes da Escola Superior de Hotelaria do Estoril — 32 175\$.

Associação de Estudantes da Escola Superior de Jornalismo do Porto — 33 600\$.

Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa — 40 260\$.

Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia de Viseu — 76 462\$.

Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Beja — 46 275\$.

Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — Pólo Peniche — 8 750\$.

Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto — 38 850\$.

Associação de Estudantes da Escola Superior da Imaculada Conceição — 36 235\$.

Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Bragança — 100 450\$.

Associação de Estudantes da Faculdade de Arquitectura — 250 000\$.

Associação de Estudantes da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto — 177 000\$.

Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências do Desporto de Educação Física da Universidade do Porto — 25 000\$.

Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa — 72 533\$.

Associação de Estudantes da Faculdade de Economia da Universidade Nova — 33 650\$.

Associação de Estudantes da Faculdade de Filosofia de Braga — 57 213\$.

Associação de Estudantes da Faculdade de Letras da Universidade Lisboa — 119 690\$.

Associação de Estudantes da Faculdade de Letras da Universidade do Porto — 29 910\$.

Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina Veterinária — 183 500\$.

Associação de Estudantes da Faculdade de Motricidade Humana — 98 280\$.

Associação de Estudantes da Universidade de Évora — 120 000\$.

Associação de Estudantes da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — 131 882\$.

Associação de Estudantes da Universidade Moderna — Beja — 50 790\$.

Associação de Estudantes de Artes Plásticas e Design — 72 537\$.

Associação de Estudantes de Teologia de Coimbra — 40 570\$.

Associação de Estudantes do Instituto Bissaya Barreto de Bencaente — 57 915\$.

Associação de Estudantes do Instituto Erasmus — 25 000\$.

Associação de Estudantes do Instituto Piaget — 75 055\$.

Associação de Estudantes do Instituto Politécnico Autónomo — 38 950\$.

Associação de Estudantes do Instituto Politécnico de Tomar — 122 342\$.

Associação de Estudantes do Instituto Superior de Artes Plásticas Madeira — 240 000\$.

Associação de Estudantes do Instituto Superior de Ciências da Saúde do Norte — 176 000\$.

Associação de Estudantes do Instituto Superior de Comunicação Empresarial — 46 332\$.

Associação de Estudantes do Instituto Superior de Economia e Gestão — 126 000\$.

Associação de Estudantes do Instituto Superior de Teologia de Évora — 37 880\$.

Associação de Estudantes do Instituto Superior Miguel Torga — 74 190\$.

Associação de Estudantes do Instituto Superior Politécnico de Gaia — 62 300\$.

Associação de Estudantes do Instituto Superior de Administração, Comunicação e Empresa — 27 125\$.

Associação dos Estudantes do Instituto Superior Técnico — 126 360\$.

Federação Académica do Desporto Universitário — 118 000\$.

Federação Nacional de Associação de Estudantes de Enfermagem — 195 000\$.

Os restantes 50 % do valor total concedido a estas associações deverão ser transferidos após apresentação do relatório das acções e dos documentos justificativos das despesas efectuadas, até 30 dias após a sua realização, conforme consta do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 54/96, de 22 de Maio.

7 de Maio de 1998. — A Comissão Executiva: (*Assinaturas ilegíveis.*)

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Infra-Estruturas

Despacho n.º 10 449/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do despacho n.º 62/SEDN/97, de 31 de Dezembro, no uso das competências aí delegadas, nomeio para o cargo de serviços gerais da Estação Ibéria NATO do Sistema SATCOM:

Segundo-grumete S/C (220298) Nuno Miguel Garcia Batista — a partir de 22 de Maio de 1998, em substituição do segundo-grumete S/C (113198) Hugo Manuel Vieira Arsénio, que fica exonerado do referido cargo a partir de 28 de Maio de 1998.

Segundo-grumete S/C (221098) Luís Filipe da Silva Brandão — a partir de 22 de Maio de 1998, em substituição do segundo-grumete S/C (123298) João Carlos Custódio Carvalho, que fica exonerado do referido cargo a partir de 28 de Maio de 1998.

O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Maio de 1998. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 1998. — O Director-Geral, *Manuel da Cunha Rego.*

Despacho n.º 10 450/98 (2.ª série):

Isabel Maria de Fezas Vital Trocado Rebello de Andrade, oficial administrativo principal do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — designada para desempenhar funções de secretariado no meu gabinete, ao abrigo do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, a partir de 4 de Junho de 1998.

3 de Junho de 1998. — O Director-Geral, *Manuel da Cunha Rego.*

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Portaria n.º 585/98 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 35.º, n.º 2, alínea a), 37.º e 67.º, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 1.ª classe o general de divisão D. Juan Narro Romero.

3 de Junho de 1998. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

Despacho n.º 10 451/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 6.º, n.º 5, alínea l), da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e ouvido o Chefe do Estado-Maior da Armada, nomeio o capitão-de-fragata José António Pargana Calado para o cargo de adjunto do Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, em substituição do capitão-de-mar-e-guerra José Manuel Chiotte Lopes da Silva, que, pelo presente despacho, é exonerado por ter sido designado para o exercício de outras funções.

O presente despacho produz efeitos desde 12 de Maio de 1998. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Maio de 1998. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Gabriel Augusto do Espírito Santo*, general.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 10 452/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças, da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

192165, sargento-ajudante MQ Francisco Joaquim Cavaleiro — promovido, por escolha, ao posto de sargento-chefe ao abrigo da alínea b) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas

a contar de 30 de Abril de 1998, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no respectivo quadro em consequência da vacatura ocorrida nesta data resultante da passagem à reserva do 541759, SCH MQ Guido João dos S. Silva de Carvalho. Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 64764, sargento-chefe MQ Joaquim Martins dos Reis.

1 de Junho de 1998. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 10 453/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças, da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

902862, sargento-ajudante TF Francisco Fernandes Gonçalves — promovido, por escolha, ao posto de sargento-chefe ao abrigo da alínea *b*) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, ficando no quadro a contar de 31 de Março de 1998, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no respectivo quadro em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à reserva do 770361, SCH TF António Lourenço. Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 868662, sargento-chefe TF Jacinto Lourenço Roque.

1 de Junho de 1998. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 10 454/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças, da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

742261, sargento-chefe L Lourenço Augusto Pascoal — promovido, por escolha, ao posto de sargento-mor ao abrigo da alínea *a*) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, ficando no quadro a contar de 31 de Março de 1998, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no respectivo quadro em consequência da vacatura ocorrida da passagem à reserva do 876162, SMOR L João Baptista Alves Alves. Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 816762, sargento-mor L António Orlando da Silva Alves.

1 de Junho de 1998. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 10 455/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças, da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, as praças a seguir mencionadas são promovidas ao posto de segundo-marinheiro RV da classe da taifa, subclasse de cozinheiro, a contar de 30 de Maio de 1998, ao abrigo do n.º 2 do artigo 374.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas:

801396, primeiro-grumete TFH RV Luís Carlos Xavier da Silva.
9309097, primeiro-grumete TFH RV Vasco Alexandre Azevedo da Cruz.
9307897, primeiro-grumete TFH RV Nuno Samuel Brito Santos Tomás.
9307697, primeiro-grumete TFH RV Telmo António Mancha Cachopas.
9301997, primeiro-grumete TFH RV Jorge Manuel Pinto Xavier.
9305397, primeiro-grumete TFH RV Luís Paulo Oliveira da Silva.
9307297, primeiro-grumete TFH RV Paulo Jorge Garcia Bernardo.
9307197, primeiro-grumete TFH RV Ricardo Filipe Dias Rodrigues.
9303397, primeiro-grumete TFH RV Manuel José Rosado Rodrigues.
9308497, primeiro-grumete TFH RV Hugo Miguel Santos Costa.

Ficam colocados na escala de antiguidade em primeiro lugar, pela ordem indicada.

1 de Junho de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 10 456/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças, da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, as praças a seguir mencionadas são promovidas ao posto de segundo-marinheiro RV da classe da taifa, subclasse de despenheiros, a contar de 30 de Maio de 1998, ao abrigo do n.º 2 do artigo 374.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas:

9304297, primeiro-grumete TFD RV Gumersindo Filipe Esgaio Gaudêncio.
9301097, primeiro-grumete TFD RV Luís Miguel Rodrigues Duarte.
9306397, primeiro-grumete TFD RV Bruno Miguel Caetano Mota.
9305997, primeiro-grumete TFD RV Bruno Miguel Vítor Dias.
9305797, primeiro-grumete TFD RV Nuno José Barata Alves.
9303097, primeiro-grumete TFD RV Luís Miguel Rodrigues Salvador.
9308397, primeiro-grumete TFD RV Carlos Manuel Bucho de Tovar Mendes.
9302597, primeiro-grumete TFD RV Rui Miguel Almeida da Rosa Caldeira.
9306297, primeiro-grumete TFD RV Marco Alexandre Bonito Correia.
9303897, primeiro-grumete TFD RV Paulo Fernando Figueira Martins.
9300597, primeiro-grumete TFD RV Cláudio Joaquim Rodrigues Sequeira.
9301197, primeiro-grumete TFD RV João Rui Nogueira Pereira.
9308997, primeiro-grumete TFD RV Miguel Filipe dos Santos Cardoso.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9336596, segundo-marinheiro TFD RV Válder Maurício Martins Coelho, pela ordem indicada.

1 de Junho de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 10 457/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças, da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, as praças a seguir mencionadas são promovidas ao posto de segundo-marinheiro RV da classe de condutores de máquinas, a contar de 29 de Maio de 1998, ao abrigo do n.º 2 do artigo 374.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas:

9301297, primeiro-grumete CM RV Adérito Miguel dos Santos Boura.
9306197, primeiro-grumete CM RV Luís Manuel Mendes Pedras.
9304197, primeiro-grumete CM RV António José Campos dos Santos.
9303697, primeiro-grumete CM RV Marco Aurélio de Oliveira Diogo.
9306497, primeiro-grumete CM RV André Rosa.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 804596 segundo-marinheiro CM RV António Manuel Fontes Sequeira, pela ordem indicada.

1 de Junho de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 10 458/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças, da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, as praças a seguir mencionadas são promovidas ao posto de segundo-marinheiro RV da classe de condutores mecânicos de automóveis, a contar de 29 de Maio de 1998, ao abrigo do n.º 2 do artigo 374.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas:

9301897, primeiro-grumete V RV Jorge Maurício Pires Ferreira.
9300297, primeiro-grumete V RV Roberto Mauro Pereira Salazar.
9303497, primeiro-grumete V RV Nuno Filipe Rolo da Silva.
9301797, primeiro-grumete V RV Carlos Alberto Pinto Soares.
9302297, primeiro-grumete V RV Hugo Miguel da Conceição de Almeida.
9302497, primeiro-grumete V RV Amândio dos Reis Casimiro.
9306597, primeiro-grumete V RV João Ricardo Ferreira Rocha.
9305297, primeiro-grumete V RV Nuno Ricardo Cartaxo e M. Coelho.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 800896, segundo-marinheiro V VR Armando Alves Neves, pelo ordem indicada.

1 de Junho de 1998. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 10 459/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças, da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

160667, sargento-ajudante TES António da Silva Pinheiro, no quadro — promovido, por escolha, ao posto de sargento-chefe ao abrigo da alínea b) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, a contar de 26 de Fevereiro de 1998, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no respectivo quadro em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido em comissão normal do 116667, sargento-chefe TES José Farinha Lourenço. Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 75966, sargento-chefe TES João António Borbinha Pintado.

1 de Junho de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 10 460/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças, da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

64467, sargento-chefe TEA José Lourenço Magueijo, e 116667, sargento-chefe TES José Farinha Lourenço — promovidos, por escolha, ao posto de sargento-mor ao abrigo da alínea a) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, ficando adidos ao quadro a contar de 31 de Maio de 1998, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no respectivo quadro em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à reserva do 772161, sargento-mor TES Joaquim Francisco Guidaça Carriço. Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 208664, sargento-mor TEA Carlos Alberto Lopes Carreira, pela ordem indicada.

1 de Junho de 1998. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 10 461/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças, da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

264, sargento-chefe FZ Custódio Pereira da Costa — promovido, por escolha, ao posto de sargento-mor ao abrigo da alínea a) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, ficando na situação de adido ao quadro em comissão normal a contar de 31 de Maio de 1998, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no respectivo quadro em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à reserva do 694961, SMOR FZ Serafim Sebastião de Sousa. Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 895662, sargento-mor FZ Francisco Ramos da Silva.

1 de Junho de 1998. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 10 462/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças, da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, as praças a seguir mencionadas são promovidas ao posto de segundo-marinheiro RV da classe de radarista, a contar de 30 de Maio de 1998, ao abrigo do n.º 2 do artigo 374.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas:

9304797, primeiro-grumete R RV Luís Alexandre Esteves Oliveira Carrilho.

9303597, primeiro-grumete R RV Rui Alberto da Silva Ferreira.
9305197, primeiro-grumete R RV Hugo Daniel Duarte Guerra.
9302997, primeiro-grumete R RV Vítor Manuel Alves.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9336296, segundo-marinheiro R RV Rui Miguel Gonçalves Lourenço, pela ordem indicada.

1 de Junho de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Aviso (extracto) n.º 9945/98 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe de electrotécnica da carreira de técnico auxiliar de electrotécnica do QPCE.* — Para efeitos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, informam-se os interessados de que a lista de classificação final do concurso mencionado em epígrafe poderá ser consultada na OS/CMD(PESS)/EME de 28 de Maio de 1998, nesta Repartição de Pessoal Civil, Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex, e no HMP, em Lisboa.

2 de Junho de 1998. — O Chefe da Repartição, *José Manuel Reboledo Coutinho Viana*, coronel de infantaria.

Despacho (extracto) n.º 10 463/98 (2.ª série). — *Concurso interno para provimento de assistente de otorrinolaringologia da carreira médica hospitalar.* — Para efeitos do disposto no n.º 31 da secção VII da Portaria n.º 833/91, de 14 de Agosto, publica-se a lista de classificação final do concurso mencionado em epígrafe, depois de homologada por despacho de 26 de Maio de 1998 do general ajudante-general do Exército, por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, de 30 de Outubro de 1997:

José Manuel Ferreira Santana Seabra da Rocha — 18,5 valores.
Carlos Alberto Ochôa Pinto de Almeida — 17,5 valores.
Fernanda Maria Carvalho de Castro da Silva Castro — 16 valores.

Da presente lista cabe recurso, nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 833/91, de 14 de Agosto.

27 de Maio de 1998. — O Chefe, *José Manuel Reboledo Coutinho Viana*, coronel de infantaria.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 586/98 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea condecorar com a Medalha de Mérito Aero-náutico de 1.ª classe o general de brigada D. Enrique Piña Diaz, nos termos do artigo 1.º, conjugado com o n.º 1, alínea a) do n.º 3 e alínea a) do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 399/85, de 11 de Outubro.

29 de Maio de 1998. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, GEN/QE.

Portaria n.º 587/98 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea condecorar com a Medalha de Mérito Aero-náutico de 1.ª classe o general de brigada D. Augustin Alvarez López, nos termos do artigo 1.º, conjugado com o n.º 1, alínea a) do n.º 3 e alínea a) do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 399/85, de 11 de Outubro.

29 de Maio de 1998. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, GEN/QE.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Instituto de Informática

Aviso n.º 9946/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 27 de Maio de 1998:

João Manuel Ilha Portela Guedes — motorista de ligeiros do quadro do pessoal deste Instituto, dada por finda a situação de licença sem vencimento de longa duração é autorizado a regressar ao serviço

a partir de 12 de Junho de 1998. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

28 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho de Direcção, *José Augusto Castro Correia*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DA EDUCAÇÃO E DO TRABALHO E DA SÓLIDARIEDADE

Despacho conjunto n.º 415/98. — O Decreto-Lei n.º 13/98, de 24 de Janeiro, que estabelece o regime jurídico aplicável aos docentes de ensino português no estrangeiro, prevê, no seu artigo 17.º, que o sistema de protecção social destes profissionais seja definido por diploma próprio, a publicar no prazo de 180 dias a contar da data da entrada em vigor daquele decreto-lei.

Dado que o regime de protecção social dos docentes apresenta particularidades, designadamente quanto aos sistemas que enquadram as eventualidades protegidas e o respectivo regime contributivo, importa proceder à constituição de um grupo de trabalho incumbido do estudo da matéria e consequente regulamentação do referido artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 13/98, de 24 de Janeiro.

Nestes termos, determina-se o seguinte:

1 — É criado um grupo de trabalho que terá como objectivo proceder aos estudos necessários tendentes à regulamentação do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 13/98, de 24 de Janeiro.

2 — O grupo de trabalho será constituído por um representante de cada um dos seguintes serviços:

- a) Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social, que coordena;
- b) Ministério da Educação, e
- c) Caixa-Geral de Aposentações.

3 — O grupo de trabalho deve apresentar, no prazo de 90 dias a contar do início dos trabalhos, o projecto de diploma de regulamentação e respectiva nota justificativa.

5 de Junho de 1998. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Carlos da Costa Ferreira da Silva*. — O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Guilherme d'Oliveira Martins*. — O Secretário de Estado da Segurança Social e das Relações Laborais, *Fernando Lopes Ribeiro Mendes*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Despacho (extracto) n.º 10 464/98 (2.ª série). — Por despacho ministerial de 2 de Junho de 1998:

Francisco Ascensão Santos — promovido à categoria de superintendente do quadro do pessoal com funções policiais, com efeitos reportados a 1 de Maio de 1998, intendente M/100243, ficando posicionado no escalão 1, índice 430, da tabela salarial em vigor na PSP. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 1998. — O Comandante-Geral, *Mário Gonçalves Amaro*, superintendente-chefe.

Direcção-Geral de Viação

Aviso n.º 9947/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 18 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso para provimento do cargo de director de Serviços Administrativos.

2 — Área de actuação — a referida no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 61/94, de 26 de Fevereiro.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem nas condições referidas nos n.ºs 2, 4 e 5 do mesmo artigo.

4 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 5 de Março de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

Presidente — Engenheiro Amadeu Augusto Pires, director-geral.
Vogais efectivos:

- 1.º Engenheiro Carlos Manuel Serra Mosqueira, subdirector-geral, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Engenheiro Manuel da Conceição Vieira Costa, subdirector-geral.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr. Nelson Joaquim dos Anjos Conceição Oliveira, director de serviços.
- 2.º Engenheiro José Aníbal Xavier Pereira, director de serviços.

5 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

5.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses contados da data da publicitação da lista de classificação final.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao director-geral de Viação, podem ser entregues, pessoalmente, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral desta Direcção-Geral, sita na Avenida da República, 16, sobreloja, 1050 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para entrega de candidaturas.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, idade, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone;
- b) Menção expressa do concurso a que se candidata;
- c) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8.1 — A falta da declaração referida na alínea c) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções exercidas e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópias dos respectivos certificados.

8.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das afirmações por eles produzidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

9 — Disposições legais aplicáveis:

- Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
- Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
- Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
- Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
- Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — A lista de classificação final, bem como a lista de candidatos admitidos e excluídos, será afixada, se for caso disso, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, em Lisboa.

4 de Junho de 1998. — O Director-Geral, *Amadeu Pires*.

Aviso n.º 9948/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 18 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso para provimento do cargo de director de Serviços de Condutores e Veículos.

2 — Área de actuação — a referida no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 61/94, de 26 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 120/95, de 31 de Maio.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada

pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem nas condições referidas nos n.ºs 2, 4 e 5 do mesmo artigo.

4 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 5 de Março de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

Presidente — Engenheiro Amadeu Augusto Pires, director-geral.
Vogais efectivos:

- 1.º Dr. António Eugénio da Costa Fonseca, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Dr. Carlos Palma, director de serviços.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr. Nélson Joaquim dos Anjos Conceição Oliveira, director de serviços.
- 2.º Engenheiro José Aníbal Xavier Pereira, director de serviços.

5 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

5.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses contados da data da publicitação da lista de classificação final.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao director-geral de Viação, podem ser entregues, pessoalmente, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral desta Direcção-Geral, sita na Avenida da República, 16, sobreloja, 1050 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para entrega de candidaturas.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, idade, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone;
- b) Menção expressa do concurso a que se candidata;
- c) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8.1 — A falta da declaração referida na alínea c) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções exercidas e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópias dos respectivos certificados.

8.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das afirmações por eles produzidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

9 — Disposições legais aplicáveis:

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — A lista de classificação final, bem como a lista de candidatos admitidos e excluídos, será afixada, se for caso disso, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, em Lisboa.

4 de Junho de 1998. — O Director-Geral, *Amadeu Pires*.

Aviso n.º 9949/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 18 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso para provimento do cargo de director de Serviços de Viação do Norte.

2 — Área de actuação — a referida no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 61/94, de 26 de Fevereiro.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada

pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem nas condições referidas nos n.ºs 2, 4 e 5 do mesmo artigo.

4 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 5 de Março de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

Presidente — Engenheiro Amadeu Augusto Pires, director-geral.
Vogais efectivos:

- 1.º Engenheiro Carlos Manuel Serra Mosqueira, subdirector-geral, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Dr. Carlos Palma, director de serviços.

Vogais suplentes:

- 1.º Engenheiro José Aníbal Xavier Pereira, director de serviços.
- 2.º Engenheiro Francisco Manuel dos Santos Matos, director de serviços.

5 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

5.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses contados da data da publicitação da lista de classificação final.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao director-geral de Viação, podem ser entregues, pessoalmente, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral desta Direcção-Geral, sita na Avenida da República, 16, sobreloja, 1050 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para entrega de candidaturas.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, idade, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone;
- b) Menção expressa do concurso a que se candidata;
- c) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8.1 — A falta da declaração referida na alínea c) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções exercidas e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópias dos respectivos certificados.

8.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das afirmações por eles produzidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

9 — Disposições legais aplicáveis:

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — A lista de classificação final, bem como a lista de candidatos admitidos e excluídos, será afixada, se for caso disso, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, em Lisboa.

4 de Junho de 1998. — O Director-Geral, *Amadeu Pires*.

Aviso n.º 9950/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 18 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso para provimento do cargo de director de Serviços de Viação do Alentejo.

2 — Área de actuação — a referida no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 61/94, de 26 de Fevereiro.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada

pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem nas condições referidas nos n.ºs 2, 4 e 5 do mesmo artigo.

4 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 5 de Março de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

Presidente — Engenheiro Amadeu Augusto Pires, director-geral.
Vogais efectivos:

- 1.º Dr. António Eugénio da Costa Fonseca, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Dr. Carlos Palma, director de serviços.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr. Manuel Andrade, director de serviços.
- 2.º Dr. Nélson Joaquim dos Anjos Conceição Oliveira, director de serviços.

5 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

5.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses contados da data da publicitação da lista de classificação final.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao director-geral de Viação, podem ser entregues, pessoalmente, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral desta Direcção-Geral, sita na Avenida da República, 16, sobreloja, 1050 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para entrega de candidaturas.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, idade, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone;
- b) Menção expressa do concurso a que se candidata;
- c) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8.1 — A falta da declaração referida na alínea c) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções exercidas e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópias dos respectivos certificados.

8.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das afirmações por eles produzidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

9 — Disposições legais aplicáveis:

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — A lista de classificação final, bem como a lista de candidatos admitidos e excluídos, será afixada, se for caso disso, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, em Lisboa.

4 de Junho de 1998. — O Director-Geral, *Amadeu Pires*.

Aviso n.º 9951/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 18 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso para provimento do cargo de director de Serviços de Viação do Centro.

2 — Área de actuação — a referida no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 61/94, de 26 de Fevereiro.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada

pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem nas condições referidas nos n.ºs 2, 4 e 5 do mesmo artigo.

4 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 5 de Março de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

Presidente — Engenheiro Amadeu Augusto Pires, director-geral.
Vogais efectivos:

- 1.º Dr. Carlos Palma, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Dr. António Eugénio da Costa Fonseca, director de serviços.

Vogais suplentes:

- 1.º Engenheiro Francisco Manuel dos Santos Matos, director de serviços.
- 2.º Dr. Nélson Joaquim dos Anjos Conceição Oliveira, director de serviços.

5 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

5.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses contados da data da publicitação da lista de classificação final.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao director-geral de Viação, podem ser entregues, pessoalmente, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral desta Direcção-Geral, sita na Avenida da República, 16, sobreloja, 1050 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para entrega de candidaturas.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, idade, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone;
- b) Menção expressa do concurso a que se candidata;
- c) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8.1 — A falta da declaração referida na alínea c) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções exercidas e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópias dos respectivos certificados.

8.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das afirmações por eles produzidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

9 — Disposições legais aplicáveis:

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — A lista de classificação final, bem como a lista de candidatos admitidos e excluídos, será afixada, se for caso disso, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, em Lisboa.

4 de Junho de 1998. — O Director-Geral, *Amadeu Pires*.

Aviso n.º 9952/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 18 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso para provimento do cargo de chefe de divisão da Delegação Distrital de Viação de Beja.

2 — Área de actuação — a referida no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 61/94, de 26 de Fevereiro.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada

pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem nas condições referidas nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo.

4 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 5 de Março de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

Presidente — Engenheiro Amadeu Augusto Pires, director-geral.
Vogais efectivos:

- 1.º Engenheiro Manuel da Conceição Vieira Costa, subdirector-geral, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Engenheiro Carlos Manuel Serra Mosqueira, subdirector-geral.

Vogais suplentes:

- 1.º Engenheiro Francisco Manuel dos Santos Matos, director de serviços.
- 2.º Engenheiro José Aníbal Xavier Pereira, director de serviços.

5 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

5.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses contados da data da publicitação da lista de classificação final.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao director-geral de Viação, podem ser entregues, pessoalmente, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral desta Direcção-Geral, sita na Avenida da República, 16, sobreloja, 1050 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para entrega de candidaturas.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, idade, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone;
- b) Menção expressa do concurso a que se candidata;
- c) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8.1 — A falta da declaração referida na alínea c) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções exercidas e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópias dos respectivos certificados.

8.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das afirmações por eles produzidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

9 — Disposições legais aplicáveis:

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — A lista de classificação final, bem como a lista de candidatos admitidos e excluídos, será afixada, se for caso disso, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, em Lisboa.

4 de Junho de 1998. — O Director-Geral, *Amadeu Pires*.

Aviso n.º 9953/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 18 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso para provimento do cargo de chefe de divisão da Delegação Distrital de Viação de Braga.

2 — Área de actuação — a referida no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 61/94, de 26 de Fevereiro.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei

n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem nas condições referidas nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo.

4 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 5 de Março de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

Presidente — Engenheiro Amadeu Augusto Pires, director-geral.
Vogais efectivos:

- 1.º Engenheiro António Eugénio da Costa Fonseca, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Engenheiro Manuel da Conceição Vieira Costa, subdirector-geral.

Vogais suplentes:

- 1.º Engenheiro Francisco Manuel dos Santos Matos, director de serviços.
- 2.º Dr. Nelson Joaquim dos Anjos Conceição Oliveira, director de serviços.

5 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

5.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses contados da data da publicitação da lista de classificação final.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao director-geral de Viação, podem ser entregues, pessoalmente, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral desta Direcção-Geral, sita na Avenida da República, 16, sobreloja, 1050 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para entrega de candidaturas.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, idade, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone;
- b) Menção expressa do concurso a que se candidata;
- c) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8.1 — A falta da declaração referida na alínea c) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções exercidas e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópias dos respectivos certificados.

8.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das afirmações por eles produzidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

9 — Disposições legais aplicáveis:

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — A lista de classificação final, bem como a lista de candidatos admitidos e excluídos, será afixada, se for caso disso, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, em Lisboa.

4 de Junho de 1998. — O Director-Geral, *Amadeu Pires*.

Aviso n.º 9954/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 18 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso para provimento do cargo de chefe de divisão da Delegação Distrital de Viação de Bragança.

2 — Área de actuação — a referida no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 61/94, de 26 de Fevereiro.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulati-

vamente, os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem nas condições referidas nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo.

4 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 5 de Março de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

Presidente — Dr.ª Maria Isabel Charneco Brites, subdirectora-geral.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr. António Eugénio da Costa Fonseca, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Engenheiro Carlos Manuel Serra Mosqueira, subdirector-geral.

Vogais suplentes:

- 1.º Engenheiro Francisco Manuel dos Santos Matos, director de serviços.
- 2.º Engenheiro Victor Manuel Vasques, chefe de divisão.

5 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

5.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses contados da data da publicitação da lista de classificação final.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao director-geral de Viação, podem ser entregues, pessoalmente, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral desta Direcção-Geral, sita na Avenida da República, 16, sobreloja, 1050 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para entrega de candidaturas.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, idade, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone;
- b) Menção expressa do concurso a que se candidata;
- c) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8.1 — A falta da declaração referida na alínea c) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções exercidas e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópias dos respectivos certificados.

8.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das afirmações por eles produzidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

9 — Disposições legais aplicáveis:

- Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
- Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
- Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
- Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
- Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — A lista de classificação final, bem como a lista de candidatos admitidos e excluídos, será afixada, se for caso disso, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, em Lisboa.

4 de Junho de 1998. — O Director-Geral, *Amadeu Pires*.

Aviso n.º 9955/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 18 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso para provimento do cargo de chefe de divisão da Delegação Distrital de Viação de Coimbra.

2 — Área de actuação — a referida no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 61/94, de 26 de Fevereiro.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem nas condições referidas nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo.

4 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 5 de Março de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

Presidente — Dr.ª Maria Isabel Charneco Brites, subdirectora-geral.

Vogais efectivos:

- 1.º Engenheiro Carlos Manuel Serra Mosqueira, subdirector-geral, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Dr. António Eugénio da Costa Fonseca, director de serviços.

Vogais suplentes:

- 1.º Engenheiro Francisco Manuel dos Santos Matos, director de serviços.
- 2.º Engenheiro Victor Manuel Gomes Vasques, chefe de divisão.

5 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

5.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses contados da data da publicitação da lista de classificação final.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao director-geral de Viação, podem ser entregues, pessoalmente, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral desta Direcção-Geral, sita na Avenida da República, 16, sobreloja, 1050 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para entrega de candidaturas.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, idade, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone;
- b) Menção expressa do concurso a que se candidata;
- c) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8.1 — A falta da declaração referida na alínea c) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções exercidas e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópias dos respectivos certificados.

8.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das afirmações por eles produzidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

9 — Disposições legais aplicáveis:

- Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
- Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
- Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
- Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
- Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — A lista de classificação final, bem como a lista de candidatos admitidos e excluídos, será afixada, se for caso disso, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, em Lisboa.

4 de Junho de 1998. — O Director-Geral, *Amadeu Pires*.

Aviso n.º 9956/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 18 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso para provimento do cargo de chefe de divisão da Delegação Distrital de Viação de Évora.

2 — Área de actuação — a referida no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 61/94, de 26 de Fevereiro.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem nas condições referidas nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo.

4 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 5 de Março de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

Presidente — Dr.ª Maria Isabel Charneco Brites, subdirectora-geral.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr. Carlos Palma, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Engenheiro Manuel da Conceição Vieira Costa, sub-director-geral.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr. Nélson Joaquim dos Anjos Conceição Oliveira, director de serviços.
- 2.º Engenheiro Victor Manuel Gomes Vasques, chefe de divisão.

5 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

5.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses contados da data da publicitação da lista de classificação final.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao director-geral de Viação, podem ser entregues, pessoalmente, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral desta Direcção-Geral, sita na Avenida da República, 16, sobreloja, 1050 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para entrega de candidaturas.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, idade, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone;
- b) Menção expressa do concurso a que se candidata;
- c) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8.1 — A falta da declaração referida na alínea c) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções exercidas e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópias dos respectivos certificados.

8.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das afirmações por eles produzidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

9 — Disposições legais aplicáveis:

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — A lista de classificação final, bem como a lista de candidatos admitidos e excluídos, será afixada, se for caso disso, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, em Lisboa.

4 de Junho de 1998. — O Director-Geral, *Amadeu Pires*.

Aviso n.º 9957/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 18 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, con-

curso para provimento do cargo de chefe de divisão da Delegação Distrital de Viação de Faro.

2 — Área de actuação — a referida no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 61/94, de 26 de Fevereiro.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem nas condições referidas nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo.

4 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 5 de Março de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

Presidente — Engenheiro Amadeu Augusto Pires, director-geral.
Vogais efectivos:

- 1.º Engenheiro Carlos Manuel Serra Mosqueira, sub-director-geral, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Engenheiro Manuel da Conceição Vieira Costa, sub-director-geral.

Vogais suplentes:

- 1.º Engenheiro José Aníbal Xavier Pereira, director de serviços.
- 2.º Engenheiro Victor Manuel Gomes Vasques, chefe de divisão.

5 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

5.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses contados da data da publicitação da lista de classificação final.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao director-geral de Viação, podem ser entregues, pessoalmente, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral desta Direcção-Geral, sita na Avenida da República, 16, sobreloja, 1050 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para entrega de candidaturas.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, idade, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone;
- b) Menção expressa do concurso a que se candidata;
- c) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8.1 — A falta da declaração referida na alínea c) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções exercidas e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópias dos respectivos certificados.

8.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das afirmações por eles produzidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

9 — Disposições legais aplicáveis:

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — A lista de classificação final, bem como a lista de candidatos admitidos e excluídos, será afixada, se for caso disso, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, em Lisboa.

4 de Junho de 1998. — O Director-Geral, *Amadeu Pires*.

Aviso n.º 9958/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 18 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso para provimento do cargo de chefe de divisão da Delegação Distrital de Viação da Guarda.

2 — Área de actuação — a referida no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 61/94, de 26 de Fevereiro.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem nas condições referidas nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo.

4 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 5 de Março de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

Presidente — Dr.ª Maria Isabel Charneco Brites, subdirectora-geral.

Vogais efectivos:

- 1.º Engenheiro Manuel da Conceição Vieira Costa, subdirector-geral, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Dr. António Eugénio da Costa Fonseca, director de serviços.

Vogais suplentes:

- 1.º Engenheiro Francisco Manuel dos Santos Matos, director de serviços.
- 2.º Dr. Nélson Joaquim dos Anjos Conceição Oliveira, director de serviços.

5 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

5.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses contados da data da publicitação da lista de classificação final.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao director-geral de Viação, podem ser entregues, pessoalmente, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral desta Direcção-Geral, sita na Avenida da República, 16, sobreloja, 1050 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para entrega de candidaturas.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, idade, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone;
- b) Menção expressa do concurso a que se candidata;
- c) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8.1 — A falta da declaração referida na alínea c) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções exercidas e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópias dos respectivos certificados.

8.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das afirmações por eles produzidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

9 — Disposições legais aplicáveis:

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — A lista de classificação final, bem como a lista de candidatos admitidos e excluídos, será afixada, se for caso disso, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, em Lisboa.

4 de Junho de 1998. — O Director-Geral, *Amadeu Pires*.

Aviso n.º 9959/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 18 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso para provimento do cargo de chefe de divisão da Delegação Distrital de Viação de Leiria.

2 — Área de actuação — a referida no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 61/94, de 26 de Fevereiro.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem nas condições referidas nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo.

4 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 5 de Março de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

Presidente — Engenheiro Amadeu Augusto Pires, director-geral.
Vogais efectivos:

- 1.º Dr. Carlos Palma, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Engenheiro Manuel da Conceição Vieira Costa, subdirector-geral.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr. Nélson Joaquim dos Anjos Conceição Oliveira, director de serviços.
- 2.º Engenheiro Francisco Manuel dos Santos Matos, director de serviços.

5 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

5.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses contados da data da publicitação da lista de classificação final.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao director-geral de Viação, podem ser entregues, pessoalmente, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral desta Direcção-Geral, sita na Avenida da República, 16, sobreloja, 1050 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para entrega de candidaturas.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, idade, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone;
- b) Menção expressa do concurso a que se candidata;
- c) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8.1 — A falta da declaração referida na alínea c) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções exercidas e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópias dos respectivos certificados.

8.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das afirmações por eles produzidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

9 — Disposições legais aplicáveis:

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — A lista de classificação final, bem como a lista de candidatos admitidos e excluídos, será afixada, se for caso disso, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, em Lisboa.

4 de Junho de 1998. — O Director-Geral, *Amadeu Pires*.

Aviso n.º 9960/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 18 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso para provimento do cargo de chefe de divisão da Delegação Distrital de Viação de Portalegre.

2 — Área de actuação — a referida no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 61/94, de 26 de Fevereiro.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem nas condições referidas nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo.

4 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 5 de Março de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

Presidente — Dr.ª Maria Isabel Charneco Brites, subdirectora-geral.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr. Carlos Palma, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Engenheiro Carlos Manuel Serra Mosqueira, subdirector-geral.

Vogais suplentes:

- 1.º Engenheiro José Aníbal Xavier Pereira, director de serviços.
- 2.º Dr. Nelson Joaquim dos Anjos Conceição Oliveira, director de serviços.

5 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

5.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses contados da data da publicitação da lista de classificação final.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao director-geral de Viação, podem ser entregues, pessoalmente, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral desta Direcção-Geral, sita na Avenida da República, 16, sobreloja, 1050 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para entrega de candidaturas.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, idade, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone;
- b) Menção expressa do concurso a que se candidata;
- c) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8.1 — A falta da declaração referida na alínea c) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções exercidas e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópias dos respectivos certificados.

8.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das afirmações por eles produzidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

9 — Disposições legais aplicáveis:

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — A lista de classificação final, bem como a lista de candidatos admitidos e excluídos, será afixada, se for caso disso, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, em Lisboa.

4 de Junho de 1998. — O Director-Geral, *Amadeu Pires*.

Aviso n.º 9961/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 18 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso para provimento do cargo de chefe de divisão da Delegação Distrital de Viação do Porto.

2 — Área de actuação — a referida no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 61/94, de 26 de Fevereiro.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem nas condições referidas nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo.

4 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 5 de Março de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

Presidente — Dr.ª Maria Isabel Charneco Brites, subdirectora-geral.

Vogais efectivos:

- 1.º Engenheiro Manuel da Conceição Vieira Costa, subdirector-geral, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Engenheiro Carlos Manuel Serra Mosqueira, director de serviços.

Vogais suplentes:

- 1.º Engenheiro Victor Manuel Gomes Vasques, chefe de divisão.
- 2.º Dr. Nelson Joaquim dos Anjos Conceição Oliveira, director de serviços.

5 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

5.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses contados da data da publicitação da lista de classificação final.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao director-geral de Viação, podem ser entregues, pessoalmente, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral desta Direcção-Geral, sita na Avenida da República, 16, sobreloja, 1050 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para entrega de candidaturas.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, idade, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone;
- b) Menção expressa do concurso a que se candidata;
- c) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8.1 — A falta da declaração referida na alínea c) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções exercidas e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópias dos respectivos certificados.

8.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das afirmações por eles produzidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

9 — Disposições legais aplicáveis:

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — A lista de classificação final, bem como a lista de candidatos admitidos e excluídos, será afixada, se for caso disso, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, em Lisboa.

4 de Junho de 1998. — O Director-Geral, *Amadeu Pires*.

Aviso n.º 9962/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 18 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso para provimento do cargo de chefe de divisão da Delegação Distrital de Viação de Santarém.

2 — Área de actuação — a referida no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 61/94, de 26 de Fevereiro.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem nas condições referidas nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo.

4 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 5 de Março de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

Presidente — Dr.ª Maria Isabel Charneco Brites, subdirectora-geral.

Vogais efectivos:

- 1.º Engenheiro Carlos Manuel Serra Mosqueira, subdirector-geral, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Dr. Carlos Palma, director de serviços.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr. Nélson Joaquim dos Anjos Conceição Oliveira, director de serviços.
- 2.º Engenheiro José Aníbal Xavier Pereira, director de serviços.

5 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

5.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses contados da data da publicitação da lista de classificação final.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao director-geral de Viação, podem ser entregues, pessoalmente, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral desta Direcção-Geral, sita na Avenida da República, 16, sobreloja, 1050 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para entrega de candidaturas.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, idade, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone;
- b) Menção expressa do concurso a que se candidata;
- c) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8.1 — A falta da declaração referida na alínea c) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções exercidas e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópias dos respectivos certificados.

8.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das afirmações por eles produzidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

9 — Disposições legais aplicáveis:

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — A lista de classificação final, bem como a lista de candidatos admitidos e excluídos, será afixada, se for caso disso, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, em Lisboa.

4 de Junho de 1998. — O Director-Geral, *Amadeu Pires*.

Aviso n.º 9963/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 18 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso para provimento do cargo de chefe de divisão da Delegação Distrital de Viação de Viana do Castelo.

2 — Área de actuação — a referida no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 61/94, de 26 de Fevereiro.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem nas condições referidas nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo.

4 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 5 de Março de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

Presidente — Dr.ª Maria Isabel Charneco Brites, subdirectora-geral.

Vogais efectivos:

- 1.º Engenheiro Manuel da Conceição Vieira Costa, subdirector-geral, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Engenheiro Carlos Manuel Serra Mosqueira, subdirector-geral.

Vogais suplentes:

- 1.º Engenheiro José Aníbal Xavier Pereira, director de serviços.
- 2.º Dr. Nélson Joaquim dos Anjos Conceição Oliveira, director de serviços.

5 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

5.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses contados da data da publicitação da lista de classificação final.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao director-geral de Viação, podem ser entregues, pessoalmente, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral desta Direcção-Geral, sita na Avenida da República, 16, sobreloja, 1050 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para entrega de candidaturas.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, idade, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone;
- b) Menção expressa do concurso a que se candidata;
- c) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8.1 — A falta da declaração referida na alínea c) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções exercidas e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópias dos respectivos certificados.

8.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das afirmações por eles produzidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

9 — Disposições legais aplicáveis:

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — A lista de classificação final, bem como a lista de candidatos admitidos e excluídos, será afixada, se for caso disso, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, em Lisboa.

4 de Junho de 1998. — O Director-Geral, *Amadeu Pires*.

Aviso n.º 9964/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 18 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso para provimento do cargo de chefe de divisão da Delegação Distrital de Viação de Vila Real.

2 — Área de actuação — a referida no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 61/94, de 26 de Fevereiro.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem nas condições referidas nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo.

4 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 5 de Março de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

Presidente — Engenheiro Amadeu Augusto Pires, director-geral.
Vogais efectivos:

- 1.º Dr. António Eugénio da Costa Fonseca, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Engenheiro Manuel da Conceição Vieira Costa, subdirector-geral.

Vogais suplentes:

- 1.º Engenheiro Francisco Manuel dos Santos Matos, director de serviços.
- 2.º Dr. Nélson Joaquim dos Anjos Conceição Oliveira, director de serviços.

5 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

5.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses contados da data da publicitação da lista de classificação final.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao director-geral de Viação, podem ser entregues, pessoalmente, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral desta Direcção-Geral, sita na Avenida da República, 16, sobreloja, 1050 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para entrega de candidaturas.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, idade, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone;
- b) Menção expressa do concurso a que se candidata;
- c) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8.1 — A falta da declaração referida na alínea c) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções exercidas e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópias dos respectivos certificados.

8.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das afirmações por eles produzidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

9 — Disposições legais aplicáveis:

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — A lista de classificação final, bem como a lista de candidatos admitidos e excluídos, será afixada, se for caso disso, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, em Lisboa.

4 de Junho de 1998. — O Director-Geral, *Amadeu Pires*.

Aviso n.º 9965/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 18 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso para provimento do cargo de chefe de divisão da Delegação Distrital de Viação de Viseu.

2 — Área de actuação — a referida no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 61/94, de 26 de Fevereiro.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem nas condições referidas nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo.

4 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 5 de Março de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

Presidente — Engenheiro Amadeu Augusto Pires, director-geral.
Vogais efectivos:

- 1.º Dr. Carlos Palma, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Engenheiro Carlos Manuel Serra Mosqueira, subdirector-geral.

Vogais suplentes:

- 1.º Engenheiro José Aníbal Xavier Pereira, director de serviços.
- 2.º Dr. Nélson Joaquim dos Anjos Conceição Oliveira, director de serviços.

5 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

5.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses contados da data da publicitação da lista de classificação final.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao director-geral de Viação, podem ser entregues, pessoalmente, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral desta Direcção-Geral, sita na Avenida da República, 16, sobreloja, 1050 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para entrega de candidaturas.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, idade, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone;
- b) Menção expressa do concurso a que se candidata;
- c) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8.1 — A falta da declaração referida na alínea c) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções exercidas e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópias dos respectivos certificados.

8.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das afirmações por eles produzidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

9 — Disposições legais aplicáveis:

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — A lista de classificação final, bem como a lista de candidatos admitidos e excluídos, será afixada, se for caso disso, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, em Lisboa.

4 de Junho de 1998. — O Director-Geral, *Amadeu Pires*.

Aviso n.º 9966/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 18 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso para provimento do cargo de chefe da Divisão de Condutores e Ensino da Condução.

2 — Área de actuação — a referida no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 61/94, de 26 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 120/95, de 31 de Maio.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem nas condições referidas nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo.

4 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 5 de Março de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

Presidente — Engenheiro Manuel da Conceição Vieira Costa, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr. Carlos Palma, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Engenheiro Carlos Manuel Serra Mosqueira, subdirector-geral.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr. Nelson Joaquim dos Anjos Conceição Oliveira, director de serviços.
- 2.º Engenheiro Francisco Manuel dos Santos Matos, director de serviços.

5 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

5.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses contados da data da publicitação da lista de classificação final.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao director-geral de Viação, podem ser entregues, pessoalmente, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral desta Direcção-Geral, sita na Avenida da República, 16, sobreloja, 1050 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para entrega de candidaturas.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, idade, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone;
- b) Menção expressa do concurso a que se candidata;
- c) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8.1 — A falta da declaração referida na alínea c) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções exercidas e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópias dos respectivos certificados.

8.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das afirmações por eles produzidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

9 — Disposições legais aplicáveis:

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — A lista de classificação final, bem como a lista de candidatos admitidos e excluídos, será afixada, se for caso disso, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, em Lisboa.

4 de Junho de 1998. — O Director-Geral, *Amadeu Pires*.

Aviso n.º 9967/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 18 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso para provimento do cargo de chefe da Divisão de Veículos.

2 — Área de actuação — a referida no n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 61/94, de 26 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 120/95, de 31 de Maio.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem nas condições referidas nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo.

4 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 5 de Março de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

Presidente — Engenheiro Manuel da Conceição Vieira Costa, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr.ª Maria Isabel Charneco Brites, subdirectora-geral, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Engenheiro Carlos Manuel Serra Mosqueira, subdirector-geral.

Vogais suplentes:

- 1.º Engenheiro Francisco Manuel dos Santos Matos, director de serviços.
- 2.º Engenheiro José Aníbal Xavier Pereira, director de serviços.

5 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

5.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses contados da data da publicitação da lista de classificação final.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao director-geral de Viação, podem ser entregues, pessoalmente, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral desta Direcção-Geral, sita na Avenida da República, 16, sobreloja, 1050 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para entrega de candidaturas.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, idade, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone;
- b) Menção expressa do concurso a que se candidata;
- c) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8.1 — A falta da declaração referida na alínea c) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções exercidas e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópias dos respectivos certificados.

8.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das afirmações por eles produzidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

9 — Disposições legais aplicáveis:

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — A lista de classificação final, bem como a lista de candidatos admitidos e excluídos, será afixada, se for caso disso, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, em Lisboa.

4 de Junho de 1998. — O Director-Geral, *Amadeu Pires*.

Aviso n.º 9968/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 18 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso para provimento do cargo de chefe da Divisão de Apoio Exterior.

2 — Área de actuação — a referida no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 61/94, de 26 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 120/95, de 31 de Maio.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem nas condições referidas nos n.os 4 e 5 do mesmo artigo.

4 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 5 de Março de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

Presidente — Engenheiro Manuel da Conceição Vieira Costa, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr.ª Maria Isabel Charneco Brites, subdirectora-geral, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Dr. António Eugénio da Costa Fonseca, director de serviços.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr. Nelson Joaquim dos Anjos Conceição Oliveira, director de serviços.
- 2.º Engenheiro José Aníbal Xavier Pereira, director de serviços.

5 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

5.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses contados da data da publicitação da lista de classificação final.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao director-geral de Viação, podem ser entregues, pessoalmente, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral desta Direcção-Geral, sita na Avenida da República, 16, sobreloja, 1050 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para entrega de candidaturas.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, idade, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone;
- b) Menção expressa do concurso a que se candidata;
- c) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8.1 — A falta da declaração referida na alínea c) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções exercidas e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópias dos respectivos certificados.

8.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das afirmações por eles produzidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

9 — Disposições legais aplicáveis:

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — A lista de classificação final, bem como a lista de candidatos admitidos e excluídos, será afixada, se for caso disso, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, em Lisboa.

4 de Junho de 1998. — O Director-Geral, *Amadeu Pires*.

Aviso n.º 9969/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 18 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso para provimento do cargo de chefe da Divisão de Segurança Rodoviária.

2 — Área de actuação — a referida no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 61/94, de 26 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 120/95, de 31 de Maio.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem nas condições referidas nos n.os 4 e 5 do mesmo artigo.

4 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 5 de Março de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

Presidente — Engenheiro Manuel da Conceição Vieira Costa, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr.ª Maria Isabel Charneco Brites, subdirectora-geral, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Engenheiro Carlos Manuel Serra Mosqueira, subdirector-geral.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr. Nelson Joaquim dos Anjos Conceição Oliveira, director de serviços.
- 2.º Engenheiro Victor Manuel Gomes Vasques, chefe de divisão.

5 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

5.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses contados da data da publicitação da lista de classificação final.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao director-geral de Viação, podem ser entregues, pessoalmente, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral desta Direcção-Geral, sita na Avenida da República, 16, sobreloja, 1050 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para entrega de candidaturas.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, idade, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone;
- b) Menção expressa do concurso a que se candidata;
- c) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8.1 — A falta da declaração referida na alínea c) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções exercidas e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópias dos respectivos certificados.

8.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das afirmações por eles produzidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

9 — Disposições legais aplicáveis:

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — A lista de classificação final, bem como a lista de candidatos admitidos e excluídos, será afixada, se for caso disso, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, em Lisboa.

4 de Junho de 1998. — O Director-Geral, *Amadeu Pires*.

Aviso n.º 9970/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 18 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso para provimento do cargo de chefe da Divisão de Condutores e Veículos da Direcção de Serviços de Viação de Lisboa e Vale do Tejo.

2 — Área de actuação — a referida na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 61/94, de 26 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 120/95, de 31 de Maio.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem nas condições referidas nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo.

4 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 5 de Março de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

Presidente — Engenheiro Amadeu Augusto Pires, director-geral.
Vogais efectivos:

- 1.º Engenheiro Carlos Manuel Serra Mosqueira, subdirector-geral, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Dr. António Eugénio da Costa Fonseca, director de serviços.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr. Nelson Joaquim dos Anjos Conceição Oliveira, director de serviços.
- 2.º Engenheiro José Aníbal Xavier Pereira, director de serviços.

5 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

5.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses contados da data da publicitação da lista de classificação final.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao director-geral de Viação, podem ser entregues, pessoalmente, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral desta Direcção-Geral, sita na Avenida da República, 16, sobreloja, 1050 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para entrega de candidaturas.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a*) Nome, estado civil, idade, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone;
- b*) Menção expressa do concurso a que se candidata;
- c*) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8.1 — A falta da declaração referida na alínea *c*) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções exercidas e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópias dos respectivos certificados.

8.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das afirmações por eles produzidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

9 — Disposições legais aplicáveis:

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — A lista de classificação final, bem como a lista de candidatos admitidos e excluídos, será afixada, se for caso disso, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, em Lisboa.

4 de Junho de 1998. — O Director-Geral, *Amadeu Pires*.

Aviso n.º 9971/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 18 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso para provimento do cargo de chefe da Divisão de Condutores e Veículos da Direcção de Serviços de Viação do Centro.

2 — Área de actuação — a referida na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 61/94, de 26 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 120/95, de 31 de Maio.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem nas condições referidas nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo.

4 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 5 de Março de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

Presidente — Engenheiro Manuel da Conceição Vieira Costa, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr. Carlos Palma, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Engenheiro Carlos Manuel Serra Mosqueira, subdirector-geral.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr. Nelson Joaquim dos Anjos Conceição Oliveira, director de serviços.
- 2.º Engenheiro Francisco Manuel dos Santos Matos, director de serviços.

5 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

5.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses contados da data da publicitação da lista de classificação final.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao director-geral de Viação, podem ser entregues, pessoalmente, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral desta Direcção-Geral, sita na Avenida da República, 16, sobreloja, 1050 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para entrega de candidaturas.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a*) Nome, estado civil, idade, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone;
- b*) Menção expressa do concurso a que se candidata;
- c*) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8.1 — A falta da declaração referida na alínea *c*) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções exercidas e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópias dos respectivos certificados.

8.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das afirmações por eles produzidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

9 — Disposições legais aplicáveis:

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — A lista de classificação final, bem como a lista de candidatos admitidos e excluídos, será afixada, se for caso disso, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, em Lisboa.

4 de Junho de 1998. — O Director-Geral, *Amadeu Pires*.

Aviso n.º 9972/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 18 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso para provimento do cargo de chefe da Divisão Técnica da Direcção de Serviços de Viação do Alentejo.

2 — Área de actuação — a referida na alínea a) do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 61/94, de 26 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 120/95, de 31 de Maio.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem nas condições referidas nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo.

4 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 5 de Março de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

Presidente — Engenheiro Amadeu Augusto Pires, director-geral.
Vogais efectivos:

- 1.º Dr.ª Maria Isabel Charneco Brites, subdirectora-geral, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Engenheiro Carlos Manuel Serra Mosqueira, subdirector-geral.

Vogais suplentes:

- 1.º Engenheiro Victor Manuel Gomes Vasques, chefe de divisão.
- 2.º Dr. Nélson Joaquim dos Anjos Conceição Oliveira, director de serviços.

5 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

5.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses contados da data da publicitação da lista de classificação final.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao director-geral de Viação, podem ser entregues, pessoalmente, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral desta Direcção-Geral, sita na Avenida da República, 16, sobreloja, 1050 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para entrega de candidaturas.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, idade, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone;
- b) Menção expressa do concurso a que se candidata;
- c) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8.1 — A falta da declaração referida na alínea c) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções exercidas e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópias dos respectivos certificados.

8.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das afirmações por eles produzidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

9 — Disposições legais aplicáveis:

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — A lista de classificação final, bem como a lista de candidatos admitidos e excluídos, será afixada, se for caso disso, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, em Lisboa.

4 de Junho de 1998. — O Director-Geral, *Amadeu Pires*.

Aviso n.º 9973/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 18 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso para provimento do cargo de chefe da Divisão de Arquivos da Direcção de Serviços de Viação do Alentejo.

2 — Área de actuação — a referida na alínea b) do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 61/94, de 26 de Fevereiro.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem nas condições referidas nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo.

4 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 5 de Março de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

Presidente — Engenheiro Amadeu Augusto Pires, director-geral.
Vogais efectivos:

- 1.º Dr. Carlos Palma, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Dr. António Eugénio da Costa Fonseca, director de serviços.

Vogais suplentes:

- 1.º Engenheiro Victor Manuel Gomes Vasques, chefe de divisão.
- 2.º Dr. Nélson Joaquim dos Anjos Conceição Oliveira, director de serviços.

5 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

5.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses contados da data da publicitação da lista de classificação final.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao director-geral de Viação, podem ser entregues, pessoalmente, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral desta Direcção-Geral, sita na Avenida da República, 16, sobreloja, 1050 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para entrega de candidaturas.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, idade, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone;
- b) Menção expressa do concurso a que se candidata;
- c) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8.1 — A falta da declaração referida na alínea c) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções exercidas e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópias dos respectivos certificados.

8.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das afirmações por eles produzidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

9 — Disposições legais aplicáveis:

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — A lista de classificação final, bem como a lista de candidatos admitidos e excluídos, será afixada, se for caso disso, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, em Lisboa.

4 de Junho de 1998. — O Director-Geral, *Amadeu Pires*.

Aviso n.º 9974/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 18 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso para provimento do cargo de chefe da Divisão de Acompanhamento e Fiscalização da Direcção de Serviços de Viação de Lisboa e Vale do Tejo.

2 — Área de actuação — a referida na alínea b) do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 61/94, de 26 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 120/95, de 31 de Maio.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem nas condições referidas nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo.

4 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 5 de Março de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

Presidente — Engenheiro Manuel da Conceição Vieira Costa, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr. António Eugénio da Costa Fonseca, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Engenheiro Carlos Manuel Serra Mosqueira, subdirector-geral.

Vogais suplentes:

- 1.º Engenheiro José Aníbal Xavier Pereira, director de serviços.
- 2.º Engenheiro Francisco Manuel dos Santos Matos, director de serviços.

5 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

5.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses contados da data da publicitação da lista de classificação final.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao director-geral de Viação, podem ser entregues, pessoalmente, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral desta Direcção-Geral, sita na Avenida da República, 16, sobreloja, 1050 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para entrega de candidaturas.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, idade, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone;
- b) Menção expressa do concurso a que se candidata;
- c) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8.1 — A falta da declaração referida na alínea c) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções exercidas e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópias dos respectivos certificados.

8.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das afirmações por eles produzidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

9 — Disposições legais aplicáveis:

- Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
- Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
- Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
- Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
- Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — A lista de classificação final, bem como a lista de candidatos admitidos e excluídos, será afixada, se for caso disso, na Repartição

de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, em Lisboa.

4 de Junho de 1998. — O Director-Geral, *Amadeu Pires*.

Aviso n.º 9975/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna de 18 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso para provimento do cargo de chefe da Divisão de Acompanhamento e Fiscalização da Direcção de Serviços de Viação do Centro.

2 — Área de actuação — a referida na alínea b) do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 61/94, de 26 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 120/95, de 31 de Maio.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem nas condições referidas nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo.

4 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 5 de Março de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro:

Presidente — Engenheiro Amadeu Augusto Pires, director-geral.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr. António Eugénio da Costa Fonseca, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Engenheiro Carlos Palma, director de serviços.

Vogais suplentes:

- 1.º Engenheiro José Aníbal Xavier Pereira, director de serviços.
- 2.º Dr. Nelson Joaquim dos Anjos Conceição Oliveira, director de serviços.

5 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

5.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso tem a validade de seis meses contados da data da publicitação da lista de classificação final.

7 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao director-geral de Viação, podem ser entregues, pessoalmente, na Repartição de Pessoal e Expediente Geral desta Direcção-Geral, sita na Avenida da República, 16, sobreloja, 1050 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para entrega de candidaturas.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, idade, número e data de validade do bilhete de identidade, residência e telefone;
- b) Menção expressa do concurso a que se candidata;
- c) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

8.1 — A falta da declaração referida na alínea c) do número anterior determina a exclusão do concurso.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções exercidas e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópias dos respectivos certificados.

8.3 — O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das afirmações por eles produzidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

9 — Disposições legais aplicáveis:

- Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
- Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro;
- Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;
- Lei n.º 13/97, de 23 de Maio;
- Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

10 — A lista de classificação final, bem como a lista de candidatos admitidos e excluídos, será afixada, se for caso disso, na Repartição

de Pessoal e Expediente Geral da Direcção-Geral de Viação, sita na Avenida da República, 16, em Lisboa.

4 de Junho de 1998. — O Director-Geral, *Amadeu Pires*.

Governo Civil do Distrito de Setúbal

Aviso n.º 9976/98 (2.ª série). — Por despacho do governador civil de 19 de Fevereiro de 1998, foram nomeados definitivamente, precedendo concurso interno de ingresso, nos termos do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, terceiros-oficiais da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Governo Civil de Setúbal os candidatos a seguir indicados:

Ana Paula Veríssimo Guilherme de Jesus.
Carla Manuela Pinto.
Clarisse de Fátima Fragoso Pombo.
Daniel Domingos Costa Ferraz.
Guida Luísa Santos Marques.
Maria Elisa Boleto Laranjo Jorge.
Maria de Lurdes Fernandes Quental Caldeira.
Olga Celeste Graça da Silva Patas.
Susana Maria Pinto Letras.

(Visto do Tribunal de Contas de 28 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

4 de Junho de 1998. — O Secretário, *Arménio da Silva Duque*.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Aviso n.º 9977/98 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Maio de 1998 do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território:

Fernando Martins dos Santos, assessor principal do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve — nomeado, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1998, chefe de divisão do Planeamento Regional, da Direcção Regional do Planeamento e Desenvolvimento, da Comissão de Coordenação da Região do Algarve. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 1998. — O Administrador, *Joaquim Grave Ramalho*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 9978/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, por despacho do secretário-geral de 27 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de quatro lugares vagos na categoria de técnico auxiliar principal, nível 3, da carreira de técnico auxiliar principal, área funcional de apoio técnico e administrativo, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, constante do mapa anexo à Portaria n.º 366/97, de 3 de Junho.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os referidos lugares e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente aos funcionários inseridos nesta carreira a elaboração e execução, sob orientação, de trabalho de apoio técnico, podendo igualmente desempenhar, quando necessário, funções de natureza administrativa, secretariado e tarefas afins no âmbito dos serviços da Secretaria-Geral, designadamente nas áreas de gestão financeira e patrimonial, de organização de processos de concurso de empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços e de celebração dos respectivos contratos, bem como nas tarefas de expediente e arquivo com utilização de equipamentos informáticos e aplicações existentes.

4 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, na Praça do Comércio, sendo o ven-

cimento o correspondente ao escalão e índices aplicáveis à respectiva categoria, nos termos do sistema retributivo da função pública, previsto no anexo I ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e, em especial, as aplicáveis ao Ministério da Justiça.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições dos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, 427/89, de 7 de Dezembro, 250/91, de 16 de Julho, 420/91, de 29 de Outubro, e o despacho normativo n.º 70/97, de 22 de Novembro.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

- Os referidos nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
- Ser funcionário da administração pública central, detentor da categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe (nível 3) ou de categoria que permita a intercomunicabilidade de carreira, sem prejuízo das habilitações legalmente exigidas, com um mínimo de três anos na respectiva categoria, classificados de *Bom* e a necessária identidade de conteúdo funcional.

7 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

7.1 — A avaliação curricular incidirá sobre as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências das funções:

- A habilitação académica de base, onde se ponderarão a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- A formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relevantes para as áreas em que o concurso é aberto;
- A experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções nas respectivas áreas, avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
- A classificação de serviço, que será ponderada através da sua expressão quantitativa.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais do candidato para o desempenho do lugar, adoptando-se os seguintes factores de apreciação:

- Maturidade profissional;
- Organização e método;
- Motivação profissional;
- Comunicabilidade e relacionamento interpessoal.

7.3 — Assiste ao júri a faculdade de dispensar a entrevista profissional de selecção.

8 — A classificação final do candidato resultará da média aritmética (simples ou ponderada) das classificações obtidas em cada uma das operações de selecção, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores, quer se aplique um ou dois métodos de selecção.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, devidamente datado e assinado, redigido em papel normalizado nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao secretário-geral e entregue pessoalmente na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, Praça do Comércio, 1194, Lisboa Codex, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se, neste caso, entregue atempadamente o requerimento e respectivos documentos, cujo aviso de recepção haja sido expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, data de nascimento, naturalidade e nacionalidade, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), situação militar, quando for caso disso, residência, código postal, telefone e indicação do concurso a que se candidata;
- Habilitações literárias;
- Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence e tempo de serviço efectivo na categoria, carreira e função pública;
- Quaisquer circunstâncias que o candidato considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal desde que comprovadas.

10 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado obrigatoriamente da seguinte documentação, sob pena de exclusão, nos termos do artigo 19.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com

- mais interesse para o lugar a que se candidata, e quaisquer outros elementos que o candidato entenda indicar;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia autenticada da mesma;
- c) Documentos comprovativos da formação profissional com indicação da respectiva duração, bem como de todas as situações invocadas pelos candidatos susceptíveis de influir na avaliação, devidamente validadas pelo serviço de origem do candidato;
- d) Declaração do serviço a que se encontra vinculado donde constem, inequivocamente, a natureza do vínculo, a categoria que detém, o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração de conteúdo funcional, devidamente autenticada, dos últimos três anos;
- f) Fotocópias autenticadas das fichas de notação completas, reportadas aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade;
- h) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.1 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Secretaria-Geral estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas b), c) e f) do número anterior, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais e assim o declarem.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a apresentação de documentos comprovativos das declarações produzidas.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas, para consulta, nesta Secretaria-Geral, no rés-do-chão, e remetidas aos candidatos, nos termos dos artigos 24.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo

Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, ou, se for caso disso, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série.

14 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Ana Paula Pereira Cardoso Gomes dos Santos Graça, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Maria Gabriela Pais Domingues Ferreira Silva, chefe de secção.

Maria Manuela Pires Martins Conceição, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Rosa Laurinda Paço Oliveira Simões, chefe de repartição.

Maria da Anunciação Rego Mendinhos Afonso Pereira Cracel, chefe de secção.

5 de Junho de 1998. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10 465/98 (2.ª série). — A alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 202/90, de 19 de Junho, estabelece que a lista das normas harmonizadas aplicáveis a equipamento eléctrico utilizável em atmosfera explosiva será aprovada por despacho do Ministro da Economia.

Assim, ao abrigo da citada disposição, determino o seguinte:

1 — As normas harmonizadas (a) aplicáveis ao equipamento eléctrico utilizável em atmosfera explosiva, cujo certificado de conformidade seja emitido a partir de 30 de Setembro de 1998, são as constantes do seguinte quadro:

Norma harmonizada	Norma portuguesa idêntica	Título	Data
EN 50014	EN 50014: 1992	Equipamento eléctrico para atmosferas explosivas — Regras gerais	Dezembro de 1992.
EN 50015	EN 50015: 1994	Equipamento eléctrico para atmosferas explosivas — Imersão no óleo «o».	Abril de 1994.
EN 50016	EN 50016: 1995	Equipamento eléctrico para atmosferas explosivas — Sobrepressão interna «p».	Outubro de 1995.
EN 50017	EN 50017: 1994	Equipamento eléctrico para atmosferas explosivas — Enchimento pulverulento «q».	Abril de 1994.
EN 50018	EN 50018: 1994	Equipamento eléctrico para atmosferas explosivas — Invólucro antideflagrante «d».	Agosto de 1994.
EN 50019	EN 50019: 1994	Equipamento eléctrico para atmosferas explosivas — Segurança aumentada «e».	Março de 1994.
EN 50020	EN 50020: 1994	Equipamento eléctrico para atmosferas explosivas — Segurança intrínseca «i».	Agosto de 1994.
EN 50028	EN 50028: 1987	Equipamento eléctrico para atmosferas explosivas — Encapsulamento «m».	Fevereiro de 1987.
EN 50039	EN 50039: 1980	Equipamento eléctrico para atmosferas explosivas — Sistemas eléctricos de segurança intrínseca «i».	Março de 1980.
EN 50050	EN 50050: 1986	Equipamento manual de projecção electrostática	Janeiro de 1986.
EN 50053-1	EN 50053-1: 1987	Pistolas manuais de projecção electrostática de tinta com uma energia limite de 0,24 mJ e seus acessórios.	Fevereiro de 1987 (b).
EN 50053-2	EN 50053-2: 1989	Pistolas manuais de projecção electrostática de pó com uma energia limite de 5 mJ e seus acessórios.	Junho de 1989 (b).
EN 50053-3	EN 50053-3: 1989	Pistolas manuais de projecção electrostática de pulverização com uma energia limite de 0,24 mJ ou 5 mJ e seus acessórios.	Junho de 1989 (b).

2 — As normas harmonizadas constantes do despacho n.º 97/95, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de Agosto de 1995, podem ser aplicadas até 30 de Junho de 2003, unicamente para equipamentos com certificado de conformidade emitido até 29 de Setembro de 1998.

(a) Esta lista está de acordo com o anexo da Directiva n.º 97/53/CE, da Comissão, de 11 de Setembro de 1997.

(b) Apenas são aplicáveis os números relativos à fabricação do equipamento previstos na norma EN 50053, partes 1, 2 e 3.

2 de Junho de 1998. — O Ministro da Economia, *Joaquim Augusto Nunes de Pina Moura*.

Gabinete para a Pesquisa e Exploração de Petróleo

Aviso n.º 9979/98 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho de 5 de Junho de 1998 do director do Gabinete para a Pesquisa e Exploração do Petróleo (GPEP), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação

deste aviso, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe do grupo de pessoal técnico superior da carreira técnica superior, área funcional de geofísica, existente no quadro de pessoal do GPEP, constante do mapa 1 anexo ao Decreto Regulamentar n.º 23/90, de 7 de Agosto.

2 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento da vaga acima referida.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 498/88, 30 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, 353-A/89, de 16 de Outubro, 265/88, de 28 de Julho, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, 442/91, de 15 de Novembro, e 195/97, de 31 de Julho.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar posto a concurso, e que se insere na área funcional de geofísica, é o seguinte: competem ao técnico superior de 1.ª classe funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos técnico-científicos de âmbito geral e, em particular, na área da geofísica aplicada à pesquisa e exploração de petróleo, com incidência especial nos métodos sísmicos, magnéticos e gravimétricos. Estas funções serão executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior. Competem-lhe ainda funções de acompanhamento e fiscalização das actividades das entidades licenciadas ou concessionadas pelo GPEP para o exercício de prospecção, pesquisa, desenvolvimento ou produção de hidrocarbonetos.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações do GPEP.

6 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente à referida categoria, nos termos da lei em vigor, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas:

- Satisfaçam os requisitos mencionados nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
- Sejam técnicos superiores de 2.ª classe com o mínimo de três anos na categoria, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
- Tenham exercido funções de conteúdo idêntico ao dos lugares a preencher pelo período mínimo a que se refere a alínea anterior e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
- Possuam licenciatura em Geologia ou outra adequada ao exercício das funções descritas no n.º 4.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular e entrevista, sendo considerados na avaliação curricular os seguintes factores, em função das exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso e do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional posta a concurso;
- Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para que o concurso é aberto;
- Classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, convertida na escala de 0 a 20 valores.

8.2 — A entrevista profissional de selecção terá por fim avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, ponderando-se os seguintes factores:

- Qualidades intelectuais;
- Contacto e comunicação;
- Atitude profissional (interesse, motivação, dinamismo e percepção do posto de trabalho a prover);
- Cultura geral.

8.2.1 — O júri poderá optar pela não realização da entrevista, caso em que publicitará tal decisão juntamente com a lista dos candidatos admitidos.

8.3 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores.

9 — Formalização da candidatura:

9.1 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao director do GPEP, podendo ser entregue pessoalmente na Secção Administrativa do GPEP, acompanhado de dupli-

cado ou fotocópia, que servirá de recibo, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, até ao fim do prazo fixado para a apresentação da candidatura, para a Rua do Vale do Pereiro, 4, 1250 Lisboa, dele devendo constar:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade, bem como do serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação e outras);
- Experiência profissional, com menção expressa da categoria que actualmente detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal, os quais deverão ser devidamente comprovados.

9.2 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado e assinado, bem como dos seguintes documentos:

- Certificado autêntico ou autenticado das habilitações literárias que possui;
- Declaração, emitida e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste a categoria e natureza do vínculo, a antiguidade na categoria actual, na carreira e na função pública e as classificações de serviço quantitativas atribuídas ao candidato nos anos considerados relevantes para o concurso;
- Declaração, autenticada pelo serviço, especificando o conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades cometidas ao funcionário, bem como o período a que as mesmas se reportam, para avaliar a identidade de conteúdo funcional prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
- Certificados das acções de formação profissional complementar;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.3 — Os funcionários pertencentes ao quadro do GPEP ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam no respectivo processo individual, desde que declarem esse facto no requerimento de admissão ao concurso.

9.4 — O júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente — João Manuel M. Telo Pacheco, subdirector do GPEP.

Vogais efectivos:

Maria de Santa Teresinha Barroso Abecassis, directora de serviços do GPEP.

António Manuel Rodrigues da Silva, assessor do GPEP.

Vogais suplentes:

Nuno José Seixas de Mesquita Carvalheiras da Silva, assessor do GPEP.

Ana Paula Simões de Abreu Correia Bernardo, técnica superior de 1.ª classe do GPEP.

10.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

5 de Junho de 1998. — O Director, *José António Carvoeiras Goinhas*.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Aviso n.º 9980/98 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Junho de 1998 do presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial:

Carla Sofia de Matos Albuquerque, escriturária do quadro de oficiais do 22.º Cartório Notarial de Lisboa — nomeada definitivamente, após aprovação em estágio, técnica superior de 2.ª classe (escala 1, índice 380) da carreira técnica superior, área da propriedade industrial, do quadro de pessoal do Instituto Nacional da Propriedade

Industrial. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

5 de Junho de 1998. — O Director de Serviços de Gestão, *José Maria Lourenço Maurício*.

Aviso n.º 9981/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do INPI de 4 de Junho de 1998 e por inexistência de candidaturas, ficou sem efeito o concurso aberto através do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 6 de Maio de 1998, para o preenchimento de uma vaga na categoria de operador de reprografia do quadro de pessoal deste Instituto.

5 de Junho de 1998. — O Director de Serviços de Gestão, *José Maria Lourenço Maurício*.

Despacho n.º 10 466/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Exames para o Cargo de Agente Oficial da Propriedade Industrial, publicado em anexo ao despacho n.º 5976/98 (2.ª série), nomeio os chefes de divisão do INPI a seguir indicados para constituírem o secretariado de exame:

Dr. José Paulo Gomes Serrão.

Dr.ª Maria Luísa Colaço António Sam Pedro Araújo.

Dr. Elpídio Codinha Santos.

Engenheira Ana Margarida Rebelo Andrade Moura Soares Bandeira.

8 de Junho de 1998. — O Presidente, *José Mota Maia*.

Instituto Português da Qualidade

Despacho n.º 10 467/98 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Junho de 1998 do presidente do Instituto Português da Qualidade:

Maria Cecília Perrolas Mesquita Jorge, técnica principal (área funcional de engenharia da qualidade) do quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica especialista do mesmo quadro, escalão 1, índice 440, considerando-se exonerada do seu anterior cargo na data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços de Gestão, *Vicente Martins*.

Rectificação n.º 1260/98. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 5 de Junho de 1998, a p. 7796, o aviso n.º 9260/98 (2.ª série), n.º 6, rectifica-se que onde se lê «serem operadores de sistema de 2.ª classe [...] Félix Baptista Mendes» deve ler-se «serem operadores de sistema de 1.ª classe [...] Félix Baptista Neves».

5 de Junho de 1998. — O Director do Serviço de Gestão, *Vicente Martins*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 10 468/98 (2.ª série). — Com efeitos reportados à presente data, exonero, a seu pedido, o engenheiro técnico agrário António Joaquim Barrocas Guerra das funções de adjunto do meu Gabinete para que havia sido nomeado por meu despacho de 20 de Fevereiro de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 9 de Março de 1998.

21 de Abril de 1988. — O Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, *Luís Manuel Capoulas Santos*.

Despacho n.º 10 469/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o engenheiro António Joaquim Barrocas Guerra, técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico do quadro de

pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária, para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete.

22 de Abril de 1998. — O Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, *Luís Manuel Capoulas Santos*.

Despacho n.º 10 470/98 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 296-A/95, de 17 de Novembro, e 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 69/96 do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, de 8 de Julho de 1996, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 22 de Julho de 1996:

1 — Subdelego no engenheiro Rui Pedro de Sousa Barreiro, director regional de Agricultura do Alentejo, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Autorizar o uso em serviço de veículo próprio;

1.2 — Autorizar deslocações no âmbito da União Europeia e dentro dos condicionalismos legais;

1.3 — Autorizar a contratação nos regimes de tarefa e avença, previstos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho;

1.4 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriado, nos termos dos artigos 22.º, n.º 3, alínea d), e 28.º do Decreto-Lei n.º 187/88, de 27 de Maio;

1.5 — Conceder licenças sem vencimento por um ano;

1.6 — Assinar o termo de aceitação ou conferir posse ao pessoal por mim nomeado.

2 — Autorizo o dirigente acima mencionado a subdelegar, no todo ou em parte e dentro dos condicionalismos legais, as competências que lhe são conferidas por este despacho.

3 — O presente despacho ratifica todos os actos praticados no âmbito dos poderes subdelegados pelo supra-referido dirigente a partir de 15 de Maio de 1998.

26 de Maio de 1998. — O Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, *Luís Manuel Capoulas Santos*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Direcção de Serviços de Gestão e Administração

Aviso n.º 9982/98 (2.ª série). — Nos termos do preceituado na alínea b) do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, na Rua de Barata Salgueiro, 37, 2.º e 3.º, 1250 Lisboa, e nas repartições administrativas da EAN, ENFVN e ENMP, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de viveirista principal da carreira de viveirista do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 6 de Fevereiro de 1998.

13 de Maio de 1998. — O Presidente do Júri, *Fernando Lynce Nunes de Abreu*.

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária

Aviso n.º 9983/98 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Maio de 1998, Carlos Alberto Lucas Oliveira, terceiro-oficial em funções no LNIV, ausente em parte incerta, fica por este meio notificado de que, neste Laboratório, se encontra pendente contra si processo disciplinar e que pode apresentar, querendo, a sua defesa no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso.

1 de Junho de 1998. — O Director, *Alexandre José Galo*.

Aviso n.º 9984/98 (2.ª série). — Por proposta do director do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge de 13 de Março de 1998 e despacho concordante de 29 de Abril de 1998 do director do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária:

Lúcia Clementina Pêra da Igreja, primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do referido Instituto — transferida para o quadro do ex-IPPAA, com efeitos reportados a 1 de Junho de 1998, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. A funcionária considera-se exonerada do lugar de origem a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 1998. — O Director, *Alexandre José Galo*.

Aviso n.º 9985/98 (2.ª série). — Por proposta do director do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária de 29 de Abril de 1998 e do despacho concordante de 21 Maio de 1998 do director do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge:

Teresa Mendes Dionísio Manso, primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do referido Instituto — transferida para o quadro do ex-IPPAA, com efeitos reportados a 1 de Junho de 1998, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. A funcionária considera-se exonerada do lugar de origem a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 1998. — O Director, *Alexandre José Galo*.

MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS E DO AMBIENTE

Despacho conjunto n.º 416/98. — Considerando que os trabalhos relativos ao Aproveitamento Hidráulico do Mondego, iniciado em meados da década de 70, revestem uma natureza múltipla e complexa;

Considerando que os principais problemas que a realização do Aproveitamento tem vindo a colocar se prendem, por um lado, com a necessidade de dar seguimento à integração das obras em curso e projectadas para o Baixo Mondego, por outro, e com o adequado tratamento ambiental dos diferentes impactes;

Considerando a necessidade de garantir uma actuação articulada por parte das entidades responsáveis pelo Aproveitamento que permita a mais hábil resolução dos referidos problemas e, assim, a ajustada prossecução das finalidades com ele visadas;

Considerando que essa actuação exige um conhecimento preciso da actual situação do aproveitamento hidroagrícola do Baixo Mondego e o envolvimento contínuo dos diferentes sectores da Administração e dos agentes locais:

Determina-se:

1 — É criado um grupo de trabalho destinado a elaborar, no prazo de dois meses a contar da data do presente despacho, um relatório fundamentado sobre o aproveitamento hidroagrícola do Baixo Mondego, o qual deverá:

- Identificar os projectos, estudos e acções em curso bem como a respectiva calendarização;
- Identificar as situações que careçam da adopção de medidas correctivas;
- Propor as medidas referidas na alínea anterior;
- Elencar as acções a realizar para a conclusão do aproveitamento hidroagrícola bem como a sua sequência.

2 — O grupo de trabalho tem a seguinte composição:

- Engenheiro Idálio Rodrigues Ferreira Reis, em representação do Instituto de Hidráulica, Engenharia Agrícola e Ambiente, que coordena;
- Engenheiro Diamantino Simões Garcia, em representação da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral;
- Engenheiro João Carlos Abrantes, em representação da Direcção Regional do Ambiente — Centro;
- Engenheiro José Manuel Proença, em representação do Instituto da Água;
- Engenheiro Carlos Laranjeira, em representação da Associação de Beneficiários da Obra de Fomento Agrícola.

29 de Maio de 1998. — O Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, *Luis Manuel Capoulas Santos*. — O Secretário de Estado Adjunto da Ministra do Ambiente, *António Ricardo Rocha de Magalhães*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado
da Administração Educativa

Despacho n.º 10 471/98 (2.ª série). — Nos «factores democráticos» da formação e consolidação de Portugal, na análise de Jaime Cortesão, a rainha Isabel de Portugal (1269-1336) desempenhou, ao lado do rei D. Dinis, um papel fundamental, bem evidente na afirmação do franciscanismo e no lançamento do que viria a ser o espírito das descobertas.

Filha de Pedro III de Aragão e de D. Constança de Navarra, Isabel casou-se com o rei D. Dinis em 1281. O seu nascimento pôs termo a um período de discórdias no reino, o que levou D. Jaime, seu avô, a designá-la como «Rosa da Casa de Aragão». Desde muito jovem demonstrou um temperamento votado ao ascetismo e austeridade.

Também conhecida como Isabel de Aragão, nos primeiros tempos de matrimónio acompanhava o rei, seu marido, nas deslocações pelo País e a sua generosidade e simpatia granjearam-lhe um lugar especial no coração do povo. Atenta à condução dos negócios públicos e políticos, não deixou de acompanhar os acontecimentos em Aragão, designadamente quando seu marido foi chamado a arbitrar as divergências com Castela, em 1304.

Fiel protectora dos fracos e oprimidos, desempenhou um papel decisivo na introdução em Portugal do novo espírito franciscano e do culto do Espírito Santo e de mediação nos conflitos entre o rei e o príncipe herdeiro, apesar da incompreensão do marido, que encarou sempre com serenidade e espírito pacificador, o que lhe granjeou grande simpatia popular e a fama de santidade.

Após a morte de D. Dinis retirou-se da vida pública, vivendo o resto dos seus dias nos Paços de Santana, junto ao Convento de Santa Clara, em Coimbra. Daí, saía apenas episodicamente para curtas intervenções.

Mandou edificar vários hospitais, casas de recolhimento para mulheres e uma albergaria, em Odivelas. Passou algum tempo no Convento de Odivelas após a morte do rei, ajudou à fundação do Convento da Trindade, em Lisboa, e contribuiu para a construção de um claustro em Alcobaça.

Sepultada no Convento de Santa Clara, por sua vontade, foi trasladada mais tarde para o novo convento mandado edificar por D. João IV, em substituição do antigo invadido pelas águas do Mondego.

A filha dedicada, a esposa digníssima, a mãe atenta e boa conselheira e, sobretudo, a figura solidária e generosa, símbolo do espírito de São Francisco e de Santa Clara de Assis, foi beatificada em 1516 para o bispado de Coimbra e canonizada em 1625 por Urbano VIII.

E, deste modo, de inteira justiça a proposta do conselho directivo da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico de Ramada, Odivelas, Loures, que obteve a concordância da Câmara Municipal, no sentido da atribuição do nome Isabel de Portugal àquele estabelecimento de ensino.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino:

A Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico de Ramada, Odivelas, Loures, passa a denominar-se Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Isabel de Portugal, Odivelas, Loures.

29 de Maio de 1998. — O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

Departamento de Gestão de Recursos Educativos

Despacho n.º 10 472/98 (2.ª série). — Anulada a colocação obtida na 1.ª parte do concurso regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 18/88, de 21 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 43-A/97, de 17 de Fevereiro, e publicitada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 1997, ao seguinte professor:

Ensinos básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário

38 — Educação Física:

464 79831 Eduardo Luz Sousa Faria 01 1 4928 4758

14 de Abril de 1998. — A Directora do Departamento, *Joana Orvalho*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Viseu

Aviso n.º 9986/98 (2.ª série). — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, de 28 de Maio de 1998, se encontra aberto,

pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe (área jurídica), da carreira de técnico superior, a que corresponde o vencimento estabelecido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, anexo 1, e demais regalias inerentes à função pública.

2 — Legislação aplicável:

- a) Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
- b) Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
- c) Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- d) Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- e) Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;
- f) Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro;
- g) Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

3 — Prazo de validade — o presente concurso é válido apenas para o lugar indicado, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional (constante no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho) — compete genericamente ao técnico superior conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre medidas respeitantes às diferentes áreas.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nos serviços centrais da Sub-Região de Saúde de Viseu.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os estabelecidos nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Ter vínculo à função pública ou estar nas condições referidas no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
- b) Encontrar-se nas condições exigidas pela alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
- c) Possuir licenciatura em Direito.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional;
- d) Classificação de serviço.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo apreciados os seguintes factores:

- a) Capacidade de expressão e fluência verbal;
- b) Sentido crítico e clareza de raciocínio;
- c) Motivação para o exercício da função;
- d) Conhecimentos funcionais.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Forma — os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, nos moldes legais, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Viseu (Avenida do Dr. António de Almeida, edifício do MAS, 3510 Viseu), remetido pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, residência e número de telefone);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, na qual constem a classificação de serviço atribuída nos últimos três anos, bem como a anti-

guidade na categoria, na carreira e na função pública, a natureza do vínculo e, sendo agente, a comprovação inequívoca dos requisitos constantes do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;

- b) Declaração dos serviços a que pertence o candidato em que se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado nos últimos dois ou três anos, consoante a classificação de serviço tenha sido de *Muito Bom* ou *Bom* naqueles períodos;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Documento comprovativo das habilitações profissionais (estágios, cursos de formação, seminários, conferências, especializações, etc.);
- e) *Curriculum vitae*, datado e assinado.

8.4 — Os candidatos que sejam funcionários da Sub-Região de Saúde de Viseu ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no número anterior, com excepção do *curriculum vitae*, relativos a elementos que já existam nos seus processos individuais.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — Publicação dos actos do concurso — os actos do concurso serão publicados através da sua afixação no expositor da Repartição de Pessoal (7.º piso) da Sub-Região de Saúde de Viseu.

12 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Gonçalo José Sacadura Bote de Barros, director de serviços.

Vogais efectivos:

Manuel Capelo de Matos, chefe de divisão.
Manuel José Marcos Morgado, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria Armada Marques da Silva, assessora.
António Luís Soeiro Rodrigues, assessor.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

5 de Junho de 1998. — O Coordenador, *João Alberto Martins Sobral*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso n.º 9987/98 (2.ª série). — *Concurso interno de provimento para assistente de ortopedia.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, na sequência do despacho de 1 de Abril de 1998 do conselho de administração deste Centro Hospitalar, se encontra aberto concurso interno de provimento para o preenchimento de um lugar de assistente de ortopedia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 541/96, de 3 de Outubro.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e exclusivamente válido para o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

3 — O médico a prover pode vir a prestar serviço não só neste Centro Hospitalar mas também noutras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — É requisito especial a posse do grau de assistente da especialidade a que se candidata ou sua equiparação, obtida nos termos

do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e de outros diplomas legais.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República*.

6.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, 2500 Caldas da Rainha, e entregue no Serviço de Pessoal do referido Centro Hospitalar, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que seja expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

8.1 — Os documentos referidos nas alíneas a), d), e), f) e g) do n.º 8 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

8.2 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 8 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão dos candidatos.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — Constituição do júri do concurso:

Presidente — Dr. Carlos Alberto de Almeida Cruz, assistente de ortopedia do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.
Vogais efectivos:

Dr. Manuel Ferreira Seixas, assistente graduado de ortopedia do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.
Dr. Mário Manuel Tavares Tapadinhas, assistente de ortopedia do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria do Carmo Rodrigues Seara, assistente de ortopedia do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.
Dr. Carlos Alberto Ferreira dos Santos, assistente graduado de ortopedia do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

11 — O presidente do júri pode ser substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

1 de Junho de 1998. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, *Maria Gabriela Domingues*.

Hospital Distrital de Aveiro

Aviso n.º 9988/98 (2.ª série). — 1 — Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Aveiro de 21 de Maio de 1998, faz-se público que, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 498/88, de 30 de Dezembro, 215/95, de 22 de Agosto, 414/91, de 22 de Outubro, e 241/94, de 22 de Setembro, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o preenchimento de dois lugares de assessor

da carreira de técnico superior de saúde — ramo de farmácia, existente no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1020/94, de 22 de Novembro, e alterado pelas Portarias n.ºs 855/97, de 10 de Setembro, e 131/98, de 4 de Março.

2 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas anunciadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Distrital de Aveiro, sito na Avenida de Artur Ravara, 3810 Aveiro.

5 — Remuneração — o vencimento é o estabelecido no Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os agentes e funcionários da administração central.

6 — Área funcional — a constante do artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 414/91.

7 — Método de selecção — provas de conhecimento e avaliação curricular (n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, e despacho do Ministro da Saúde de 1 de Fevereiro de 1994, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 23 de Fevereiro).

8 — É requisito especial de admissão possuir a categoria de assistente principal com pelo menos quatro anos de bom e efectivo serviço, de acordo com o n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Aveiro, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Secretariado Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, para a Avenida de Artur Ravara, 3810 Aveiro, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos sob pena de exclusão:

- Certidão comprovativa de que reúne as condições previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro;
- Classificações e tempos de serviço; as classificações em faltas serão supridas por ponderação curricular, conforme os artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 795/94, de 7 de Setembro;
- Quatro exemplares do currículo profissional.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- Categoria profissional, escalão em que está posicionado e estabelecimento ou serviço a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura deste concurso, com indicação da série, número e data do *Diário da República* onde o mesmo foi publicado;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que instruem a candidatura, bem como a sua caracterização;
- Endereço postal para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Carolina Seabra Vital Figueiredo Leitão, técnica superior de saúde, assessora superior — ramo de farmácia — do Hospital Distrital de Aveiro.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Luísa Santiago Costa Santos Soares Ferreira, técnica superior de saúde, assessora superior — ramo de farmácia — dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Dr.ª Maria de Fátima Fernandes dos Santos Oliveira, técnica superior de saúde, assessora superior — ramo de farmácia — do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Teresa da Costa Rodrigues da Silva Pinto, técnica superior de saúde, assessora superior — ramo de farmácia — do Centro Hospitalar de Coimbra.
Dr.ª Júlia Oliveira Ferreira da Cunha, técnica superior de saúde, assessora superior — ramo de farmácia — do Hospital Distrital de Oliveira de Azeméis.

A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

29 de Maio de 1998. — O Administrador-Delegado, *António Pedro Araújo Lopes*.

Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde

Aviso n.º 9989/98 (2.ª série). — Pelo presente aviso se faz público que se encontra afixada a lista homologada classificativa do estágio dos candidatos para provimento de um lugar de operador de sistemas de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 277, de 29 de Novembro de 1996, a qual poderá ser consultada nas instalações deste Instituto, Avenida da República, 61, 1050 Lisboa, a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de Junho de 1998. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social e das Relações Laborais

Despacho n.º 10 473/98 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 4 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 28 de Julho, dou por finda, em 10 de Maio de 1998, a colaboração que o licenciado José António Beirão Amador vinha prestando ao meu Gabinete, revogando, com efeitos reportados à referida data, o respectivo despacho de nomeação de 30 de Março do corrente ano.

27 de Maio de 1998. — O Secretário de Estado da Segurança Social e das Relações Laborais, *Fernando Lopes Ribeiro Mendes*.

Centro Regional de Segurança Social do Centro

Serviço Sub-Regional de Aveiro

Deliberação (extracto) n.º 334/98. — Por deliberação de 20 de Maio de 1998 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Centro:

Soledade Alves Simões Correia, servente — nomeada auxiliar de serviços gerais em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, considerando-se exonerada do lugar de origem a partir da data da conversão desta nomeação em definitiva. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 1998. — O Director, *José de Almeida Valente*.

Deliberação (extracto) n.º 335/98. — Por deliberação de 2 de Março de 1998 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Centro:

Álvaro Rodrigo Soares Martins Pinheiro, chefe de secção — cessou, a partir de 1 de Junho de 1998, as funções de coordenador do Gabinete de Coordenação dos Serviços Locais.

3 de Junho de 1998. — O Director, *José de Almeida Valente*.

Deliberação (extracto) n.º 336/98. — Por deliberação de 2 de Março de 1998 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Centro:

Maria Celerina Silva de Sousa Dias da Cunha, chefe de repartição — designada coordenadora do Gabinete de Coordenação dos Serviços Locais, funções que assumiu a partir de 1 de Junho de 1998. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 1998. — O Director, *José de Almeida Valente*.

Serviço Sub-Regional de Castelo Branco

Deliberação n.º 337/98. — Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Centro de 20 de Maio de 1998, obtida a anuência do conselho directivo do Centro Regional

de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo de 30 de Março de 1998:

Maria Isabel Cabral Mendes Fonseca Lebres, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — transferida para este Centro Regional, com a mesma categoria, com efeitos reportados, por urgente conveniência de serviço, a 6 de Março de 1998, nos termos da alínea *b*) do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, ficando exonerada do cargo que ocupava. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 1998. — O Director, *José Joaquim Gonçalves Antunes*.

Rectificação n.º 1261/98. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 8901/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Maio de 1998, rectifica-se que onde se lê «Candidatos admitidos [...] Ana Paula Cordeiro Pereira» deve ler-se «Candidatos excluídos [...] Ana Paula Cordeiro Pereira (*a*)», onde se lê «Candidatos admitidos [...] Maria Paula Miguel Zuzante Lourenço» deve ler-se «Maria Paula Miguel Zuzarte Lourenço», onde se lê «Candidatos excluídos [...] Alexandra Paula Alves Proença Saramago (*a*)» deve ler-se «Alexandra Maria dos Reis Correia Capinha (*a*)» e onde se lê «Sílvia Cristina Gomes Ribeiro (*a*) (*e*)» deve ler-se «Sílvia Cristina Gomes Ribeiro (*a*) (*c*)».

1 de Junho de 1998. — A Presidente do Júri, *Maria Estela Guedes Martins dos Santos*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 9990/98 (2.ª série). — Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e após audiência prévia efectuada de acordo com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, avisam-se os candidatos ao concurso externo de ingresso para admissão a estágio na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, do quadro de pessoal deste Centro Regional, cujo aviso de abertura n.º 250/98 foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 1998, de que a lista de candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada no átrio do edifício situado na Alameda de D. Afonso Henriques, 82, em Lisboa, a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

29 de Maio de 1998. — A Presidente do Júri, *Alexandra Gomes*.

Deliberação n.º 338/98. — Por deliberação de 19 de Maio de 1998 do conselho directivo:

Maria Manuela Cirne Deslandes Heitor Duarte Capucha, Maria da Conceição Borges Cetra Firmo, Maria Celeste Canadas Piedade, primeiros-oficiais da carreira administrativa do quadro de pessoal deste Centro Regional, Ana Paula Massas Costa, primeiro-oficial do quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões, Maria Inês Pires Galvão Perry da Câmara, primeiro-oficial do quadro de pessoal civil do Exército — Quartel General do Governo Militar de Lisboa —, do Ministério da Defesa Nacional, e Maria Silvana Palhão da Silva, primeiro-oficial do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelares do Ministério da Educação — nomeadas, após concurso, definitivamente, e por urgente conveniência de serviço, na categoria de oficial administrativa principal da carreira administrativa do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, criado pela Portaria n.º 1056/93, de 21 de Outubro, com as alterações constantes da Portaria n.º 909/95, de 18 de Julho, sendo exoneradas dos cargos anteriores a partir da data da aceitação na nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 1998. — Pelo Conselho Directivo, a Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Brito*.

Rectificação n.º 1262/98. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 8715/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Maio de 1998, relativo à alteração da composição do júri do concurso externo para o provimento de vagas na categoria de educador de infância, rectifica-se que, a p. 7209, onde se lê: «[...] por despacho do vogal do conselho directivo de 4 de Maio de 1998 [...]» deve ler-se «[...]» por deliberação do conselho directivo de 5 de Maio de 1998».

29 de Maio de 1998. — A Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Brito*.

Departamento para os Assuntos Europeus e Relações Internacionais

Despacho n.º 10 474/98 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Junho de 1998 da directora-geral do Departamento para os Assuntos Europeus e Relações Internacionais, é nomeada definitivamente na categoria de oficial administrativo principal do quadro deste Departamento, após concurso, o primeiro-oficial do mesmo quadro Maria Margarida Gomes Soares Rodrigues Afonso, ficando exonerada do lugar de origem a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 1998. — A Directora-Geral, *Maria Madalena Pinheiro*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Aviso n.º 9991/98 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e para conhecimento dos interessados, a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para provimento de lugares na categoria de assessor do quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 3 de Abril de 1998:

Candidatos admitidos:

Alberto Manuel F. Mendes da Costa.
Alda Maria Preto Miguel.
Alfredo Augusto Barreiros Simões Silva.
António Ezequiel Pereira Lucas.
António José Marques Henriques Martins.
António Sérgio Vitorino Grilo.
Armando Alves Nobre Dias Mendes.
Armando Nunes Ramos.
Cacilda Prazeres Alves Trindade.
Carlos José Esteves Leça.
Cidália Silva Bravo.
Crisálida Maria C. Almeida Silva Abrantes.
Deolinda da Conceição Génio de Deus da Loura.
Domingos João Pinto Fernandes.
Dulce Silva José.
Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório.
Eugénia Luísa Santos Veiga Vaz.
Evelina Eugénia P. M. Tavares de Carvalho.
Fernanda Maria Lopes de Oliveira Reis.
Francisco Rosa Lúcio de Sousa.
Francisco Xavier M. Barreto Valeriano.
Hélder Martins Vicente.
Hélder Novais Mossano.
João Baptista Pinto Dias.
José Augusto Fernandes Chamusco.
José Marques Ventura.
Leonor Augusto Jantarada.
Lino Manuel Moura Soares.
Luís António Araújo Ferreira.
Luís Correia Castro Rego.
Luís Filipe Faria Vieira.
Manuel Tavares da Silva.
Maria Adília Vieira da Silva Torres.
Maria Angelina de Moura Pimentel.
Maria Antónia Mendes Lince Valadares.
Maria Antonieta Silva S. Ribeiro Gomes.
Maria Carmo Morais Ferreira Mendes.
Maria Conceição C. Marques Fernandes.
Maria Elisabete Oliveira Miranda.
Maria Emília Gil Josué.
Maria Fernanda Castilho Monteiro Braz.
Maria Fernandes Santos Vieira Raposo Marques.
Maria Helena Baptista Castro Torres.
Maria Helena Correia S. Lobato Markl.
Maria Hermínia Lima T. Coelho Alves.
Maria Luísa Ferreira Mesquita.
Maria Madalena Ferreira Mesquita.
Maria Madalena Garcia Fernandes.
Maria Manuela Vieira de Matos.
Maria Margarida Agapito F. Dias Ferreira.
Maria Odete Dias A. Carmo Silva.
Maria Ondina Pires Nunes.
Maria Teresa M. F. Themudo Araújo Campos.
Maria Zélia Silva Jerónimo Santos.
Marina Maria Baptista de Sousa.
Maximina Rosa Dias C. A. São Pedro Ribeiro.
Zélio António de Sousa Casimiro.

Candidato excluído:

José de Almeida Vieira — por ter passado ao regime de contrato individual de trabalho em 14 de Agosto de 1997 e, portanto, não satisfazer os requisitos exigidos para admissão ao concurso.

2 de Junho de 1998. — O Presidente do Júri, *Adelino José Almeida Palma*.

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 10 475/98 (2.ª série). — *Delegação de competências da comissão executiva no delegado regional de Lisboa e Vale do Tejo.* — A comissão executiva, sem prejuízo do direito de avocação e ao abrigo do disposto nos artigos 12.º, n.º 2, e 21.º, n.º 3, do Estatuto do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 247/85, de 12 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 374/97, de 23 de Dezembro, delega no delegado regional, Carlos Alberto de Faria, competência para, no âmbito da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, exercer os seguintes poderes:

1 — No âmbito da gestão corrente:

1.1 — Assinar a correspondência e expediente necessários ao bom funcionamento dos serviços da Delegação Regional, com excepção da correspondência e demais documentos destinados aos órgãos de soberania e respectivos titulares, às entidades e organismos internacionais, ao Provedor de Justiça, aos tribunais e às confederações patronais e sindicais.

1.2 — Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços e outorgar os respectivos contratos até ao valor de 25 000 contos por acto, desde que, sendo superiores a 10 000 contos, se enquadrem em plano previamente aprovado.

Esta autorização inclui a aquisição de:

- Materiais de consumo e ferramentas para estágios de formação profissional;
- Equipamentos para secções de formação profissional destinados à execução de planos que tenham obtido prévia aprovação genérica ou específica do Departamento de Formação Profissional;
- Mobiliário e equipamento administrativo, designadamente fotocopiadoras, microcomputadores e máquinas de escrever e de calcular.

1.3 — Autorizar o pagamento das despesas devidamente comprovadas com transportes colectivos públicos efectuadas pelos trabalhadores desempregados inscritos nos centros de emprego, quando sejam por estes convocados para controlo presencial e personalizado.

1.4 — Autorizar a celebração e rescisão de contratos de prestação de serviços com formadores e monitores, médicos de trabalho, enfermeiros, serventes de limpeza (neste caso, até ao máximo de quatro horas diárias) e vigilantes e autorizar as despesas decorrentes desses contratos.

1.5 — Decidir sobre a cedência temporária de instalações para acções de formação profissional ministradas por outras entidades ou serviços, no âmbito de iniciativas conexas com as atribuições do IEFP e desde que correspondam ao interesse público.

1.6 — Autorizar a libertação de cauções de valor igual ou inferior a 5000 contos.

1.7 — Assinar os termos de responsabilidade nos processos de concessão de apoios a pagar na Delegação Regional.

1.8 — Abrir e cancelar contas de depósito à ordem.

1.9 — Assinar ordens de pagamento e transferências bancárias.

1.10 — Emitir, receber e endossar cheques.

1.11 — Endossar e cobrar vales de correio.

1.12 — Autorizar adiantamentos para aquisição de bens e serviços nos termos do n.º 1.2 acima e até ao montante de 6000 contos por acto, desde que garantidos, nos termos legais.

1.13 — Autorizar a mobilidade de bens e equipamentos.

1.14 — Autorizar o abate de bens ou valores imobilizados e respectiva alienação depois de abatidos.

1.15 — Autorizar a venda de bens produzidos internamente em acções de formação profissional, nas condições mais satisfatórias para o interesse do IEFP.

1.16 — Transferir disponibilidades orçamentais entre rubricas dos 3.º, 4.º e 5.º graus do orçamento da região, com conhecimento simultâneo à comissão executiva, através dos Serviços de Planeamento e Controlo de Gestão, desde que essas transferências não excedam o âmbito de agregação do 2.º grau em que as referidas rubricas estão incluídas e salvaguardando sempre as metas do plano de actividades para a região.

1.17 — Autorizar a mobilidade do pessoal.

1.18 — Aceitar a rescisão de contratos de trabalho por iniciativa dos trabalhadores, exigindo as competentes indemnizações por falta de aviso prévio, excepto se outra decisão for devidamente justificada.

1.19 — Aprovar o plano anual de férias e as respectivas alterações.
1.20 — Autorizar a acumulação de férias de dois anos civis consecutivos, incluindo o gozo interpolado das mesmas, dentro dos limites legais.

1.21 — Autorizar as dispensas e justificar as faltas do pessoal.
1.22 — Conceder licenças sem vencimento ou retribuição até 90 dias.

1.23 — Conferir posse ao pessoal vinculado à função pública.
1.24 — Autorizar a prorrogação do prazo de posse, bem como a tomada de posse fora do local onde os funcionários tenham sido colocados.

1.25 — Autorizar a prestação de trabalho em tempo parcial.
1.26 — Autorizar a realização de trabalho suplementar.
1.27 — Autorizar as deslocações em serviço no País, bem como a antecipação e o pagamento de ajudas de custo.

1.28 — Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço que o pessoal tenha de efectuar sempre que não seja possível dispor de viatura do IIEFP ou quando a utilização de transportes públicos não seja compatível com a urgência do serviço a realizar ou dela resultem maiores encargos para o Instituto.

1.29 — Autorizar pagamentos por conta de remunerações vencidas até ao limite de 250 contos por acto.

1.30 — Determinar a comparência dos trabalhadores às juntas médicas que no caso couberem.

1.31 — Designar os notadores e homologar as classificações de serviço, nos termos dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 44-B/83, de 1 de Junho.

1.32 — Propor a atribuição de louvores.

1.33 — Exercer a acção disciplinar sobre os trabalhadores da área da respectiva delegação independentemente do seu vínculo ao IIEFP, determinando as averiguações, os inquéritos preliminares e os processos disciplinares que no caso couberem, sejam quais forem os factos, as infracções e as sanções a aplicar e aplicando, efectivamente, as sanções dentro dos limites a definir pela comissão executiva em regulamento próprio.

1.34 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido.

1.35 — Autorizar a participação de trabalhadores do IIEFP em acções de formação promovidas por entidades externas, até ao limite de 150 contos por acção.

1.36 — Autorizar o processamento das remunerações variáveis devidas ao pessoal da região, designadamente as correspondentes à participação em feiras e certames, substituições temporárias de pessoal dirigente e formadores internos eventuais.

1.37 — Em geral, autorizar ou, se for caso disso, determinar a prática de quaisquer actos e ainda assinar quaisquer documentos cuja elaboração decorra do normal funcionamento da delegação regional.

§ único. O exercício dos poderes mencionados nos n.ºs 1.6, 1.7, 1.8 e 1.9 fica condicionado ao cumprimento do disposto no n.º 4.5 das notas gerais e finais do presente despacho.

2 — No âmbito dos programas de emprego, formação e reabilitação:

2.1 — Decidir sobre a concessão de apoios técnicos ou financeiros previstos no Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de Maio, e no despacho normativo n.º 16/86, de 28 de Janeiro, assinar acordos de cooperação, contratos ou outras formas de vinculação, assumidos pelo IIEFP no âmbito dos referidos normativos e autorizar as despesas decorrentes desses contratos.

2.2 — Decidir sobre a concessão de apoios técnicos ou financeiros previstos no Decreto-Lei n.º 205/96, de 25 de Outubro, e na Portaria n.º 1038/94, de 25 de Novembro, relativos à aprendizagem e à pré-aprendizagem, assinar contratos ou outras formas de vinculação assumidos pelo IIEFP no âmbito dos referidos programas e autorizar as despesas decorrentes desses contratos.

2.3 — Autorizar a realização de acções de formação profissional pelos centros de gestão directa, incluindo eventuais acções extraplano, assegurando a sua adequação às necessidades do mercado de emprego, às exigências curriculares e técnico-pedagógicas aplicáveis a cada caso e às normas de elegibilidade de custos em vigor.

2.4 — Atribuir certificados de aptidão profissional aos aprendizes que concluem com aproveitamento a formação em regime de aprendizagem e, em geral, atribuir certificados de aproveitamento ou de frequência a formandos que concluem qualquer acção de formação.

2.5 — Emitir declarações para adiamento do serviço militar obrigatório dos estagiários de formação, nos termos da Lei do Serviço Militar.

2.6 — Emitir e assinar certificados para efeitos do disposto no artigo 9.º, n.º 11, do Código do IVA (isenção de entidades formadoras).

2.7 — Rescindir contratos celebrados com estagiários de formação profissional, bem como definir os valores de eventuais indemnizações devidas pela rescisão antecipada.

2.8 — Decidir sobre a concessão dos apoios técnicos e financeiros no âmbito dos programas de formação-emprego (despacho normativo n.º 52/93, de 8 de Abril), e CPC, com respeito pelos respectivos regu-

lamentos aprovados, assinando contratos ou outras formas de vinculação assumidos pelo IIEFP no âmbito dos mesmos e autorizando as despesas decorrentes desses contratos.

2.9 — Decidir sobre a concessão dos apoios técnicos e financeiros, assinar acordos de cooperação ou outras formas de vinculação assumidas pelo IIEFP e autorizar as despesas no âmbito dos seguintes programas:

Portaria n.º 476/94, de 1 de Julho (criação do próprio emprego por subsidiados);

Portaria n.º 192/96, de 30 de Maio (programas ocupacionais para subsidiados);

Portaria n.º 192/96, de 30 de Maio (programas ocupacionais sazonais);

Decreto-Lei n.º 89/95, de 6 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 34/96, de 18 de Abril, e Lei n.º 47/96, de 3 de Setembro (apoio financeiro à contratação);

Portaria n.º 247/95, de 29 de Março (prevenção e combate ao desemprego), nas medidas específicas a seguir indicadas:

Promoção de colocação — capítulo I (artigos 3.º a 8.º);
Apoios à formação profissional — capítulo II (artigos 9.º a 12.º);

Programas de formação-emprego — capítulo III (artigos 13.º a 16.º);

Apoios à criação de emprego ou de empresas — capítulo IV (artigos 17.º e 18.º);

Ocupação de desempregados — capítulo V (artigos 19.º a 21.º).

De apoios no âmbito do programa das iniciativas de desenvolvimento local criado pelo Decreto-Lei n.º 34/95, de 11 de Fevereiro, e regulamentado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 154/96, com as alterações introduzidas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 35/97 e Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/98, de 20 de Abril;

As UNIVAS (unidades de inserção na vida activa), ao abrigo do despacho normativo n.º 27/96, de 3 de Agosto;

As bolsas de formação de iniciativa dos trabalhadores, ao abrigo do despacho normativo n.º 86/92, de 5 de Junho;

Os clubes de emprego, ao abrigo da Portaria n.º 295/93, de 13 de Março;

A formação profissional especial, ao abrigo do despacho normativo n.º 140/93, de 2 de Junho;

O despacho normativo n.º 109/86, de 12 de Dezembro (formação complementar de estagiários);

O programa de apoio à criação do próprio emprego (ACPE), nos termos do respectivo regulamento aprovado;

Os programas associações de desenvolvimento, postos de informação e promotores de desenvolvimento de recursos humanos e nos termos dos respectivos regulamentos aprovados;

O Decreto-Lei n.º 189/96, de 8 de Outubro (iniciativas locais de emprego);

A Portaria n.º 414/96, de 24 de Agosto (Programa Escolas-Oficinas);

A Portaria n.º 268/97, de 18 de Abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1271/97, de 26 de Dezembro (estágios profissionais).

2.10 — Decidir sobre o pagamento das compensações salariais, indemnizações por diferença de salários, auxílios de mobilidade geográfica e auxílios de formação profissional a que se refere o n.º 3 da Portaria n.º 320/88, de 19 de Maio (Convenção Portugal — CECA).

2.11 — Decidir sobre o pagamento dos subsídios de deslocação e de reinstalação, no âmbito dos incentivos à mobilidade geográfica de trabalhadores, previstos no Decreto-Lei n.º 225/87, de 5 de Junho, e diplomas regulamentares.

2.12 — Decidir sobre o pagamento da comparticipação do IIEFP nas prestações de pré-reforma prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 261/91, de 25 de Julho.

2.13 — Decidir sobre a concessão dos seguintes apoios financeiros no domínio da reabilitação profissional, assinando contratos ou outras formas de vinculação assumidas pelo IIEFP no âmbito dos mesmos e autorizando as despesas decorrentes desses contratos:

a) Incentivos ao emprego previstos nos artigos 27.º a 40.º do Decreto-Lei n.º 247/89, de 5 de Agosto;

b) Programa de emprego protegido, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 40/83, de 25 de Janeiro, e 194/85, de 24 de Junho, e do Decreto Regulamentar n.º 37/85, de 24 de Junho;

c) Programa de preparação pré-profissional constante do Despacho Normativo n.º 388/79, de 31 de Dezembro, e do despacho do Secretário de Estado do Emprego de 18 de Agosto de 1980, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 2 de Setembro de 1980;

- d) Aquisição de ajudas técnicas e triciclos motorizados, nos termos dos despachos conjuntos de 13 de Janeiro de 1993 e de 18 de Janeiro de 1993 dos Ministros da Saúde e do Emprego e da Segurança Social.

2.14 — No âmbito dos apoios do IIEFP ao funcionamento de acções incluídas no programa de preparação pré-profissional dirigidas a pessoas com deficiência:

- Decidir sobre a admissibilidade de todos os pedidos de financiamento apresentados;
- Decidir sobre a concessão ou indeferimento dos pedidos de financiamento apresentados por entidades já apoiadas no ano anterior àquele a que se refere o pedido;
- Decidir sobre os pedidos de adiantamento, de alteração e de pagamento de saldo referentes a todos os pedidos de financiamento aprovados, incluindo os poderes de redução e de supressão.

2.15 — No âmbito dos apoios do IIEFP ao funcionamento, em 1998, de acções de avaliação, orientação e formação profissional e acções inovadoras de formação e emprego dirigidas a pessoas com deficiência:

- Decidir sobre a admissibilidade de todos os pedidos de financiamento apresentados;
- Decidir sobre a concessão ou indeferimento dos pedidos de financiamento apresentados por entidades já apoiadas em 1997;
- Decidir sobre os pedidos de adiantamento, de alteração e de pagamento de saldo referentes a todos os pedidos de financiamento aprovados, incluindo os poderes de redução e de supressão.

2.16 — Decidir sobre os recursos hierárquicos das decisões dos centros de emprego interpostos no âmbito do regime de protecção do desemprego (Decreto-Lei n.º 79-A/89, de 13 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 418/93, de 24 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 57/96, de 22 de Maio).

2.17 — Decidir sobre a concessão dos apoios técnicos e financeiros no âmbito das medidas especiais de prevenção e combate ao desemprego incluídas na Portaria n.º 1324/93, de 31 de Dezembro, e que não se encontrem especificamente contempladas nos números anteriores; inclui a assinatura de contratos ou outras formas de vinculação assumidas pelo IIEFP no âmbito dos mesmos e a autorização das despesas decorrentes desses contratos.

2.18 — Outorgar contratos de comodato com empresas a instalar no âmbito dos CACE — Centros de Apoio à Criação de Empresas, criados pela Portaria n.º 1191/97, de 21 de Novembro, antes designados NACE — Núcleos de Apoio à Criação de Empresas.

2.19 — Promover o reembolso dos créditos do IIEFP resultantes da concessão de apoios ao emprego, formação profissional e reabilitação, de acordo com as orientações da comissão executiva, recorrendo, se necessário, à cobrança coerciva através do envio às repartições de finanças competentes dos pedidos de execução, acompanhados da documentação adequada.

§ único. Em caso de oposição à execução ou de interposição de recursos ao decidido, o processo passará a ser patrocinado pelos Serviços Jurídicos do IIEFP.

3 — No âmbito das instalações:

3.1 — Elaborar e propor à aprovação da comissão executiva o Plano Anual de Empreendimentos, bem como as alterações que se justifiquem na vigência do mesmo.

§ único. Relativamente a cada empreendimento deverá ser proposta a forma de concurso a adoptar.

3.2 — Autorizar a realização de despesas com obras até ao limite de 50 000 000\$, desde que incluídas no plano anual a que se refere o n.º 3.1 supra.

§ 1.º O limite de competência acima referido respeita ao custo final e global dos empreendimentos, incluindo estudos e projectos, empreitadas, erros e omissões, revisões de preços, trabalhos a mais e eventuais prémios.

§ 2.º Quando, por alterações ou revisões de preços, se exceda a previsão inicial do montante da despesa, deverá o processo transitar para a comissão executiva.

3.3 — Autorizar a realização de despesas com obras com dispensa da realização de concurso e da celebração de contrato escrito até ao montante de 10 000 000\$.

3.4 — Autorizar a realização dos projectos nas diferentes especialidades respeitantes aos empreendimentos referidos no n.º 3.2.

3.5 — Praticar, nos termos legais e regulamentares, todos os actos preliminares respeitantes aos empreendimentos referidos no n.º 3.2:

- Colaborar na elaboração de programas preliminares, em articulação com os serviços técnicos respectivos e com os serviços utilizadores;

b) Preparar os processos para concurso;

c) Publicar os avisos de abertura dos concursos ou a emissão de consultas ao mercado;

d) Elaborar as minutas dos contratos a celebrar;

e) Analisar as propostas recebidas e decidir ou propor a despacho consequente, em função das competências delegadas nos termos do n.º 3.2;

f) Autorizar os adiantamentos, desde que garantidos nos termos legais;

g) Fiscalizar e receber as obras e os trabalhos, em representação do dono da obra, independentemente do limite de competências contido no n.º 3.2.

3.6 — Submeter a apreciação da comissão executiva os programas preliminares relativos aos empreendimentos que não caibam na competência do delegado regional, os quais deverão ser acompanhados do pedido de autorização para lançamento do(s) concurso(s), os montantes envolvidos, a cobertura orçamental e os critérios e metodologias de análise das candidaturas.

3.7 — Outorgar nos contratos e demais actos ou formalidades que correspondam à execução de decisões ou autorizações das instâncias superiores, bem como aqueles que estejam na competência atribuída aos delegados regionais pelo n.º 3.2 supra.

§ único. Sempre que o contrato tiver de revestir a forma de escritura pública, esta será assinada, em representação do IIEFP, nos termos previstos no artigo 23.º do seu Estatuto.

3.8 — Informar os processos relativos a empreendimentos dos centros de gestão participada e de reabilitação profissional, o programa de necessidades e respectivos projectos, autorizar o lançamento dos concursos, adjudicar as empreitadas até ao limite referido no n.º 3.2, acompanhar tecnicamente a respectiva execução, exercer acção fiscalizadora no sentido de assegurar a correcta aplicação das verbas atribuídas.

3.9 — Autorizar as transferências de verbas dos serviços centrais competentes para as entidades referidas no n.º 3.8, uma vez confirmada a realização dos trabalhos e desde que preenchidos os requisitos substanciais e formais.

§ 1.º Carecem sempre de autorização da comissão executiva:

- A adjudicação em proposta que não seja a de valor absoluto mais baixo de entre as consideradas, seja qual for o montante em causa;
- A dispensa da forma do concurso previamente autorizada no âmbito do plano anual de empreendimentos;
- A dispensa de celebração de contrato escrito, quando exigível.

§ 2.º O delegado regional elaborará e apresentará à comissão executiva, até ao fim do mês de Fevereiro de cada ano, o relatório de execução do plano de empreendimentos do ano anterior.

4 — Notas gerais e finais:

4.1 — A presente delegação de competências é feita com a faculdade de subdelegação, cujo exercício fica, porém, condicionado ao prévio conhecimento da comissão executiva, em cada caso concreto.

4.2 — A realização de qualquer despesa e a prática de qualquer acto no âmbito da competência delegada ou subdelegada pressupõe:

- O respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor;
- O cabimento orçamental;
- A existência de verba disponível;
- O enquadramento do acto no plano aprovado;
- O cumprimento das instruções emanadas da comissão executiva.

4.3 — Para determinação dos limites da competência delegada ou subdelegada deve ser considerado o somatório dos valores das adjudicações ou aquisições que se destinem ao mesmo fim e ocorram dentro de um período de seis meses.

Exceptuam-se os contratos de fornecimento (arrendamentos, limpeza, refeitórios, manutenção ou outros equivalentes) que tenham carácter de necessidade permanente, em que deverá ser considerado o encargo anual resultante dos mesmos, líquido de eventuais receitas da sua prestação a terceiros (designadamente a trabalhadores e a formandos, no caso dos refeitórios).

4.4 — É expressamente vedada a aquisição de bens sumptuários ou supérfluos.

4.5 — Para efeitos do disposto no artigo 29.º do Estatuto anexo ao Decreto-Lei n.º 247/85, de 12 de Julho, e considerando o disposto no artigo 21.º, n.º 3, do mesmo Estatuto, o delegado regional é equiparado a vogal da comissão executiva. No caso de contas bancárias abertas pelos centros de emprego e centros de formação profissional, só poderão as mesmas ser movimentadas mediante duas assinaturas, sendo uma a do director do centro.

4.6 — A presente delegação de competências é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados pela comissão exe-

cutiva os actos que a ela se mostrem conformes praticados pelo delegado até à presente data.

2 de Junho de 1998. — Pela Comissão Executiva, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 10 476/98 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 187/88, de 27 de Maio, aprovo a nova redacção do n.º 6 do artigo 5.º do Regulamento de Horário Flexível em vigor na Direcção-Geral do Ambiente, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 278, de 3 de Dezembro de 1990, a qual passa a ser a seguinte:

Art.º 5.º

1 —

2 —

3 —

4 —

5 —

6 — O regime de dispensa por compensação poderá dar origem a um dia completo de ausência do serviço.

28 de Maio de 1998. — A Ministra do Ambiente, *Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 10 477/98 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Maio de 1998 da secretária-geral do Ministério da Cultura, obtida a anuência do serviço de origem:

Maria Albertina da Silva Plácido Cardoso Sampaio, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano — autorizada a prorrogação da requisição, por mais um ano, para o exercício de funções na Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, com efeitos a partir de 17 de Junho de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 1998. — A Secretária-Geral, *Helena Pinheiro Azevedo.*

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Aviso (extracto) n.º 9992/98 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Junho de 1998 do director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo:

Cidália da Silva Rodrigues, terceiro-oficial do quadro de efectivos do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado — transferida para idêntico lugar e carreira do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Leiria, com efeitos a 1 de Julho de 1998, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 1998. — O Subdirector, *José Maria Salgado.*

Rectificação n.º 1263/98. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 4 de Junho de 1998, o aviso (extracto) n.º 9210/98 (2.ª série), a p. 7736, rectifica-se onde se lê «do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Évora» deve ler-se «do quadro de pessoal da ex-Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora».

4 de Junho de 1998. — O Subdirector, *José Maria Salgado.*

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Aviso n.º 9993/98 (2.ª série). — Faz-se público, nos termos do artigo 24.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, que a lista de graduação dos candidatos admitidos ao concurso

curricular de acesso a lugares de juiz da 2.ª Secção (Contencioso Tributário) do Supremo Tribunal Administrativo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 20 de Março de 1998, estará afixada e poderá ser consultada a partir da publicação do presente aviso no átrio do referido Supremo Tribunal, Rua de São Pedro de Alcântara, 75, 1250 Lisboa.

8 de Junho de 1998. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra.*

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Rectificação n.º 1264/98. — Por ter saído com inexactidão a publicação do despacho 161/R/98, de 14 de Maio, referente à nomeação do júri de provas de mestrado em Relações Interculturais requeridas pela licenciada Maria Aurélia da Conceição Marcelino, rectifica-se que onde se lê «Prof.ª Doutora Lígia Barros Queirós Amâncio, professora associada do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — ISCTE» deve ler-se «Prof. Doutor José Manuel Rocha de Sousa, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Belas-Artes de Lisboa da Universidade de Lisboa». Assim, o júri passa a ser o seguinte:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria Beatriz Nizza da Silva, professora catedrática convidada da Universidade Aberta.
Vogais:

Prof. Doutor José Manuel Rocha de Sousa, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Prof.ª Doutora Teresa Maria da Conceição Joaquim, professora auxiliar da Universidade Aberta (orientadora).

28 de Maio de 1998. — O Reitor, *Armando Rocha Trindade.*

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho n.º 10 478/98 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 23 de Março de 1998:

Nélia da Conceição Pereira Franco, terceiro-oficial, abrangida pelo Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — nomeada terceiro-oficial do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores. (Visto do Tribunal de Contas de 15 de Maio de 1998. São devidos os emolumentos.)

25 de Maio de 1998. — O Administrador, *José Francisco Gonçalves Silva.*

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 774/98. — Por despacho de 10 de Março de 1998 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre João de Deus Martins Nunes Garcia — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente da Unidade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade do Algarve, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 28 de Janeiro de 1998, pelo período de seis anos, prorrogável por um biénio, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 da referida categoria, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Declarado em conformidade pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

25 de Maio de 1998. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

Contrato (extracto) n.º 775/98. — Por despacho de 16 de Fevereiro de 1998 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Raul Lana Miguel — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, com início em 16 de Fevereiro de 1998, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Declarado em conformidade pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

25 de Maio de 1998. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso.*

Contrato (extracto) n.º 776/98. — Por despacho de 18 de Fevereiro de 1998 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado João Filipe Lita da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, com início em 18 de Fevereiro de 1998, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100. (Declarado em conformidade pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

25 de Maio de 1998. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 777/98. — Por despacho de 20 de Fevereiro de 1998 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutora Lídia Adelina Pó Catalão Dionísio — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar convidada, em regime de exclusividade, da Unidade de Ciências e Tecnologias Agrárias da Universidade do Algarve, pelo período de cinco anos, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2 de Março de 1998, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 195 da referida carreira. (Declarado em conformidade pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 26 de Julho.

O conselho científico da Unidade de Ciências e Tecnologias Agrárias da Universidade do Algarve, em sua reunião de 4 de Fevereiro de 1998, votou por unanimidade a contratação como docente para a área científica de Protecção de Plantas da Doutora Lídia Adelina Pó Catalão Dionísio.

Com base nos pareceres previstos no Estatuto da Carreira Docente Universitária, subscritos pelos Profs. Doutores José Ferreira Pereira Ferraz, Sadat Muzavor e Maria Lorete Sousa Otto, todos da Universidade do Algarve, e da análise do *curriculum vitae* da candidata, o conselho científico da UCTA é de parecer que a Doutora Lídia Adelina Pó Catalão Dionísio, pela sua experiência em investigação científica e docência, preenche as melhores condições para o exercício da actividade docente e de investigação científica como professora auxiliar convidada, em regime de exclusividade, da Unidade de Ciências e Tecnologias Agrárias da Universidade do Algarve.

A Presidente do Conselho Científico da Unidade de Ciências e Tecnologias Agrárias, *Maria Lorete Correia da Anunciada de Sousa Otto*.

28 de Maio de 1998. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 10 479/98 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade do Algarve de 3 de Abril de 1998 e do vice-presidente do Instituto de Reinserção Social de 6 de Maio de 1998:

Autorizada a prorrogação da requisição do segundo-oficial Paulo Nuno de Magalhães Neves com efeitos a partir de 6 de Abril de 1998. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 1998. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Rectificação n.º 1265/98. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 7 de Abril de 1998, referente ao concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador, rectifica-se que onde se lê «área científica de Educação Física, Educação Artística e Tecnológica» deve ler-se «área científica de Educação Física, Artística e Tecnológica».

25 de Maio de 1998. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 9994/98 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Maio de 1998 da vice-reitora da Universidade de Aveiro, no uso de competência delegada, foi constituído pela seguinte forma o júri para prestação de provas de agregação no grupo/subgrupo 9, Ciências Apli-

cadadas ao Ambiente, requeridas pela Doutora Celeste de Oliveira Alves Coelho:

Presidente — Reitor da Universidade de Aveiro.
Vogais:

Doutor Fernando Manuel da Silva Rebelo, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor José Luís Morais Ferreira Mendes, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Ario Lopo de Azevedo, professor catedrático jubilado da Universidade de Évora.

Doutor Fernando Jorge Malaquias Antunes Pereira, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Carlos Alberto Diogo Soares Borrego, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Casimiro Adrião Pio, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

4 de Maio de 1998. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Despacho (extracto) n.º 10 480/98 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Aveiro e dos Secretários de Estado da Administração Pública e do Orçamento de 23 de Maio e de 19 de Dezembro de 1997 e de 5 de Fevereiro de 1998, respectivamente:

Maria Goreti Martins da Costa Melo — autorizado o contrato, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, por urgente conveniência de serviço como terceiro-oficial.

Autorizados os seguintes contratos, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, por urgente conveniência de serviço:

Licenciado António José Silva Fernandes — como técnico superior de 2.ª classe.

Licenciado Carlos Manuel das Neves Santos — como técnico superior de informática de 2.ª classe.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 1998. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Despacho (extracto) n.º 10 481/98 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Aveiro e dos Secretários de Estado da Administração Pública e do Orçamento de 31 de Julho e de 19 de Dezembro de 1997 e de 5 de Fevereiro de 1998, respectivamente:

Ana Sofia Dias Ribeiro, Cristina Maria Mateus Gonçalves Rei e Henrique Manuel Senos Guerra — autorizados os contratos, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, por urgente conveniência de serviço, como técnicos auxiliares de 2.ª classe. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 1998. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Despacho (extracto) n.º 10 482/98 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade de Aveiro e dos Secretários de Estado da Administração Pública e do Orçamento de 31 de Julho e de 16 de Dezembro de 1997 e de 5 de Fevereiro de 1998, respectivamente:

Licenciada Maria del Val Hervalejo Vicente — autorizado o contrato, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, por urgente conveniência de serviço, como técnica superior de 2.ª classe. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 1998. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Despacho (extracto) n.º 10 483/98 (2.ª série). — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do reitor da Universidade de Aveiro:

De 27 de Outubro de 1997:

Licenciado Ricardo Pereira Vieira de Melo — contratado como assistente convidado, em regime de tempo parcial (50%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho, inclusive. (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Março de 1998.)

De 3 de Fevereiro de 1998:

Doutor Manuel Duarte Mendes Monteiro Laranja — contratado como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial

(30%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho, inclusive. (Declarado conforme em 17 de Abril de 1998.)

De 10 de Fevereiro de 1998:

Doutora Maria Beatriz de Oliveira Ruivo — contratada como professora associada convidada além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um quinquénio, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho, inclusive. (Declarado conforme em 13 de Abril de 1998.)

De 12 de Fevereiro de 1998:

Doutor Enrique German Hernandez Manfredini — contratado como professor auxiliar além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um quinquénio, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho, inclusive. (Declarado conforme em 31 de Março de 1998.)

(São devidos emolumentos.)

De 12 de Março de 1998:

Licenciada Joana Catarina Martins Mendes Madaleno — contratada como monitora, em regime de prestação eventual de serviço, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho e até 16 de Setembro de 1998.

Licenciado Ruben Jaime Alegria Leote Mendes — contratado como monitor, em regime de prestação eventual de serviço, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho e até 16 de Setembro de 1998.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 1998. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Despacho (extracto) n.º 10 484/98 (2.ª série). — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do reitor da Universidade de Aveiro:

De 2 de Janeiro de 1998:

António Manuel Veiga da Silva — nomeado definitivamente técnico-adjunto de 2.ª classe do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Aveiro, precedendo concurso, a partir da data do visto do Tribunal de Contas. (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Abril de 1998. São devidos emolumentos.)

De 26 de Janeiro de 1998:

Doutor Nélson Fernando Pacheco da Rocha — nomeado, a título definitivo, professor associado do grupo/subgrupo 10, Engenharia Electrónica, do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, a partir de 2 de Março de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

De 27 de Janeiro de 1998:

Doutor Fernando Manuel dos Santos Ramos — nomeado, a título definitivo, professor associado do grupo/subgrupo 10, Engenharia Electrónica, do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, a partir de 2 de Março de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

De 10 de Fevereiro de 1998:

Licenciada Ana Isabel Ruivo Cartaxo Gouveia — nomeada, provisoriamente, terceiro-oficial do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Aveiro, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, a partir do dia útil imediato ao do conhecimento do visto do Tribunal de Contas (14 de Abril de 1998). (Declarado conforme em 27 de Março de 1998. São devidos emolumentos.)

5 de Maio de 1998. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Despacho (extracto) n.º 10 485/98 (2.ª série). — Por despachos de 9 de Fevereiro e de 7 de Março de 1998 do director do Laboratório Nacional de Engenharia Civil e do reitor da Universidade de Aveiro, respectivamente:

Maria Luísa Freire Marreiros de Azevedo, técnica auxiliar especialista (fotocomposição) do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil — autorizada a requisição para a Universidade de Aveiro, pelo período de um ano, por urgente conveniência de

serviço, com efeitos a partir de 7 de Março de 1998. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 1998. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Despacho (extracto) n.º 10 486/98 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Julho de 1997 do reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciada Emília Elisa Morais Figo Ferreira de Araújo — autorizada a renovação da comissão de serviço como directora dos Serviços de Documentação do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 20 de Outubro de 1997. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 1998. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Despacho (extracto) n.º 10 487/98 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Abril de 1998 da vice-reitora da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências (despacho n.º 90-R/96, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 27 de Janeiro de 1997) — concedida a renovação do contrato como assistente convidada, em regime de tempo parcial (50%), à licenciada Helena Sofia Nunes Capela, por um período de três anos, com início em 19 de Maio de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 1998. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Despacho (extracto) n.º 10 488/98 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Abril de 1998 do reitor da Universidade de Aveiro, foi concedida a rescisão do contrato como monitor ao licenciado Carlos Cláudio Martins da Silva, a partir de 1 de Abril de 1998.

5 de Maio de 1998. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Despacho (extracto) n.º 10 489/98 (2.ª série). — Por despachos das datas a seguir indicadas da vice-reitora da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências (despacho n.º 90-R/96, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 27 de Janeiro de 1997), concedida dispensa de serviço docente aos seguintes docentes:

De 15 de Abril de 1998:

Mestre António Nuno Rosmaninho Rolo, assistente — no ano lectivo de 1998-1999.

De 20 de Abril de 1998:

Mestre António Jorge Monteiro Neves, assistente — no ano lectivo de 1998-1999.

Mestre Rosa Amélia Baptista Ferreira Soares Martins, assistente — no 1.º semestre do ano lectivo de 1998-1999.

Mestre António Augusto Neto Mendes, assistente — no ano lectivo de 1998-1999.

Mestre Paula Manuel da Cruz Alves da Silva, assistente — no ano lectivo de 1998-1999.

5 de Maio de 1998. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Despacho (extracto) n.º 10 490/98 (2.ª série). — Por despachos das datas a seguir indicadas da vice-reitora da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências (despacho n.º 90-R/96, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 27 de Janeiro de 1997), concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

De 3 de Abril de 1998:

Doutora Maria Eduarda da Cunha Pereira, professora auxiliar — no período de 18 a 26 de Abril de 1998.

Doutor Joaquim da Costa Leite, professor auxiliar — no período de 19 a 26 de Abril de 1998.

Mestre Reinaldo Francisco da Silva, assistente — no período de 7 a 16 de Maio de 1998.

Licenciado José Manuel Henriques Castanheira, assistente — no período de 18 a 24 de Abril de 1998.

De 15 de Abril de 1998:

Doutora Maria Estela Miranda Faustino Malaquias Pereira, professora catedrática — no período de 4 e 5 de Maio de 1998.

Doutor Fernando Jorge Malaquias Antunes Pereira, professor catedrático — no período de 15 a 19 de Abril de 1998.

Doutora Nilza Maria Vilhena Nunes da Costa, professora associada — no período de 1 a 11 de Maio de 1998.

Doutor Luís Manuel Guerreiro Alves Arroja, professor auxiliar — nos períodos de 22 a 28 de Abril e de 4 a 10 de Maio de 1998.

Doutora Rosemary Smith Montain, professora auxiliar — no período de 27 de Maio a 1 de Junho de 1998.

Doutor José Maria Fonte Ferreira, professor auxiliar — no período de 6 a 11 de Abril de 1998.

Doutora Nancy Louisa Lee Harper, professora auxiliar — no período de 8 a 13 de Abril de 1998.

Doutor Luís Manuel Cadillon Martins Costa, professor auxiliar — no período de 23 de Abril a 9 de Maio de 1998.

Doutor Leonel Marques Vitorino Joaquim, professor auxiliar convidado — no período de 27 de Abril a 6 de Maio de 1998.

De 16 de Abril de 1998:

Doutor Paulo Jorge Melo Matias Faria de Vila Real, professor auxiliar — no período de 9 a 15 de Maio de 1998.

De 20 de Abril de 1998:

Doutor José Rodrigues Ferreira da Rocha, professor catedrático — no período de 27 e 28 de Abril de 1998.

Doutora Maria Helena Almeida Beirão de Araújo e Sá, professora auxiliar — no período de 1 a 11 de Maio de 1998.

Doutora Ana Isabel de Oliveira Andrade, professora auxiliar — no período de 1 a 11 de Maio de 1998.

Doutora Maria Helena Serra Ferreira Ançã, professora auxiliar — no período de 17 a 24 de Abril e de 2 a 8 de Maio de 1998.

Doutor João Nuno Pimentel da Silva Matos, professor auxiliar — no período de 25 de Abril a 3 de Maio de 1998.

Doutor José Joaquim Gomes Fernandes, professor auxiliar — no período de 21 a 24 de Abril e de 18 a 22 de Maio de 1998.

Doutora Ana Margarida Madeira Viegas de Barros, professora auxiliar convidada — no período de 28 de Abril a 5 de Maio de 1998.

Mestre Maria Isabel Jordão Cação, assistente — no período de 20 de Abril a 25 de Julho de 1998.

Mestre Maria Teresa Marques Baeta Cortez Mesquita, assistente convidada — no período de 8 a 13 de Maio de 1998.

De 21 de Abril de 1998:

Doutora Cristina Maria Madail Lourenço Bóia, professora auxiliar — no período de 17 a 19 de Abril de 1998.

Doutor José Artur Ferreira da Silva e Vale Serrano, professor auxiliar convidado — no período de 21 a 25 de Abril de 1998.

Mestre José Manuel Neto Vieira, assistente — no período de 9 a 15 de Maio de 1998.

De 22 de Abril de 1998:

Licenciada Maria Manuel Rocha Teixeira Baptista Lima, assistente convidada — no período de 6 a 14 de Julho de 1998.

De 23 de Abril de 1998:

Doutor Vítor Manuel Ferreira dos Santos, professor auxiliar — no período de 18 a 21 de Maio de 1998.

De 24 de Abril de 1998:

Doutora Maria Clara Ferreira Magalhães, professora auxiliar — no período de 29 de Abril a 5 de Maio e de 10 a 17 de Maio de 1998.

Doutora Paula Maria Lousada Silveirinha Vilarinho, professora auxiliar — no período de 19 a 23 de Abril de 1998.

Doutor João Paulo Trigueiros da Silva Cunha, professor auxiliar convidado — no período de 27 a 30 de Abril de 1998.

De 28 de Abril de 1998:

Doutor Celso de Sousa Figueiredo Gomes, professor catedrático — no período de 2 a 7 de Maio de 1998.

Doutora Maria Beatriz Alves de Sousa Santos, professora associada — no período de 4 a 10 de Maio de 1998.

Doutora Maria Cristina Beirão Sousa Carapito Krausshar, professora auxiliar — no período de 4 a 17 de Maio de 1998.

Doutora Isabel Maria Simões Pereira, professora auxiliar — no período de 30 de Maio a 5 de Junho de 1998.

Doutor Carlos Manuel dos Santos Ferreira, professor auxiliar — no período de 7 a 14 de Junho de 1998.

5 de Maio de 1998. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Despacho (extracto) n.º 10 491/98 (2.ª série). — Por despachos das datas a seguir indicadas da vice-reitora da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências (despacho n.º 90-R/96, *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1997), concedida equiparação a bolseiro no País aos seguintes docentes:

De 3 de Abril de 1998:

Doutor Rui Jorge Morais Tomaz Valadas, professor auxiliar — no período de 18 a 20 de Maio de 1998.

Licenciado Luís Miguel Oliveira Andrade, assistente — no período de 15 a 18 de Abril de 1998.

De 15 de Abril de 1998:

Doutora Anabela Maria Sousa Pereira, professora auxiliar — no período de 17 a 25 de Abril de 1998.

Mestre Gillian Grace Owen Moreira, assistente — no período de 22 a 24 de Abril de 1998.

Licenciada Margit Faschinger, leitora — no dia 23 de Abril de 1998.

Licenciada Simone Hübner, leitora — no período de 22 a 24 de Abril de 1998.

De 20 de Abril de 1998:

Mestre Teresa Maria Bettencourt da Cruz Correia, assistente convidada (ES) — no período de 3 a 5 de Maio de 1998.

De 24 de Abril de 1998:

Doutor António Mendes dos Santos Moderno, professor catedrático — no período de 4 a 8 de Maio de 1998.

De 28 de Abril de 1998:

Doutor Rui Filipe Guimarães de Araújo Magalhães, professor auxiliar — no período de 6 a 8 de Maio de 1998.

Doutora Isabel Maria Simões Pereira, professora auxiliar — no período de 9 a 12 de Junho de 1998.

5 de Maio de 1998. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Despacho n.º 10 492/98 (2.ª série). — Ao iniciar novo mandato como reitor desta Universidade, cargo em que ora sou reinvestido em decorrência do acto eleitoral de 23 de Março próximo passado, importa concomitantemente proceder à reconstituição da equipa reitoral, legitimando-a formalmente, como cumpre, mas, simultaneamente, readaptando-a ao novo circunstancialismo e programa estratégico definido.

Tendo, entretanto, a vice-reitora Prof. Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré manifestado inequívoca vontade de se dedicar em exclusivo à sua carreira académica, após largos anos de inestimável contributo à Reitoria da Universidade, naquela qualidade, impõe-se, por esse facto, proceder à sua substituição, sem deixar de reconhecer e enaltecer o notável desempenho, devoção e solidariedade humana com que a Doutora Helena Nazaré sempre nos favoreceu, à Universidade em geral e ao reitor em particular, augurando-lhe, neste contexto e para o seu brilhante percurso profissional, os melhores êxitos, de que indubitavelmente é merecedora.

Nesta conformidade:

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 19.º, n.º 5, da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e 11.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade de Aveiro, inicialmente aprovados pelo Despacho Normativo n.º 52/89, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, de 21 de Junho;

Considerando o disposto no artigo 1.º, alínea c), do Decreto-Lei n.º 170/96, de 19 de Setembro, e no artigo 17.º, alínea p), dos Estatutos da Universidade de Aveiro, na formulação aprovada pelo Despacho Normativo n.º 51/97, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, de 21 de Agosto, conjugados com a deliberação do Senado Universitário sobre a matéria tomada em 13 de Novembro de 1996;

Atendendo a que em relação aos visados se encontram reunidos todos os requisitos legais e estatutários necessários à sua investidura nos cargos para que ora são nomeados;

Decido:

1.1 — Nomear vice-reitores desta Universidade as seguintes individualidades:

Professora catedrática Doutora Maria Isabel Lobo de Alarcão e Silva Tavares;

Professor catedrático Doutor Jorge de Carvalho Alves;

Professor catedrático Doutor Carlos Alberto Diogo Soares Borrego;

Professor associado Doutor Manuel António Cotão de Assunção;

1.2 — Nomear pró-reitores desta Universidade as seguintes individualidades:

Professor catedrático Doutor Edmundo Manuel Cardoso da Fonseca;

Professor associado Doutor António Tomás da Silva Fonseca;

Professor associado Doutor José Alberto dos Santos Rafael;

Professor auxiliar Doutor António José Ribeiro Miranda.

1.3 — As antecedentes nomeações são efectuadas por urgente conveniência de serviço, nos termos conjugados da alínea h) do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, da alínea n) do n.º 1 do artigo 12.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro,

na formulação aprovada pelo Despacho Normativo n.º 10/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, de 24 de Fevereiro, e do n.º 3 do artigo 45.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, produzindo efeitos imediatos.

2 — Ao abrigo do disposto nos preceitos legais antes citados e nos termos do artigo 20.º, n.º 1, alínea e), da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do n.º 4 do artigo 11.º e do n.º 1, alínea g), dos Estatutos da Universidade de Aveiro e, ainda, dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;

Decido:

2.1 — Serem as seguintes as competências que, por delegação, atribuo aos vice-reitores desta Universidade, conferindo-lhes, em consonância, os poderes legais para a prática de todos os actos que se insiram no âmbito das matérias e domínios que em relação a cada um vão deferidos:

Vice-reitora Prof.ª Doutora Maria Isabel Lobo de Alarcão e Silva Tavares — em matéria e no âmbito da educação e formação graduada e pós-graduada, conferindo-lhe todas as competências que nessas áreas originariamente detenho, e designadamente no que respeita a:

- a) Acompanhamento dos programas e iniciativas da Universidade no âmbito referido e em especial dos que se relacionam com o desenvolvimento e gestão dos *curricula*;
- b) Conselho pedagógico;
- c) Secção pedagógica e académica do Senado;
- d) Centro integrado de formação de professores.

Vice-reitor Prof. Doutor Jorge de Carvalho Alves — em matéria e no âmbito da cooperação Universidade/sociedade, em que se integra a actuação da Universidade nos aspectos relativos à inovação e transferência do conhecimento, conferindo-lhe todas as competências que nessas áreas originariamente detenho, e designadamente no que respeita a:

- a) Cooperação empresarial, formação permanente e interacção cultural;
- b) Acompanhamento dos programas e iniciativas que promovam a ligação com a sociedade, designadamente com envolvimento de novas tecnologias e em especial no projecto «Aveiro-Cidade Digital»;
- c) CEMED;
- d) Fundação João Jacinto de Magalhães, UNAVE e outras instituições de *interface* com a sociedade ou em que a Universidade esteja directamente envolvida, tais como UNEFOR, GrupUnave, INESC, IT, Parque de Ciência e Tecnologia do Porto, e outras associações e consórcios, nacionais ou internacionais, e sociedades em que detenha participação;
- e) Comissão editorial.

Vice-reitor Prof. Doutor Carlos Alberto Diogo Soares Borrego — em matéria e no âmbito da investigação e assuntos científicos, conferindo-lhe todas as competências que nessas áreas originariamente detenho, e designadamente no que respeita a:

- a) Conselho científico;
- b) Instituto de investigação;
- c) Secção científica e de desenvolvimento do Senado;
- d) Laboratório central de análises;
- e) Preparação e acompanhamento das estratégias para o desenvolvimento do ensino superior politécnico na Universidade de Aveiro.

Vice-reitor Prof. Doutor Manuel António Cotão de Assunção — em matéria e no âmbito da avaliação e promoção da qualidade, conferindo-lhe todas as competências que nessas áreas originariamente detenho, e designadamente no que respeita a:

- a) Acompanhamento de programas de avaliação da Universidade, em articulação com a execução da política de qualidade definida;
- b) Internacionalização e relações externas em geral, promoção da imagem e da comunicação da Universidade com o exterior;
- c) Acompanhamento do desenvolvimento das acções que vierem a decorrer no âmbito do processo de revisão da organização, governo e gestão da Universidade;

- d) Os assuntos relativos às secções autónomas no quadro da sua dependência institucional da Reitoria;
- e) Todos os assuntos relativos à relação institucional com os discentes e respectivas organizações representativas.

2.2 — Serem as seguintes as competências deferidas aos pró-reitores, a quem confiro os poderes legais que originariamente detenho nas áreas de actuação que lhes são designadas:

Pró-reitor Prof. Doutor Edmundo Manuel Cardoso da Fonseca — em matéria e no âmbito da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Águeda e da condução do processo conducente à eventual integração na Universidade do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, competindo-lhe a articulação das respectivas actuações com a política de desenvolvimento do Ensino Superior Politécnico na Universidade.

Pró-reitor Prof. Doutor António Tomás Silva Fonseca — em matéria e no âmbito do desenvolvimento físico da Universidade e respectivas instalações e infra-estruturas, designadamente na política de expansão do Campus Universitário e respectivo programa de manutenção, competindo-lhe o acompanhamento da actividade dos serviços técnicos e sua adequação à estratégia e objectivos nesse contexto definidos.

Pró-reitor Prof. Doutor José Alberto dos Santos Rafael — em matéria e no âmbito da informatização e da reorganização dos serviços, designadamente nas áreas de intervenção das unidades e serviços responsáveis pela informática e na definição e articulação do modelo de gestão dos serviços, a nível central e departamental.

Pró-reitor Prof. Doutor António José Ribeiro Miranda — em matéria e no âmbito dos centros de estudos criados ou a criar na Universidade, competindo-lhe coordenar todas as iniciativas conducentes à inserção e dinamização da respectiva actuação no contexto interno e externo à Universidade, incluindo a capacidade para nesse âmbito assegurar a interlocução com as instituições de *interface* e entidades externas.

3 — As delegações conferidas pelo presente despacho entendem-se sob reserva de subdelegação e sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação, nos termos gerais de direito.

4 — Em caso de ausência ou impedimento temporário, a substituição do reitor, com os inerentes poderes para despacho de todos os assuntos não objecto de delegação permanente e que, pela sua natureza ou carácter de urgência, o justifiquem ou imponham é deferida aos vice-reitores sucessivamente e pela ordem de designação, ora lhes delegando, assim, os poderes ao efeito necessários e adequados.

27 de Maio de 1998. — O Reitor, *Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus*.

Relatório n.º 17/98:

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 17 de Março de 1998, pela maioria de dois terços dos seus membros em exercício efectivo de funções (184 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção), a contratação como professor catedrático visitante, além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de 22 de Março a 30 de Maio de 1998, do Doutor Kondagunta Umamaheswaram Sivaprasad.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 14.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Afonso Manuel dos Santos Barbosa, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, José Fernando da Rocha Pereira, professor associado da Universidade de Aveiro, John R. LaCourse, professor e chairman da Universidade de New Hampshire, e Roy B. Torbet, professor da Universidade de New Hampshire.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que o Doutor Kondagunta Umamaheswaram Sivaprasad, pelo seu currículo profissional no domínio da propagação de ondas electromagnéticas, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível de licenciatura e mestrado, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor catedrático visitante.

O Presidente do Conselho Científico, *Francisco António Cardoso Vaz*.

5 de Maio de 1998. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Rectificação n.º 1266/98. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 30 de Abril de 1998, a p. 5843, col. 2.ª, rectifica-se que onde se lê «Despacho (extracto) n.º 7178/98 (2.ª série) [...] Doutora Joaquina Maria Ferreira Pacheco Qental [...]» deve ler-se «Despacho (extracto) n.º 7178/98 (2.ª série) [...] Doutora Joana Maria Ferreira Pacheco Qental [...]».

5 de Maio de 1998. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

Rectificação n.º 1267/98. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 30 de Abril de 1998, a p. 5843, col. 2.ª, rectifica-se que onde se lê «Despacho (extracto) n.º 7177/98 (2.ª série) [...] Doutor Fernando José Neto da Silva [...] mantendo-se a data de início de funções (2 de Outubro de 1996) e o período de validade. (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 1998 [...])» deve ler-se «Despacho (extracto) n.º 7177/98 (2.ª série) [...] Doutor Fernando José Neto da Silva [...] mantendo-se a data de início de funções (2 de Dezembro de 1996) e o período de validade. (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Fevereiro de 1998 [...])».

5 de Maio de 1998. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 10 493/98 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Maio de 1998 do presidente dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra:

Victor Manuel Silva Dias, motorista de pesados, funcionário do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, encontrando-se na situação de licença sem vencimento pelo período de um ano — autorizado o regresso antecipado, a partir de 1 de Junho de 1998.

28 de Maio de 1998. — O Presidente, *Rui Alarcão*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 9995/98 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1.7 do despacho n.º 65/94, e no âmbito do despacho n.º 38/94 do reitor da Universidade de Coimbra, determino a abertura do curso de mestrado em Matemática para o ano de 1998-1999.

1 — Para o ano lectivo de 1998-1999, o *numerus clausus* para o curso especializado conducente ao mestrado em Matemática pela Faculdade de Ciências e Tecnologia é fixado em 14.

2 — As percentagens do *numerus clausus* reservadas prioritariamente a docentes e não docentes do ensino superior são, respectivamente, de 40% e 60%.

3 — O número de créditos necessários para conclusão do curso é de 16, devendo 4 ser obtidos no seminário.

4 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- Licenciatura em Matemática ou habilitações legalmente equivalentes;
- Outras licenciaturas pelas universidades portuguesas ou habilitações legalmente equivalentes cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

5 — A selecção dos candidatos é feita com base na:

- Classificação de licenciatura;
- Análise curricular.

6 — As candidaturas apresentam-se no Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia e decorrerão em dois períodos:

- 1.º De 10 a 29 de Julho;
- 2.º De 21 de Setembro a 7 de Outubro.

As candidaturas apresentadas no 1.º período e não aceites na 1.ª fase serão automaticamente consideradas em conjunto com as apresentadas no 2.º período.

7 — As aulas começarão a 12 de Outubro.

8 — Elenco das disciplinas do curso de mestrado em Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra:

Mestrado em Matemática — 1998-1999

Disciplinas	Unidades de crédito
Fundamentos de Optimização	3
Teoria dos Operadores	3
Representação de Álgebras não Associativas	3
Lógica Matemática e Teoria dos Conjuntos	3
Teoria Geométrica das Funções de Variável Complexa	3
Complementos de Teoria das Categorias	3
Métodos Numéricos para Optimização	3
Estimação Funcional	3
Convergências Fracas e Processos Pontuais	3
Álgebra Real	3
Teoria Construtiva da Aproximação	3
Convexidade e Geometria Simplética	3
Seminário	4

Temas de investigação	Especialidades
Álgebra (Linear, de Lie)	Matemática Pura.
Grupos e Geometria	Matemática Pura.
Teoria da Aproximação	Matemática Pura.
Métodos Numéricos	Matemática Aplicada.
Optimização	Matemática Aplicada.
Probabilidades e Estatística	Matemática Aplicada.

22 de Maio de 1998. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Maria José Barata Marques de Almeida*.

Aviso n.º 9996/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, torna-se público que se encontra afixada na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (Divisão de Recursos Humanos) a lista da candidata excluída do concurso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, de 1.ª classe ou principal (área de geofísica) do quadro do Instituto Geofísico da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, inserto em aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 7 de Janeiro de 1998.

3 de Junho de 1998. — Pelo Director de Administração, A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 10 494/98 (2.ª série). — Por despachos de 20 de Maio de 1998 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de competências publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 24 de Setembro de 1994:

Concedida a equiparação a bolsheiro fora do País:

Ao Doutor Arsélio Pato de Carvalho, professor catedrático do Departamento de Zoologia da FCTUC — no período de 17 de Junho a 2 de Julho de 1998.

Ao Doutor Francisco José Craveiro de Carvalho, professor catedrático do Departamento de Matemática da FCTUC — no período de 15 a 31 de Agosto de 1998.

Ao Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho da Silva, professor auxiliar além do quadro do Departamento de Engenharia Informática da FCTUC — no período de 18 a 26 de Junho de 1998.

Ao Doutor Pedro Almeida Vieira Alberto, professor auxiliar além do quadro do Departamento de Física da FCTUC — no período de 31 de Maio a 7 de Junho de 1998.

Ao licenciado Jorge Manuel Campos Marques, assistente além do quadro do Departamento de Química da FCTUC — no período de 12 a 18 de Julho de 1998.

(Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 1998. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão Paiva Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 10 495/98 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de competências publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 24 de Setembro de 1994:

Concedida a equiparação a bolsheiro fora do País:

De 20 de Maio de 1998:

Ao licenciado Jorge Manuel Oliveira Henriques, assistente além do quadro do Departamento de Engenharia Informática da FCTUC — no período de 15 a 21 de Junho de 1998.

De 21 de Maio de 1998:

Ao Doutor Carlos Frederico de Gusmão Campos Geraldês, professor catedrático do Departamento de Bioquímica da FCTUC — no período de 28 a 30 de Maio de 1998.

À Doutora Maria da Graça Bontempo Vaz Rasteiro, professora associada do Departamento de Engenharia Química da FCTUC — no período de 1 a 9 de Julho de 1998.

Ao Doutor Luís Alberto Proença Simões da Silva, professor auxiliar além do quadro do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC — no período de 15 a 20 de Junho e de 30 de Junho a 5 de Julho de 1998.

À Doutora Maria Margarida Catalão Almiro e Castro, professora auxiliar além do quadro do Departamento de Bioquímica da FCTUC — no período de 28 a 31 de Maio de 1998.

(Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 1998. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão Paiva Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 10 496/98 (2.ª série). — Por despachos de 22 de Maio de 1998 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos termos do n.º 3.4 do despacho de delegação de competências publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 24 de Setembro de 1994:

Concedida a equiparação a bolsheiro fora do País:

Ao Doutor Henrique José Almeida da Silva, professor auxiliar além do quadro do Departamento de Engenharia Electrotécnica da FCTUC — no período de 22 a 25 de Junho de 1998.

Ao Doutor José Maria Osório de Sousa Cirne, professor auxiliar além do quadro do Departamento de Engenharia Mecânica da FCTUC — no período de 15 a 22 de Junho de 1998.

Ao Doutor Nuno Ferreira Rilo, professor auxiliar além do quadro do Departamento de Engenharia Mecânica da FCTUC — no período de 25 de Junho a 22 de Julho de 1998.

À licenciada Sandra Filomena da Silva Jordão Alves, assistente estagiária além do quadro do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC — no período de 15 a 21 de Junho de 1998.

(Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 1998. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lídia Morão Paiva Cardoso*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 9997/98 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Maio de 1998 do vice-reitor da Universidade, proferido por delegação e sob proposta do conselho científico da Universidade, aprovo a criação do ramo de doutoramento em Biotecnologia Vegetal, com a seguinte especialidade e respectivas disciplinas afins, no qual a Universidade de Évora passa a conferir o grau de doutor:

1 — Especialidade — Selecção e Melhoramento Vegetal:

1.1 — Disciplinas afins:

1.1.1 — Biotecnologia Vegetal I.

1.1.2 — Biotecnologia Vegetal II.

1 de Junho de 1998. — O Director dos Serviços Académicos, *Florencio Leite*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 9998/98 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 28 de Maio de 1998:

Filomena Valente Borga Monteiro, oficial administrativo principal do quadro do Instituto Hidrográfico — nomeada definitivamente, após concurso, chefe de secção, escalão 1, índice 300, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa. Esta nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a 1 de Junho de 1998. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 1998. — A Directora de Serviços, *Valentina Matoso*.

Rectificação n.º 1268/98. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso de abertura n.º 8493/98 (2.ª série), relativo ao concurso interno geral de ingresso para o provimento de cinco vagas na categoria de terceiro-oficial do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 1998, rectifica-se o n.º 8.1 do referido aviso, que passa a ter a seguinte redacção:

«8.1 — Prova de conhecimentos (de 0 a 20 valores) — as provas versarão os temas que constam do programa de provas e serão efectuadas do seguinte modo:

- a)
b)

25 de Maio de 1998. — O Administrador, *Luís Alberto Nascimento Fernandes*.

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 9999/98 (2.ª série). — 1 — Torna-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 30 de Abril de 1998, no uso de competência delegada por despacho reitoral, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior de biblioteca e documentação do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, conforme o mapa v anexo à Portaria n.º 597/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 145, de 23 de Junho de 1993.

1.1 — O concurso rege-se pelas disposições dos Decretos-Leis n.ºs 498/88, de 30 de Dezembro, 247/91, de 10 de Julho, e 215/95, de 22 de Agosto.

1.2 — Validade do concurso — o concurso esgota-se com o preenchimento da vaga em referência.

2 — Conteúdo funcional — ao técnico superior de biblioteca e documentação incumbe genericamente: conceber e planear serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; seleccionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários à avaliação dos resultados.

3 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao respectivo escalão e índice, fixados de acordo com as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 247/91, e as condições de trabalho e as regalias sociais as vigentes para os funcionários da administração central.

4 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos ao concurso os funcionários detentores da categoria de técnico superior de 1.ª de BD com, pelo menos, três anos de serviço classificados, no mínimo, de *Bom*.

5 — Apresentação da candidatura:

5.1 — Prazo — 10 dias a partir da data da publicação no *Diário da República*.

5.2 — Forma — requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo e remetido aos serviços administrativos, bloco C5, piso 3, Campo Grande, 1700 Lisboa, contendo:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e centro de identificação que o emitiu);

- b) Residência, código postal e telefone;
- c) Indicação da categoria que detém, quadro a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do *Diário da República* em que foi publicado o respectivo aviso de abertura;
- e) Quaisquer outros elementos facultativos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito;
- f) Classificação de serviço referente aos últimos três anos.

6 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo de origem, da qual conste a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e natureza inequívoca do mesmo;
- b) Declaração, devidamente autenticada, com especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- c) Certificado de habilitações académicas;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais;
- e) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- f) Classificação de serviço.

7 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Faculdade ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados no número anterior, alíneas a), c), d) e f), desde que refiram nos respectivos requerimentos a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos nelas exigidos.

8 — Os candidatos não pertencentes ao quadro da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa poderão ser dispensados temporariamente da apresentação inicial da prova documental, devendo porém declarar nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um destes requisitos.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção:

10.1 — Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

10.2 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas de base;
- b) Qualificação profissional;
- c) Experiência profissional na área para que o concurso foi aberto;
- d) Classificação de serviço.

10.3 — A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção, traduzida na escala de 0 a 20 valores.

10.4 — As preferências a atender para graduação dos concorrentes, no caso de igualdade de classificação, são as constantes do n.º 6 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 498/88.

11 — Assiste ao júri a facultade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nos prazos estabelecidos e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Doutor José Manuel Pires dos Santos, director da Biblioteca.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Margarida B. de Carvalho Pino, assessora principal de BD.

Licenciada Maria Leal Vieira, directora dos serviços de documentação da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Inês Antunes Barroso, assessora de BD dos serviços de documentação da Universidade de Lisboa.

Licenciado José Luís Sobreda Antunes, técnico superior principal de BD da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

27 de Maio de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 10 497/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 3 de Dezembro de 1997, proferido por delegação, nos termos do despacho reitoral de 15 de Julho de 1992, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 30 de Julho de 1992, com um aditamento de 24 de Julho de 1992, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 8 de Agosto de 1992:

Licenciado João Carlos Oliveira Barreto Fernandes — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente estagiário, com efeitos a 4 de Dezembro de 1997. (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio de 1998. São devidos os emolumentos.)

21 de Maio de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 10 498/98 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 30 de Dezembro de 1997, proferido por delegação, nos termos do despacho reitoral de 15 de Julho de 1992, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 30 de Julho de 1992, com um aditamento de 24 de Julho de 1992, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 8 de Agosto de 1992:

Ana Rita Correia Esteves — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de monitor, com efeitos a 2 de Janeiro de 1998.

Carlos António dos Santos Falé — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de monitor, com efeitos a 2 de Janeiro de 1998.

Nuno Miguel Gonçalves Pereira — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de monitor, com efeitos a 2 de Janeiro de 1998.

Paulo José Figueira Semblano — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de monitor, com efeitos a 2 de Janeiro de 1998.

Pedro Antunes Ferreira Borges Martins — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de monitor, com efeitos a 2 de Janeiro de 1998.

(Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Maio de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 10 499/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 21 de Maio de 1998, proferido por delegação, nos termos do despacho reitoral de 22 de Julho de 1993, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 5 de Agosto de 1993, foi concedida a seguinte equiparação a bolseiro no País:

Ao Doutor José Félix Gomes Costa, professor associado — de 27 a 30 de Maio de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Maio de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 10 500/98 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 19 de Maio de 1998, proferidos por delegação, nos termos do despacho reitoral de 22 de Julho de 1993, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 5 de Agosto de 1993, foram concedidas as seguintes equiparações a bolseiro no estrangeiro:

Doutora Amélia Pilar Grases S. Silva Rauter, professora auxiliar — de 30 de Maio a 6 de Junho de 1998.

Licenciado António Manuel Silva Ferreira, assistente estagiário — de 1 a 8 de Junho de 1998.

Doutor Hélder Manuel Ferreira Coelho, professor catedrático — de 2 a 8 de Julho de 1998.

Doutor José Manuel Florêncio Nogueira, professor auxiliar — de 25 a 29 de Maio de 1998.

Doutor Luís António Matos Vicente, professor auxiliar — de 23 de Maio a 3 de Junho de 1998.

Doutor Manuel Duque P. Monteiro Marques, professor associado — de 9 a 20 de Junho de 1998.

Doutora Margarida Alexandra P. Silva César, professora auxiliar — de 2 a 8 de Junho de 1998.

Doutora Maria Isabel Seixas Cunha Chagas, professora auxiliar — de 24 a 26 de Junho de 1998.

Doutora Maria Paula Pompeu M. R. T. Costa, professora auxiliar — de 10 a 14 de Junho de 1998.

Doutora Maria Paula Pompeu M. R. T. Costa, professora auxiliar — de 15 a 21 de Junho de 1998.

Doutor Mário Jorge Costa Gaspar Silva, professor auxiliar — de 1 a 8 de Junho de 1998.

Doutor Paulo Manuel Caetano Abrantes, professor auxiliar — de 27 de Maio a 3 de Junho de 1998.

Doutora Raquel Jesus Ramos O. Prata Santos, professora auxiliar — de 6 a 14 de Junho de 1998.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Maio de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 10 501/98 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 12 de Maio de 1998, proferidos por delegação, nos termos do despacho reitoral de 22 de Julho de 1993, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 5 de Agosto de 1993, foram concedidas as seguintes equiparações a bolsheiro no estrangeiro:

Ao Doutor Fernando Manuel Fialho Rosado, professor catedrático — de 17 a 27 de Agosto de 1998.

Ao licenciado Virgílio Brito Mendes, assistente — de 30 de Maio a 8 de Junho de 1998.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Maio de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 10 502/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 19 de Maio de 1998, proferido por delegação, nos termos do despacho reitoral de 22 de Julho de 1993, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 5 de Agosto de 1993, foi anulada a seguinte equiparação a bolsheiro no estrangeiro:

À licenciada Ana Maria Duarte Silva Alves Paias, assistente — de 16 a 25 de Junho de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Maio de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 10 503/98 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 15 de Maio de 1998, proferidos por delegação, nos termos do despacho reitoral de 22 de Julho de 1993, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 5 de Agosto de 1993, foram concedidas as seguintes equiparações a bolsheiro no estrangeiro:

À licenciada Maria Antónia Bacelar Costa Lopes, assistente — de 17 a 30 de Maio de 1998.

À Doutora Maria Helena Anselmo Viegas Garcia, professora auxiliar — de 18 a 24 de Maio de 1998.

Ao Doutor Rodrigo Pinto Santos Antunes Cunha, professor auxiliar — de 18 a 22 de Maio de 1998.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Maio de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 10 504/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 19 de Maio de 1998, proferidos por delegação, nos termos do despacho reitoral de 22 de Julho de 1993, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 5 de Agosto de 1993, foi concedida a seguinte equiparação a bolsheiro no País:

Ao Doutor Hélder Manuel Ferreira Coelho, professor catedrático — de 14 a 17 de Junho de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Maio de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 10 505/98 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 21 de Maio de 1998, proferidos por delegação, nos termos do despacho reitoral de 22 de Julho de 1993, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 5 de Agosto de 1993, foram concedidas as seguintes equiparações a bolsheiro no estrangeiro:

À Doutora Amélia Pilar Grases S. Silva Rauter, professora auxiliar — de 7 a 10 de Junho de 1998.

À licenciada Carolina Fernandes Carvalho, assistente — de 19 a 28 de Junho de 1998.

Ao Doutor João Manuel Lima Silva Mata, professor auxiliar — de 7 a 17 de Agosto de 1998.

Ao Doutor José Pávão Mendes Paula, professor auxiliar — de 5 a 30 de Junho de 1998.

Ao Doutor José Pávão Mendes Paula, professor auxiliar — de 18 a 30 de Julho de 1998.

À Doutora Margarida Alexandra P. Silva César, professora auxiliar — de 19 de Junho a 5 de Julho de 1998.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Faculdade de Letras

Contrato n.º 778/98. — Por despacho do vice-reitor de 12 de Março de 1998, por delegação do reitor:

Celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e o Doutor Carlos Alberto Marques Gouveia para exercer as funções de professor auxiliar além do quadro, com efeitos a 18 de Fevereiro de 1998, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel J. do Carmo Ferreira*.

Contrato n.º 779/98. — Por despacho do vice-reitor de 12 de Março de 1998, por delegação do reitor:

Celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e o Doutor Fernando José Branco Pinto do Amaral para exercer as funções de professor auxiliar além do quadro, com efeitos a 29 de Janeiro de 1998, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel J. do Carmo Ferreira*.

Contrato n.º 780/98. — Por despacho do vice-reitor de 9 de Março de 1998, por delegação do reitor:

Celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e o Doutor Valdemar de Azevedo Lopes Ferreira para exercer as funções de professor auxiliar além do quadro, com efeitos a 4 de Fevereiro de 1998, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel J. do Carmo Ferreira*.

Despacho n.º 10 506/98 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 21 de Maio de 1998, proferido por delegação do reitor:

Maria Isabel Ferreira da Costa, oficial administrativo principal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa — nomeada definitivamente chefe de secção da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do lugar anterior, com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel J. do Carmo Ferreira*.

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 10 507/98 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Medicina de Lisboa, proferidos por delegação:

Concedida equiparação a bolsheiro fora do País:

De 23 de Abril de 1998:

Ao Doutor Paulo Eugénio Moussuline de Souza Ramalho, professor catedrático — no período de 20 a 24 de Abril de 1998.

De 21 de Maio de 1998:

Ao Doutor José Luís Simões da Fonseca, professor catedrático — no período de 29 de Maio a 8 de Junho de 1998.

Ao Doutor Antero Manuel Guimarães da Palma-Carlos, professor catedrático — no período de 8 e 9 de Junho de 1998.

Ao Doutor Antero Manuel Guimarães da Palma-Carlos, professor catedrático — em 12 de Junho de 1998.

Ao Doutor Antero Manuel Guimarães da Palma-Carlos, professor catedrático — no período de 19 a 26 de Junho de 1998.

Ao Doutor Antero Manuel Guimarães da Palma-Carlos, professor catedrático — no período de 3 e 9 de Julho de 1998.

De 25 de Maio de 1998:

Ao Doutor Miguel Joaquim Santos Lima Oliveira da Silva, professor auxiliar — no período de 17 a 19 de Junho de 1998.

28 de Maio de 1998. — A Secretária, *Maria Helena Calado*.

Despacho (extracto) n.º 10 508/98 (2.ª série). — Por despachos do director da Faculdade de Medicina de Lisboa, proferidos por delegação:

Concedida equiparação a bolsheiro fora do País:

De 23 de Abril de 1998:

À licenciada Emília Maria de Oliveira Calado Clamote, assessora — no período de 6 a 8 de Maio de 1998.

De 21 de Maio de 1998:

À Doutora Maria Laura Alves de Almeida da Palma-Carlos, investigadora-coordenadora do Centro de Hematologia e Imunologia, destacada na Faculdade de Medicina de Lisboa — no período de 8 e 9 de Junho de 1998.

À Doutora Maria Laura Alves de Almeida da Palma-Carlos, investigadora-coordenadora do Centro de Hematologia e Imunologia, destacada na Faculdade de Medicina de Lisboa — em 12 de Junho de 1998.

À Doutora Maria Laura Alves de Almeida da Palma-Carlos, investigadora-coordenadora do Centro de Hematologia e Imunologia, destacada na Faculdade de Medicina de Lisboa — no período de 19 a 26 de Junho de 1998.

À Doutora Maria Laura Alves de Almeida da Palma-Carlos, investigadora-coordenadora do Centro de Hematologia e Imunologia, destacada na Faculdade de Medicina de Lisboa — no período de 3 a 9 de Julho de 1998.

28 de Maio de 1998. — A Secretária, *Maria Helena Calado*.

Despacho (extracto) n.º 10 509/98 (2.ª série). — Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Medicina de Lisboa de 11 de Maio de 1998, proferidos por delegação:

Concedidas equiparações a bolsheiro fora do País:

Ao Doutor Paulo Sérgio de Matos Figueira da Costa, professor auxiliar — no período de 11 a 13 de Maio de 1998.

Ao Doutor Carlos Eugénio Plancha dos Santos, professor auxiliar — no período de 20 a 25 de Junho de 1998.

1 de Junho de 1998. — A Secretária, *Maria Helena Calado*.

Despacho (extracto) n.º 10 510/98 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de Medicina de Lisboa de 13 de Maio de 1998, proferido por delegação:

Maria Manuela Rosado Pinho Moreira, segundo-oficial — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 21 a 22 de Maio de 1998.

1 de Junho de 1998. — A Secretária, *Maria Helena Calado*.

Despacho n.º 10 511/98 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 21 de Maio de 1998, por delegação do reitor:

Letícia Maria Dias dos Santos, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa — nomeada definitivamente, precedido de concurso, técnica especialista de análises clínicas e de saúde pública da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 1998. — A Secretária, *Maria Helena Calado*.

Despacho n.º 10 512/98 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 21 de Maio de 1998, por delegação do reitor:

Maria Manuela Garcia Barqueira Marques, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa — nomeada definitivamente, precedido de concurso, técnica especialista de análises clínicas e de saúde pública da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 1998. — A Secretária, *Maria Helena Calado*.

Despacho (extracto) n.º 10 513/98 (2.ª série). — Por despacho do director, Prof. Doutor João Alcindo Pereira Martins e Silva, de 19 de Maio de 1998, mediante autorização prévia dos Secretários de Estado do Ensino Superior, da Administração Pública e do Orçamento:

Cidália Maria Sousa Simões Ferreira — celebrado contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo dos artigos 5.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, na Faculdade de Medicina de Lisboa, para exercer funções de auxiliar de manutenção da carreira de auxiliar, com efeitos reportados a 1 de Junho de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 1998. — A Secretária, *Maria Helena Calado*.

Despacho (extracto) n.º 10 514/98 (2.ª série). — Por despacho do director, Prof. Doutor João Alcindo Pereira Martins e Silva, de 19 de Maio de 1998, mediante autorização prévia dos Secretários de Estado do Ensino Superior, da Administração Pública e do Orçamento:

Licenciada Marta Isabel Simões Lopes de Carvalho — celebrado contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo dos artigos 5.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, na Faculdade de Medicina de Lisboa, para exercer funções de estagiário da carreira técnica superior, com efeitos reportados a 1 de Junho de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 1998. — A Secretária, *Maria Helena Calado*.

Despacho (extracto) n.º 10 515/98 (2.ª série). — Por despacho do director, Prof. Doutor João Alcindo Pereira Martins e Silva, de 19 de Maio de 1998, mediante autorização prévia dos Secretários de Estado do Ensino Superior, da Administração Pública e do Orçamento:

Paula Alexandra Pereira de Sousa — celebrado contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo dos artigos 5.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, na Faculdade de Medicina de Lisboa, para exercer funções de auxiliar de manutenção da carreira auxiliar, com efeitos reportados a 1 de Junho de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 1998. — A Secretária, *Maria Helena Calado*.

Despacho (extracto) n.º 10 516/98 (2.ª série). — Por despacho do director, Prof. Doutor João Alcindo Pereira Martins e Silva, de 19 de Maio de 1998, mediante autorização prévia dos Secretários de Estado do Ensino Superior, da Administração Pública e do Orçamento:

Paula Alexandra da Silva de Carvalho e Belmonte — celebrado contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo dos artigos 5.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, na Faculdade de Medicina de Lisboa, para exercer funções de auxiliar de manutenção da carreira de auxiliar, com efeitos reportados a 1 de Junho de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 1998. — A Secretária, *Maria Helena Calado*.

Despacho (extracto) n.º 10 517/98 (2.ª série). — Por despacho do director, Prof. Doutor João Alcindo Pereira Martins e Silva, de 19 de Maio de 1998, mediante autorização prévia dos Secretários de Estado do Ensino Superior, da Administração Pública e do Orçamento:

Susana Maria Jerónimo Oliveira Henriques — celebrado contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo dos artigos 5.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, na Faculdade de Medicina de Lisboa, para exercer funções de terceiro-oficial da carreira administrativa, com efeitos reportados a 1 de Junho de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 1998. — A Secretária, *Maria Helena Calado*.

Despacho (extracto) n.º 10 518/98 (2.ª série). — Por despacho do director, Prof. Doutor João Alcindo Pereira Martins e Silva, de 19 de Maio de 1998, mediante autorização prévia dos Secretários de Estado do Ensino Superior, da Administração Pública e do Orçamento:

Licenciada Paula Maria Ramos Gomes — celebrado contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo dos artigos 5.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, na Faculdade de Medicina de Lisboa, para exercer funções de estagiário da carreira técnica superior, com efeitos reportados a 1 de Junho de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 1998. — A Secretária, *Maria Helena Calado*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Serviços Administrativos

Aviso n.º 10 000/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade do Minho de 25 de Novembro de 1997, se encontra aberto concurso externo de ingresso para selecção de um estagiário com vista ao provimento na categoria constante da referência a seguir indicada do quadro de pessoal da mesma Universidade:

Referência FP-67/98-E/1/ENG/PR I(1) — técnico superior de informática de 2.ª classe — uma vaga.

A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à DGAP sobre a existência de excedentes, que informou não haver pessoal nas condições requeridas, e tendo em conta a fixação do número máximo de não docentes padrão para o ano lectivo de 1997-1998, conforme despacho n.º 9526/97 (2.ª série), do Ministro da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 21 de Outubro de 1997.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada.

3 — Conteúdo funcional — funções previstas na Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril, apoio à manutenção e desenvolvimento do suporte informático, no âmbito da gestão de verbas, gestão de pessoal docente e não docente, gestão de informação, gestão de documentos, apoio técnico de comunicações, desenvolvimento e instalação de aplicações e apoio a vertente de projectos de internacionalização assegurando a operacionalidade de todo o equipamento de informática da presidência e secretaria da Escola de Engenharia, fazendo apelo a conhecimentos em sistemas operativos (Unix, Windows NT e 95, Linux), comunicações, sistemas de gestão de bases de dados (Oracle e MS-SQL), servidores de WWW, linguagens de programação C, C++, Delphi, Pascal, Assembly, Java, Html.

4 — Vencimento — é o correspondente ao do índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Escola de Engenharia da Universidade do Minho, em Guimarães.

6 — Condições de candidatura — sendo o concurso aberto a todos os indivíduos, estejam ou não vinculados aos serviços e organismos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º do citado diploma, constituem requisitos gerais de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.1 — Requisitos especiais — possuir licenciatura em Engenharia de Sistemas e Informática, Engenharia Informática ou Engenharia Electrónica Industrial.

7 — Métodos de selecção:

- a) Prova escrita de conhecimentos, de acordo com o programa de provas constante do anexo ao despacho RT-12/97, de 24 de Março, referente às carreiras do quadro de pessoal não docente da Universidade do Minho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 11 de Abril de 1997:

Programa da prova de conhecimentos

Estatutos e estrutura orgânica da Universidade do Minho;
Direitos e deveres dos funcionários e agentes;
Faltas e licenças;
Higiene, segurança e ambiente;
Atendimento, apoio e orientação de utilizadores dos serviços;
Conhecimentos de informática;
Organização da informação; estruturas de dados;
Sistemas de gestão de bases de dados;
Técnicas, metodologias e linguagens de programação;

Desenvolvimento e manutenção de aplicações informáticas;
Redes de comunicação;
Privacidade e segurança;

- b) Avaliação curricular, onde serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base, formação profissional e experiência profissional;
- c) Entrevista profissional de selecção que avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

A prova a que se refere a alínea a) tem carácter eliminatório. 8 — Processo de candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normal branca ou de cor pálida, de formato A4 ou papel contínuo, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4709 Braga Codex, solicitando a admissão a concurso, donde devem constar os seguintes elementos:

Nome;
Categoria, serviço e local onde desempenha funções;
Filiação;
Naturalidade (freguesia e concelho);
Data de nascimento;
Estado civil;
Bilhete de identidade (número, data e serviço de identificação que o emitiu);
Residência (código postal e número de telefone);
Concurso e referência a que se candidata.

8.2 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, pela forma e nos termos que se indicam:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com indicação obrigatória dos seguintes elementos, para além de outros julgados necessários para melhor esclarecimento do júri:

Identificação;
Habilitações académicas e profissionais;
Experiência profissional (com descrição das funções desempenhadas).

Em relação à experiência profissional, indicação, devidamente comprovada, dos períodos temporais para cada função exercida;

- b) Documento de identificação — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou cópia autêntica da mesma;
- d) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa, com indicação da duração em horas das respectivas acções;
- e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- f) Documento comprovativo de que não está inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- g) Documento comprovativo de que possui a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e que tem cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.3 — A apresentação inicial da prova documental referida nas alíneas e), f) e g) do n.º 8.2 será no entanto dispensada desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

8.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

9 — Regime de estágio:

9.1 — O estágio tem a duração de um ano, findo o qual será atribuída classificação ao estagiário, e regular-se-á pela legislação aplicável e pelo Regulamento dos Estágios de Ingresso nas Carreiras Técnica Superior e Técnica e nas Carreiras de Informática do quadro da Universidade do Minho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 25 de Fevereiro de 1995.

9.2 — A frequência do estágio é feita em regime de contrato administrativo de provimento, no caso de indivíduos não vinculados à fun-

ção pública, e em comissão de serviço extraordinária, nos restantes casos.

9.3 — A avaliação e a classificação final do estagiário terão em atenção os seguintes elementos:

Relatório de estágio a apresentar pelo estagiário;
Classificação de serviço obtida durante o estágio;
Resultados de frequência de cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer que vierem a ser ministrados ao estagiário.

9.4 — A classificação será expressa de 0 a 20 valores.

9.5 — O júri de estágio terá a constituição prevista para o presente concurso.

10 — Afixação de listas — sempre que for caso disso, a lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixadas nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, situados no Largo do Paço e Campus Universitário de Gualtar, em Braga, e Campus Universitário de Azurém, em Guimarães.

11 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, professor catedrático.

Vogais efectivos:

Doutor António Augusto Sousa Miranda, professor associado.

Engenheiro José Manuel Araújo Martins Gonçalves, técnico superior de informática de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Doutor Carlos Alberto Caridade Monteiro e Couto, professor catedrático.

Doutor João Luís Marques Pereira Monteiro, professor associado.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

29 de Maio de 1998. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

Aviso n.º 10 001/98 (2.ª série). — Torna-se público que a lista de classificação final do estágio para ingresso na categoria de operador de sistema de 2.ª classe da carreira de operador de sistema, visando o preenchimento de uma vaga nos Serviços Académicos, realizado na sequência de reclassificação efectuada na transição do pessoal não docente do quadro provisório para o quadro definitivo, criado pela Portaria n.º 968/95, de 9 de Agosto, pode ser consultada nos átrios dos edifícios da Universidade do Minho, sitos no Largo do Paço e Gualtar, em Braga, e Azurém, em Guimarães.

1 de Junho de 1998. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 10 519/98 (2.ª série). — Tendo em consideração as Portarias n.ºs 721/87 e 931/95, respectivamente de 22 de Agosto e de 24 de Julho (*Diário da República*, 1.ª série, n.ºs 192 e 169), que fixam o quadro de professores catedráticos e associados da Faculdade de Ciências e Tecnologia, determino, sob proposta da referida Faculdade, que será a seguinte a afectação de um desses lugares para professor associado:

Grupo de disciplinas — Física.
Disciplinas afins:

Biofísica; Física Atómica e Molecular; Física do Estado Sólido; Física da Matéria Condensada; Física Nuclear; Óptica e Tecnologia e Métodos Experimentais da Física.

28 de Maio de 1998. — O Vice-Reitor, *José Esteves Pereira*.

Escola Nacional de Saúde Pública

Aviso n.º 10 002/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 25 de Maio corrente, proferido por delegação:

Lúgia Maria Machado Felício Franco, técnica auxiliar principal do quadro de pessoal da Escola Nacional de Saúde Pública — autorizada a prorrogação de licença sem vencimento por mais um ano, a iniciar no dia 1 de Julho próximo, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 1998. — O Director, *Fernando Manuel Santos Galvão de Melo*.

Aviso n.º 10 003/98 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Maio de 1998 do reitor da Universidade Nova de Lisboa e nos termos do artigo 8.º dos Estatutos da Escola Nacional de Saúde Pública, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 3 de Janeiro de 1995, com a devida alteração do mesmo artigo, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 10 de Fevereiro de 1998, foi nomeado presidente do conselho científico da Escola Nacional de Saúde Pública o Doutor Mário Humberto de Faria.

A presente nomeação tem efeitos à data do despacho reitoral (20 de Maio de 1998).

29 de Maio de 1998. — O Director, *Fernando Manuel Santos Galvão de Melo*.

Aviso n.º 10 004/98 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Maio de 1998 do reitor da Universidade Nova de Lisboa e nos termos do artigo 5.º dos Estatutos da Escola Nacional de Saúde Pública publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 3 de Janeiro de 1995, foi nomeado subdirector da Escola Nacional de Saúde Pública o Doutor João Manuel Gomes de Sousa. A presente nomeação tem efeitos à data do despacho reitoral (20 de Maio de 1998).

29 de Maio de 1998. — O Director, *Fernando Manuel Santos Galvão de Melo*.

Aviso n.º 10 005/98 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Maio de 1998 do reitor da Universidade Nova de Lisboa e nos termos do artigo 6.º dos Estatutos da Escola Nacional de Saúde Pública publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 3 de Janeiro de 1995, foi nomeado vogal para o conselho directivo da Escola Nacional de Saúde Pública o Doutor Vasco Manuel Pinto dos Reis. A presente nomeação tem efeitos à data do despacho reitoral (26 de Maio de 1998).

2 de Junho de 1998. — O Director, *Fernando Manuel Santos Galvão de Melo*.

Aviso n.º 10 006/98 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Maio de 1998 do reitor da Universidade Nova de Lisboa e nos termos do artigo 6.º dos Estatutos da Escola Nacional de Saúde Pública, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 3 de Janeiro de 1995, foi nomeado vogal para o conselho directivo da Escola Nacional de Saúde Pública o Doutor José Joaquim Nogueira da Rocha. A presente nomeação tem efeitos à data do despacho reitoral (26 de Maio de 1998).

2 de Junho de 1998. — O Director, *Fernando Manuel Santos Galvão de Melo*.

Faculdade de Economia

Contrato n.º 781/98:

Licenciado Luís Manuel Pereira Garcez — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (30%), a partir de 2 de Fevereiro de 1998, por um ano, por despacho de 12 de Março de 1998 do reitor da UNL. (Visto do Tribunal de Contas. São devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa aprovou a proposta respeitante à contratação do mestre Luís Manuel Pereira Garcez para professor auxiliar convidado.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do ECDU (Lei n.º 19/80, de 16 de Julho), subscrito pelos Profs. Doutores Manuel Pedro Baganha, professor associado da

FEUNL, Pedro Pita Barros, professor associado da FEUNL, e João Amaro de Matos, professor auxiliar da FEUNL.

O Dr. Luís Manuel Pereira Garcez é licenciado em Comunicação Social, com especialização em Publicidade e Marketing, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Com uma formação na área da sua especialidade complementada com seminários internacionais de excelente qualidade, a sua carreira desenvolveu-se na vertente do mercado de publicidade em empresas de primeira linha deste sector como a Plano Publicidade, a Lintas, a J. Walter Thompson e finalmente a Euro RSCG, uma das principais agências do seu ramo na Europa, na qual assumiu a posição de sócio, recentemente.

A sua inequívoca vocação para o sector da publicidade, o sentido de grande responsabilidade e eficiência técnica com que tem gerido a sua carreira dentro de organizações de prestígio que, umas após outras, mais não têm feito do que reconhecer os seus méritos.

Para além do exposto, o bom contributo técnico da matéria de publicidade, a sua excepcional qualidade de comunicador e a sua facilidade de relacionamento deixam antever um excelente desempenho pedagógico.

Nestas condições, o conselho científico decidiu, por unanimidade, aprovar a proposta da sua contratação como professor auxiliar convidado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

23 de Janeiro de 1998. — O Presidente do Conselho Científico, *António do Pranto Nogueira Leite*.

21 de Maio de 1998. — A Secretária, *Maria Isabel Rodrigues Louro Bicho*.

Contrato n.º 782/98:

Mestre Paulo Navarro Affonseca de Sousa Leiria — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente, a partir de 13 de Fevereiro de 1998, por seis anos, por despacho de 19 de Maio de 1998 do vice-reitor da UNL, por delegação de competências. A partir de 13 de Fevereiro de 1998 considera-se rescindido o anterior contrato como assistente estagiário. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 1998. — A Secretária, *Maria Isabel Rodrigues Louro Bicho*.

Despacho n.º 10 520/98 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Maio de 1998 do director da FE da UNL, por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao licenciado Paulo Navarro Affonseca Leiria, assistente desta Faculdade, no período de 30 de Maio a 4 de Junho de 1998.

28 de Maio de 1998. — A Secretária, *Maria Isabel Rodrigues Louro Bicho*.

Rectificação n.º 1269/98. — Por ter saído com inexactidão a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 13 de Maio de 1998, referente a várias nomeações, rectifica-se que onde se lê «Visto do Tribunal de Contas de 13 de Abril de 1998.» deve ler-se «Declarados conforme pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril de 1998.».

25 de Maio de 1998. — A Secretária, *Maria Isabel Rodrigues Louro Bicho*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 10 521/98 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Maio de 1998 do vice-reitor, Prof. Doutor José Ângelo Mota Novais Barbosa, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 26 de Fevereiro de 1996, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 23 de Fevereiro de 1996, constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, o júri das provas para o título de agregado do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade da Engenharia, da Universidade do Porto, requeridas pelo Doutor José Alfredo Ribeiro da Silva Matos:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutor Mário José de Almeida Lança, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Manuel Ramos da Silva Vidigal, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Manuel de Brito Ferrari Almeida, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Manuel Jazolino Portela Vieira da Costa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor António Almeida do Vale, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Fernando Pires Maciel Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Jorge Leite Martins de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor António Carlos Sepúlveda Machado e Moura, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Fernando Nunes Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Pedro Henrique Henriques Guedes de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

1 de Junho de 1998. — A Chefe de Divisão, *Ana Fortuna da Silva*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 10 522/98 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Abril de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Lígia Maria da Silva Rebelo Gomes, assistente convidada além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar desta Universidade — rescindido, a seu pedido o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Maio de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 523/98 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Fevereiro de 1997 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Lídia Maria Cardoso Pires, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Letras — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 12 de Novembro de 1997, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

29 de Maio de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 524/98 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Maio de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Joana Cunha Ribeiro dos Santos, monitora do Instituto Superior de Ciências da Nutrição e Alimentação desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato com efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 1998. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Junho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 525/98 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Maio de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Mário Alencão Brígido da Graça Moura, assistente além do quadro da Faculdade de Economia — nomeado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 21 de Março de 1998, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da

mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Junho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 526/98 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Maio de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Nina Maria Cabral Maio, técnica-adjunta-principal da Faculdade de Engenharia — nomeada, por conveniência urgente de serviço, como técnica-adjunta-especialista da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 19 de Maio de 1998, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Junho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 527/98 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Maio de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado António Manuel Rincón de Aguiar Vieira, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Engenharia — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 21 de Abril de 1998, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Junho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 528/98 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Abril de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor António Manuel Lucas Soares, assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 20 de Março de 1998, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Junho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 529/98 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Junho de 1998 do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Ana Paula da Silva Dias, assistente do Departamento de Matemática Pura da Faculdade de Ciências desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 1998.

1 de Junho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 530/98 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria de Fátima Sousa Pinto, auxiliar de manutenção, em regime de contrato de trabalho a termo certo, da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeada definitivamente auxiliar de manutenção da mesma Faculdade, por aplicação do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, considerando-se caducado o contrato anterior a partir da data da posse. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

2 de Junho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 531/98 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Irene Nogueira Gonçalves, auxiliar de manutenção, em regime de contrato de trabalho a termo certo, da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeada definitivamente auxiliar de manutenção da mesma Faculdade, por aplicação do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, considerando-se caducado o contrato

anterior a partir da data da posse. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

2 de Junho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 532/98 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria José de Sousa Soares Moreira, auxiliar de manutenção, em regime de contrato de trabalho a termo certo, da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — nomeada definitivamente auxiliar de manutenção da mesma Faculdade, por aplicação do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, considerando-se caducado o contrato anterior a partir da data da posse. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

2 de Junho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 533/98 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria de Lurdes Teixeira Ferreira, auxiliar de manutenção, em regime de contrato de trabalho a termo certo, da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeada definitivamente auxiliar de manutenção da mesma Faculdade, por aplicação do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, considerando-se caducado o contrato anterior a partir da data da posse. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

2 de Junho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 534/98 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Paula Maria Carvalho Correia Moreira, auxiliar de manutenção, em regime de contrato de trabalho a termo certo, da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeada definitivamente auxiliar de manutenção da mesma Faculdade, por aplicação do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, considerando-se caducado o contrato anterior a partir da data da posse. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

2 de Junho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 535/98 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 1998 do Vice-Reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Sara Alves Teixeira Tomé da Silva, auxiliar de manutenção, em regime de contrato de trabalho a termo certo, da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeada definitivamente auxiliar de manutenção da mesma Faculdade, por aplicação do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, considerando-se caducado o contrato anterior a partir da data da posse. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

2 de Junho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 536/98 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria do Rosário Fonseca Rebelo Martins Ferreira, segundo-oficial, em regime de contrato de trabalho a termo certo, da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeada definitivamente terceiro-oficial da mesma Faculdade, por aplicação do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, considerando-se caducado o contrato anterior a partir da data da posse. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

2 de Junho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 537/98 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Manuel Francisco de Sousa Fontes, técnico auxiliar de 2.ª classe (gestão), em regime de contrato de trabalho a termo certo, da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeado definitivamente técnico auxiliar de 2.ª classe (gestão) da mesma Faculdade, por aplicação do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, considerando-se caducado o contrato anterior a partir da data da posse. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

2 de Junho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 538/98 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Paula Cristina Peixoto Viana, técnica auxiliar de 2.ª classe (gestão), em regime de contrato de trabalho a termo certo, da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeada definitivamente técnica auxiliar de 2.ª classe (gestão) da mesma Faculdade, por aplicação do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, considerando-se caducado o contrato anterior a partir da data da posse. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

2 de Junho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 539/98 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Guilhermina Maria Bicho Esteves da Silva Castro, terceiro-oficial, em regime de contrato de trabalho a termo certo, da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeada definitivamente técnica auxiliar de 2.ª classe (gestão) da mesma Faculdade, por aplicação do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, considerando-se caducado o contrato anterior a partir da data da posse. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

2 de Junho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 540/98 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Maio de 1998 do reitor da Universidade do Porto:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para professor catedrático do 2.º grupo (Química) da 2.ª secção (Ciências Físico-Químicas) da Faculdade de Ciências desta Universidade, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 18 de Março de 1993:

Presidente — Prof. Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Prof. Doutor Jorge dos Santos Veiga, professor catedrático da Universidade de Coimbra.

Prof. Doutor Sebastião José Formosinho Sanches, professor catedrático da Universidade de Coimbra.

Prof. Doutor Carlos Frederico de Gusmão Gerales, professor catedrático da Universidade de Coimbra.

Prof. Doutor Alberto Romão Dias, professor catedrático da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof. Doutor Armando José Latourette de Oliveira Pombeiro, professor catedrático da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof. Doutor Júlio da Luz Pedrosa de Jesus, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Prof. Doutor Carlos Maria Martins da Silva Corrêa, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Adélio Alcino Sampaio Castro Machado, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Prof.ª Doutora Maria Joaquina Soares Arede Amaral Trigo, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Manuel Aníbal Varejão Ribeiro da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Prof. Doutor José Alberto Nunes Ferreira Gomes, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Prof. Doutor António Fernando Sousa da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

2 de Junho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 541/98 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Ana Maria Ribeiro Nogueira, técnica auxiliar de 1.ª classe (gestão), em regime de contrato de trabalho a termo certo, da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeada definitivamente técnica auxiliar de 2.ª classe (gestão) da mesma Faculdade, por aplicação do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, considerando-se caducado o contrato anterior a partir da data da posse. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

2 de Junho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 542/98 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

José António da Silva Nogueira, técnico auxiliar de 1.ª classe (gestão), em regime de contrato de trabalho a termo certo, da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeado definitivamente técnico auxiliar de 2.ª classe (gestão) da mesma Faculdade, por aplicação do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, considerando-se caducado o contrato anterior a partir da data da posse. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

2 de Junho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 543/98 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Albertina Vicente de Castro Correia, auxiliar de manutenção, em regime de contrato de trabalho a termo certo, da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeada definitivamente auxiliar de manutenção da mesma Faculdade, por aplicação do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, considerando-se caducado o contrato anterior a partir da data da posse. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

2 de Junho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 544/98 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria José Nunes Sales, auxiliar de manutenção, em regime de contrato de trabalho a termo certo, da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeada definitivamente auxiliar de manutenção da mesma Faculdade, por aplicação do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, considerando-se caducado o contrato anterior a partir da data da posse. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

2 de Junho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 545/98 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Rodolfo Mós Pereira da Silva Pereira, auxiliar administrativo, em regime de contrato de trabalho a termo certo, da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeado definitivamente auxiliar administrativo da mesma Faculdade, por aplicação do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, considerando-se caducado o contrato anterior a partir da data da posse. (Declarado conforme pelo

Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

2 de Junho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 546/98 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

António Manuel Madaleno Lopes, auxiliar administrativo, em regime de contrato de trabalho a termo certo, da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeado definitivamente auxiliar administrativo da mesma Faculdade, por aplicação do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, considerando-se caducado o contrato anterior a partir da data da posse. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

2 de Junho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 547/98 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Susana Paula da Silva Cruz, técnica auxiliar de 2.ª classe (gestão), em regime de contrato de trabalho a termo certo, da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeada definitivamente técnica auxiliar de 2.ª classe (gestão) da mesma Faculdade, por aplicação do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, considerando-se caducado o contrato anterior a partir da data da posse. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

2 de Junho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 548/98 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Maria Manuela Cardoso Ferreira, técnica auxiliar de 1.ª classe (gestão), em regime de contrato de trabalho a termo certo, da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeada definitivamente técnica auxiliar de 2.ª classe (gestão) da mesma Faculdade, por aplicação do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, considerando-se caducado o contrato anterior a partir da data da posse. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 15 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

2 de Junho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 549/98 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Eulália Sofia Leão Rodrigues de Oliveira, terceiro-oficial, em regime de contrato de trabalho a termo certo, da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeada definitivamente técnica auxiliar de 2.ª classe (gestão) da mesma Faculdade, por aplicação do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, considerando-se caducado o contrato anterior a partir da data da posse. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

2 de Junho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 10 550/98 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Solange Lobo Nogueira, terceiro-oficial, em regime de contrato de trabalho a termo certo, da Faculdade de Engenharia desta Universidade — nomeada definitivamente técnica auxiliar de 2.ª classe (gestão) da mesma Faculdade, por aplicação do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, considerando-se caducado o contrato anterior a partir da data da posse. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

2 de Junho de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 10 551/98 (2.ª série). — Por despachos do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida a equiparação a bolsheiro fora do País:

De 22 de Maio de 1998:

Ao Doutor Paulo Gali de Carvalho Macedo, professor associado — no período de 13 a 24 de Julho de 1998.

De 25 de Maio de 1998:

Ao Doutor Alberto Adrego Pinto, professor auxiliar — no período de 6 a 16 de Junho de 1998.

À Doutora Ana Cristina Moreira Freire, professora auxiliar — no período de 6 a 12 de Junho de 1998.

À Doutora Maria da Natividade Ribeiro Vieira, professora auxiliar — no período de 26 de Maio a 4 de Junho de 1998.

De 28 de Maio de 1998:

Ao Doutor José Joaquim Saraiva Pissarra, professor auxiliar — no período de 4 a 6 de Junho de 1998.

À Doutora Maria João Prata Martins Ribeiro, professora auxiliar — no período de 30 de Maio a 4 de Junho de 1998.

De 29 de Maio de 1998:

À Doutora Maria Teresa Vaz Torrão Lago, professora catedrática — no período de 1 a 3 de Junho de 1998.

À Doutora Olga Maria Oliveira da Silva Lage, professora auxiliar — no período de 6 a 20 de Junho de 1998.

Concedida a equiparação a bolsheiro no País:

De 25 de Maio de 1998:

Ao Doutor José Ferreira Alves, professor auxiliar — no período de 25 a 26 de Maio de 1998.

De 28 de Maio de 1998:

Ao Doutor Victor Armando Pereira de Freitas, professor auxiliar — no período de 22 a 26 de Junho de 1998.

1 de Junho de 1998. — A Directora de Serviços Académicos e de Pessoal, *Rosa Fátima Oliveira Cardoso*.

Faculdade de Engenharia

Aviso n.º 10 007/98 (2.ª série). — Pelo presente, faz-se público que a lista de candidatos admitidos referente ao concurso para preenchimento de um lugar de técnico-adjunto principal (BD) do quadro da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, aberto pelo aviso n.º 12/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 25 de Março de 1998, se encontra afixada na Secção de Pessoal da referida Faculdade, sita à Rua dos Bragas, nesta cidade.

29 de Maio de 1998. — O Presidente do Júri, *Sebastião José Cabral Foyo de Azevedo*.

Aviso n.º 10 008/98 (2.ª série). — Pelo presente, faz-se público que a lista de candidatos admitidos referente ao concurso para preenchimento de um lugar de técnico-adjunto especialista (BD) do quadro da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, aberto pelo aviso n.º 13/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 24 de Março de 1998, se encontra afixada na Secção de Pessoal da referida Faculdade, sita à Rua dos Bragas, nesta cidade.

29 de Maio de 1998. — O Presidente do Júri, *Sebastião José Cabral Foyo de Azevedo*.

Instituto Superior de Ciências da Nutrição e Alimentação

Despacho (extracto) n.º 10 552/98 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Junho de 1998 do presidente do Instituto Superior de Ciências

da Nutrição e Alimentação, proferido por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

José Ricardo Pereira Cabral, professor catedrático convidado deste estabelecimento de ensino — concedida equiparação a bolseiro dentro do País de 2 a 5 de Junho de 1998.

1 de Junho de 1998. — A Exercer as Funções de Secretária, *Maria Meibel Marques Soeiro Batista*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Arquitectura

Despacho n.º 10 553/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 23 de Março de 1998, proferido por delegação de competências:

Arquitecto Pedro Miguel Pinheiro Alves Cabrito — contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor desta Faculdade, a partir de 25 de Março de 1998.

5 de Junho de 1998. — O Secretário, *João Baptista Santos Oliveira*.

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 10 554/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 6 de Março de 1998, proferido por delegação de competências:

Mestra Júlia Maria Vitorino Cunha — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de assistente, por um período de seis anos, prorrogável por um biénio (índice 135, 1.º escalão), por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1998. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

27 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Alberto Arruda Carreiro da Costa*.

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho n.º 10 555/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa, de 17 de Novembro de 1997, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 2 de Abril de 1996:

José António de Azevedo Pereira, assistente, além do quadro, deste Instituto — contratado, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de professor auxiliar convidado, além do quadro, do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 17 de Novembro de 1997, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 13 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho:

Tendo em consideração que a tese de doutoramento do mestre José António de Azevedo Pereira já teve aprovação, propõe-se a sua contratação como professor auxiliar convidado a tempo integral.

Os Relatores: João da Silva Ferreira, Vítor Fernando da Conceição Gonçalves, Alberto Augusto Ferreira Pereira.

3 de Junho de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Romão*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso n.º 10 009/98 (2.ª série). — A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) faz constar, através do presente aviso e de acordo com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, para admissão de um assistente estagiário para a área de Matemática.

1 — De acordo com a área acima referida, aceitam-se candidaturas de licenciados em Matemática com a classificação mínima de *Bom*.

2 — O Departamento tem especial interesse em candidatos que mostrem empenho em ensinar disciplinas de Probabilidades e Estatística.

A selecção dos candidatos será feita através da análise curricular complementada, eventualmente, por uma entrevista, tendo incidência, entre outros aspectos, sobre o referido no n.º 2.

Os interessados deverão enviar à Secretaria dos Serviços Académicos, Repartição Pedagógica da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Apartado 202, 5001 Vila Real Codex (telefone 320131), no prazo acima referido, um requerimento de admissão ao concurso dirigido ao reitor da UTAD onde constem os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência e telefone;
- f) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- g) Certidão final de licenciatura;
- h) Certidão discriminativa das notas obtidas no curso;
- i) *Curriculum vitae* científico e profissional consentâneo com a possibilidade de progressão na carreira;
- j) Relatório breve que responda ao que, no n.º 2, se refere como interesse do Departamento.

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Doutor José Alberto da Gama Fernandes de Carvalho, professor catedrático da Universidade de Coimbra. Vogais:

Doutora Emília Joaquina Giraldez Soares, professora associada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Mestra Irene Cristina Salgueiro Oliveira, assistente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2 de Junho de 1998. — Pelo Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 10 010/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 20 de Maio de 1998, foram designados os seguintes professores para integrarem o júri da equivalência ao grau de mestre em Políticas e Gestão de Recursos Humanos requerida pela licenciada Maria Alexandra Rentroia Bonito:

Presidente — Doutor António Caetano, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. Vogais:

Doutor António Paulo Brandão Moniz de Jesus, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Gonçalves das Neves, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

28 de Maio de 1998. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 10 556/98 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Setembro de 1996 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por delegação:

Licenciado António Jorge Jacoto Lourenço — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de substituição, ao abrigo da acção 5.2 do PRODEP, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, deste Instituto, com efeitos a partir de 6 de Outubro de 1997, por ter entrado nessa data em exercício de funções, por urgente conveniência de serviço, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 226 200\$. (Visado em 11 de Maio de 1998 em sessão diária de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 1998. — A Administradora, *Maria Lourdes Fidalgo Machado Fernandes de Sousa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Escola Superior Agrária**

Aviso n.º 10 011/98 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Abril de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Carlos César Coelho Viana Ramos:

Carlos Manuel Fernandes Ribeiro — autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor-adjunto em regime de tempo integral para a Escola Superior Agrária deste Instituto, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 7 de Abril de 1998, auferindo a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 185. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Machado Faria*.

Aviso n.º 10 012/98 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Abril de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Carlos César Coelho Viana Ramos:

Ivo Manuel Mira Abreu Rodrigues — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para o exercício de funções como encarregado de trabalhos, além do quadro, da Escola Superior Agrária deste Instituto, por conveniência urgente de serviço, por um período bienal, com efeitos a partir de 17 de Maio de 1998, em regime de tempo integral, auferindo mensalmente a importância correspondente ao escalão 2, índice 275, conforme o Decreto Regulamentar n.º 4/92, de 2 de Abril. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Machado Faria*.

Aviso n.º 10 013/98 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Maio de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Carlos César Coelho Viana Ramos:

Kiril Bachcevandziev — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral com exclusividade, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1998, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 135. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Machado Faria*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA**Escola Superior de Tecnologia e Gestão**

Editais n.º 394/98. — 1 — Torna-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador na área científica de Engenharia Mecânica, especialidade de Energia e Ambiente, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

2 — Poderão apresentar-se ao concurso os candidatos que reúnam os requisitos previstos nos artigos 6.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

2.1 — Serão consideradas preferencialmente as candidaturas com o seguinte perfil:

- a) Licenciatura em Engenharia Mecânica, ramo de Termodinâmica;
- b) Mestrado e doutoramento em Engenharia Mecânica, área de investigação em Mecânica de Fluidos Computacional;
- c) Vínculo ao ensino superior politécnico.

3 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico da Guarda, indicando nome completo, filiação, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, local e data de nascimento, residência, telefone, estado civil, grau académico e categoria profissional.

4 — Os candidatos deverão instruir os seus processos de candidatura com os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Cópia do bilhete de identidade;
- b) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos artigos 6.º e 19.º do Estatuto da Carreira Docente do

Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

- c) Certidões comprovativas das habilitações académicas;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, detalhado, e de quaisquer publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

5 — A prestação das provas públicas e a sua apreciação serão realizadas de acordo com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, devendo os candidatos apresentar, a acompanhar o referido no número anterior, cinco exemplares de um resumo pormenorizado da lição a que se refere a alínea a) e cinco exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do citado artigo.

5.1 — Os candidatos que se apresentarem habilitados com o doutoramento ou que tenham sido aprovados com mérito absoluto em anterior concurso para professor-coordenador estão dispensados da prova referida na alínea b) do mesmo artigo.

6 — Os processos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria do Instituto Politécnico da Guarda ou remetidos pelo correio, com registo e aviso de recepção, para a Avenida do Dr. Sá Carneiro, 50, 6300 Guarda.

7 — A constituição do júri do concurso será a seguinte:

Presidente — Presidente do Instituto Politécnico da Guarda.
Vogais:

Prof. Doutor Álvaro Bento Leal, professor-coordenador com agregação da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda.

Prof.ª Doutora Maria da Graça Martins da Silva Carvalho, professora catedrática do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof. Doutor José Carlos Fernandes Pereira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof. Doutor José Alfeu Almeida Sá Marques, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

28 de Maio de 1998. — O Presidente, *Álvaro Bento Leal*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Escola Superior de Tecnologia e Gestão**

Despacho (extracto) n.º 10 557/98 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Dezembro de 1997 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a contratação de José Vítor Martins Ramos como assistente do 1.º triénio, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com início a partir da data desta publicação no *Diário da República* e pelo período de três anos. (Declarado conforme em sessão diária de visto do Tribunal de Contas em 7 de Maio 1998.)

4 de Junho de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Instituto Superior de Engenharia**

Aviso n.º 10 014/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, informa-se que a lista de classificação final do candidato ao concurso documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, mapa I, na área científica de Engenharia Mecânica, Secção de Energia, Gestão de Produção de Energia e Turbinas Térmicas, aberto pelo edital n.º 97/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 6 de Junho de 1997, se encontra afixada na Secção de Pessoal Docente do mesmo Instituto, sito na Rua do Conselheiro Emídio Navarro, 1900 Lisboa.

1 de Junho de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria*.

Despacho n.º 10 558/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Maio de 1998:

Licenciado António Manuel Ferreira Pereira — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato admi-

nistrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 4 de Março de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria*.

Despacho n.º 10 559/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Maio de 1998:

Licenciada Maria da Glória Pires Consolado — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, em tempo parcial (50%), pelo período de dois anos, com início em 12 de Junho de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria*.

Despacho n.º 10 560/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 1 de Abril de 1998:

Mestre Alexandre Almeida Mendes Borga — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em tempo parcial (40%), pelo período de dois anos, com início em 3 de Março de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria*.

Despacho n.º 10 561/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Maio de 1998:

Licenciada Ângela Maria Pereira Martins — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de encarregada de trabalho, em tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 29 de Julho de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria*.

Despacho n.º 10 562/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Maio de 1998:

Licenciado Aníbal Pedro Chaves e Sousa — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 1 de Junho de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria*.

Despacho n.º 10 563/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Maio de 1998:

Licenciado António de Almeida Marques — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 28 de Maio de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria*.

Despacho n.º 10 564/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Maio de 1998:

Licenciado António Carlos Laranjo da Silva — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em tempo integral, pelo período de dois anos, com

início em 1 de Junho de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria*.

Despacho n.º 10 565/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Abril de 1998:

Bacharel António João Nunes Serrador — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de encarregado de trabalhos, em tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 28 de Abril de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria*.

Despacho n.º 10 566/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 11 de Maio de 1998:

Licenciado Ernesto Martins Dias de Oliveira Carvalho — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 1 de Junho de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria*.

Despacho n.º 10 567/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Maio de 1998:

Licenciado Fernando Manuel Correia dos Santos — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 12 de Junho de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria*.

Despacho n.º 10 568/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 23 de Março de 1998:

Mestre João Manuel Ferreira Martins — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 28 de Março de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria*.

Despacho n.º 10 569/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 11 de Maio de 1998:

Mestre Pedro Miguel Torres Mendes Jorge — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 13 de Maio de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria*.

Despacho n.º 10 570/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 19 de Maio de 1998:

Doutor José Virgílio de Sousa Coelho Prata — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em tempo integral, pelo período de dois anos, com

início em 12 de Junho de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria*.

Despacho n.º 10 571/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 1 de Abril de 1998:

Licenciado Paulo Jorge Pereira Anastácio — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 1 de Abril de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria*.

Despacho n.º 10 572/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Maio de 1998:

Licenciado Manuel Fernandes Oliveira Salgueiro — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em tempo parcial (60 %), pelo período de dois anos, com início em 12 de Junho de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria*.

Despacho n.º 10 573/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Maio de 1998:

Licenciado Pedro David Lopes de Mendonça — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 1 de Julho de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria*.

Despacho n.º 10 574/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Maio de 1998:

Licenciada Maria Luísa Rosado Simão — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparada a professor-adjunto, em tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 28 de Julho de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria*.

Despacho n.º 10 575/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 19 de Maio de 1998:

Licenciada Maria Manuel Barrinha Loia Santos Pedroso — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparada a professora-adjunta, em tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 12 de Junho de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria*.

Despacho n.º 10 576/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 8 de Maio de 1998:

Mestre Paulo Jorge Martins de Carvalho — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em tempo integral, pelo período de dois anos, com

início em 11 de Maio de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria*.

Despacho n.º 10 577/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Maio de 1998:

Licenciado Pedro Miguel Rodrigues da Costa — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 6 de Junho de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria*.

Despacho n.º 10 578/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 11 de Maio de 1998:

Mestre Pedro Alexandre de Seia e Cunha Ribeiro Pereira — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 16 de Maio de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria*.

Despacho n.º 10 579/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 11 de Maio de 1998:

Licenciado Manuel Joaquim Alves Messias — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 12 de Junho de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria*.

Despacho n.º 10 580/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 11 de Maio de 1998:

Mestre Luciano Martins Assunção — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 14 de Junho de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria*.

Despacho n.º 10 581/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 11 de Maio de 1998:

Licenciado José Trindade Jorge Duque — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em tempo parcial (30 %), pelo período de dois anos, com início em 24 de Outubro de 1997. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Graça Pinheiro das Neves Veloso Paes de Faria*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 10 015/98 (2.ª série). — *Lista de classificação final.* — 1 — Nos termos do artigo 33.º, conjugado com a alínea b) do artigo 24.º, ambas disposições do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, publicita-se a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de telefonista além do quadro de pessoal do

Instituto Politécnico de Portalegre, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 4 de Fevereiro de 1998:

Candidatos aprovados:	Valores
Joaquina Maria da Silva Fernandes	11,7
Rosária da Piedade dos Santos Pestana	11,05
Silvina Neves Alegria Póvoas	10,1

2 — De acordo com o artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, procedeu-se à audiência de interessados, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

3 — Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de oito dias, dirigido ao membro do Governo competente, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 24.º, *ex vi*, artigo 34.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

2 de Junho de 1998. — O Presidente do Júri, *Ivo Gomes Francisco*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Educação

Contrato (extracto) n.º 783/98:

Maria de Fátima Lemos Gonçalves da Costa — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, com efeitos a partir de 1 de Março de 1998. (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 1998.)

19 de Maio de 1998. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Contrato (extracto) n.º 784/98:

Susana de Noronha Nascimento Leão da Cunha Costa — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 1997 e validade até 30 de Setembro de 1998. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril de 1998.)

14 de Maio de 1998. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 10 582/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 55.º e da alínea g) do artigo 17.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, homologados pelo Despacho Normativo n.º 77/95, de 2 de Março, homologa as alterações aos artigos 39.º e 70.º dos Estatutos da Escola Superior Agrária de Santarém, como se segue: São alterados os artigos 39.º e 70.º dos Estatutos da Escola Superior Agrária de Santarém, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Março de 1997, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 39.º

Composição do conselho pedagógico

1 — O conselho pedagógico é constituído por professores, assistentes e estudantes em representação de cada um dos cursos em funcionamento na Escola.

2 — Para o conselho pedagógico deverão ser eleitos um professor, um assistente e dois estudantes por cada curso em funcionamento na Escola.

3 — A eleição dos membros do conselho pedagógico é feita por cursos e por corpos, por maioria simples para os corpos dos professores e assistentes e segundo o método de Hondt para o corpo de estudantes, de acordo com o regulamento eleitoral definido para o efeito.

Artigo 70.º

Representantes da ESAS no conselho geral do Instituto

Para além do previsto nos Estatutos do IPS, a representação da ESAS no conselho geral do Instituto deverá ainda obedecer às seguintes normas:

- a) Os representantes dos docentes e dos estudantes da ESAS no conselho geral do Instituto são eleitos por listas e por

corpos, segundo o método de Hondt, de acordo com o regulamento eleitoral definido pela assembleia da Escola;

- b) O representante da comunidade e das actividades e sectores profissionais, relacionado com as áreas de ensino da Escola, será indicado de acordo com a alínea g) do artigo 32.º dos Estatutos.

1 de Junho de 1998. — O Presidente, *Jorge Alberto Guerra Justino*.

Despacho (extracto) n.º 10 583/98 (2.ª série). — Por despachos de 6 de Março de 1998 do presidente deste Instituto:

Autorizadas as integrações no quadro de pessoal docente da Escola Superior Agrária como professores-coordenadores, em lugar criado pela Portaria n.º 23/97, de 8 de Janeiro:

Nomes	Áreas	Vagas
José Lourenço Rita Lagarto	Matemática	1
José Luís Salgado Antunes Barroso	Motores e Tractores	2
João Vítor Reis Gomes Mendes . . .	Agricultura Geral . . .	3
Ana Maria Gomes de Sousa Neves	Biologia	4

(Declarados conformes pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

1 de Junho de 1998. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho n.º 10 584/98 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Março de 1998 da vice-presidente deste Instituto:

Autorizada a integração no quadro do pessoal docente da Escola Superior Agrária como professor-coordenador, em lugar criado pela Portaria n.º 27/97, de 8 de Janeiro, de Jorge Alberto Guerra Justino, área de Química e Física, com a vaga n.º 5. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

1 de Junho de 1998. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 10 585/98 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Dezembro de 1997 do presidente deste Instituto:

Miguel João Martins Nogueira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento pelo período de dois anos, com início em 15 de Novembro de 1997, para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto. (Sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 1998. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Despacho (extracto) n.º 10 586/98 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Abril de 1998 do presidente deste Instituto:

Ana Margarida Almeida de Pinho Neno, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto — concedida equiparação a bolsheiro fora do País, de 19 de Novembro de 1997 a 31 de Julho de 1998. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 1998. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Rectificação n.º 1270/98. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 9320/98 (2.ª série), inserido na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 126, de 1 de Junho de 1998, a p. 7548, relativo a Pedro Joaquim de Sousa Alvim Calado Cortes, rectifica-se que onde se lê «equiparado a assistente do 1.º triénio» deve ler-se «equiparado a assistente do 2.º triénio».

1 de Junho de 1998. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Rectificação n.º 1271/98. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 9322/98 (2.ª série), inserido na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 126, de 1 de Junho de 1998, a p. 7549, relativo a Paulo Alexandre Marques Nunes, rectifica-se que onde se lê «com início em 1 de Abril de 1997» deve ler-se «com início em 1 de Abril de 1998».

1 de Junho de 1998. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 10 587/98 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Abril de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

José Miguel Costa Dias Pereira, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro em 17 e 18 de Setembro de 1998.

Por despacho de 30 de Abril de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Joana Maria Leitão Brocardo Profírio, professora-adjunta da Escola Superior de Educação deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 31 de Julho a 7 de Agosto de 1998.

Por despachos de 6 de Maio de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Luís Manuel Rodrigues Coelho, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 11 a 13 de Maio de 1998.
 Maria João Pedroso Carmezim, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 25 a 30 de Maio de 1998.

Por despachos de 7 de Maio de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

António Manuel Ramos Pires, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 25 a 30 de Maio de 1998.
 Eduardo Manuel Matos da Rocha, professor-adjunto equiparado da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 25 a 30 de Maio de 1998.

Por despachos de 13 de Maio de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

António Manuel Vieira Pombo, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 13 a 22 de Maio de 1998.
 Ana Maria Garcia Henriques Barreiros Joanaz de Melo, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 4 a 12 de Julho de 1998.

Por despacho de 19 de Maio de 1998 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Maria de Lourdes Nogueira Macedo Fragateiro, assistente do 1.º triénio equiparada, requisitada na Escola Superior de Educação deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 29 de Maio a 1 de Junho de 1998.

1 de Junho de 1998. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Aviso n.º 10 016/98 (2.ª série). — 1 — Em conformidade com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, o Instituto Politécnico de Tomar torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a área de Ambiente do Departamento de Engenharia Química Industrial.

2 — Aos candidatos será exigida uma licenciatura em Engenharia do Ambiente, com classificação mínima de *Bom* ou com informação inferior desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga mencionada.

4 — O presente concurso decorrerá em duas fases:

Avaliação curricular;
 Entrevista.

5 — Critérios de selecção e ordenamento dos candidatos:

Possuir conhecimentos científicos na área mencionada consentâneos com a progressão na carreira docente do ensino superior politécnico;
 Experiência de docência no ensino superior;

Resultado da entrevista, onde se apreciarão as motivações dos candidatos, a experiência profissional ou docente e as disponibilidades de trabalho com dedicação plena na região;
 Experiência profissional na área de Tecnologias Ambientais.

6 — Os candidatos deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

- Certidão de registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certidão do registo criminal;
- Atestado de robustez física e certificado antituberculoso;
- Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)*, *c)* e *d)* aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como procedam às seguintes indicações:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e localidade de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência;
- Número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e validade.

8 — As candidaturas deverão ser apresentadas na secretaria da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2300 Tomar, devendo os respectivos requerimentos ser dirigidos ao director da Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

9 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Professor-adjunto Rui da Costa Marques Sant'Ovaia.

Vogais efectivos:

Professor-adjunto José Luís Albuquerque Bastos Bobela Carreiras.
 Professora-adjunta Maria Teresa da Luz Silveira.

Vogal suplente — Equiparado a professor-adjunto João António Clemente Antunes.

28 de Maio de 1998. — O Presidente, *José Bayolo Pacheco de Amorim*.

Aviso n.º 10 017/98 (2.ª série). — 1 — Em conformidade com os artigos 5.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, o Instituto Politécnico de Tomar torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área de Química do Departamento de Engenharia Química Industrial da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, sita na Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2300 Tomar.

2 — Podem ser opositores ao concurso mencionado no número anterior:

2.1 — Os professores-adjuntos da área de Química de qualquer escola superior de instituto politécnico.

2.2 — Os assistentes de qualquer escola superior de instituto politécnico com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria, e da mesma área, que estejam habilitados com o grau de mestre.

2.3 — Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente de qualquer escola superior de instituto politécnico, da área de Química, com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço e habilitados com o grau de mestre.

2.4 — Os candidatos que, dispo de currículo científico, técnico ou profissional relevante na área, estejam habilitados com o grau de mestre.

3 — O concurso é válido apenas para o lugar mencionado.

4 — O presente concurso decorrerá em duas fases — avaliação curricular e entrevista.

5 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

- Licenciatura em Química;
- Especialização em Química-Física dos Materiais e experiência no seu ensino em instituição de ensino superior;
- Classificações obtidas na licenciatura e no mestrado;

- d) Conhecimentos científicos consentâneos com a progressão na carreira docente do ensino superior politécnico;
- e) Resultado da entrevista, onde se apreciarão as motivações dos candidatos e as disponibilidades de trabalho com dedicação plena.

6 — Os candidatos deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- f) Declaração passada pela instituição em que o candidato exerce funções, se for caso disso, comprovando que se encontra nas condições previstas no n.º 2 deste aviso.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) e d) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como procedam às seguintes indicações:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e localidade de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência;
- g) Número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e validade.

8 — As candidaturas deverão ser apresentadas na Secretaria da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2300 Tomar, devendo os respectivos requerimentos ser dirigidos ao director da Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

9 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Rui da Costa Marques Sant'Ovaia, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Carlos Alberto Nieto de Castro, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Prof.ª Doutora Maria Isabel Macedo Santos Leal Lampreia, professora associada da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Vogal suplente — José Manuel Borges Henriques Faria Paixão, professor-adjunto da Escola Superior de Gestão.

28 de Maio de 1998. — O Presidente, *José Bayolo Pacheco de Amorim*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 10 018/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que a lista de classificação final do concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe para a área funcional de engenharia electrónica, cujo aviso de abertura de concurso foi publicado nos jornais *Público* e *Diário de Notícias*, de 30 e 31 de Dezembro de 1997, respectivamente, se encontra afixada nos serviços centrais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, onde pode ser consultada durante as horas normais de expediente.

1 de Junho de 1998. — A Administradora, *Diana Maria Lobo Gonçalves Garrido*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 10 588/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 19 de Janeiro de 1998:

Isaura Maria Ferreira da Costa Rodrigues, João Carlos Mendes da Silva, Maria Helena Lopes da Silva e Costa e Rosa Maria Vieira

Gomes Ferreira — celebrados contratos administrativos de provimento nos termos do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, com a categoria de auxiliares administrativos para o Instituto Politécnico de Viseu, com efeitos à data da publicação do extracto no *Diário da República*. (Visto do Tribunal de Contas em 26 de Maio, processos n.ºs 7626, 7629, 7628 e 7625. São devidos emolumentos.)

1 de Junho de 1998. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Despacho (extracto) n.º 10 589/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 2 de Fevereiro de 1998:

António José de Almeida Marques, João Pedro da Fonseca Martins, José Carlos da Costa Santos Soares, Marta Celeste Matos Pereira Lopes e Filomena Maria Rebelo Magalhães Fernandes — celebrados contratos administrativos de provimento nos termos do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, com a categoria de terceiros-oficiais administrativos para o Instituto Politécnico de Viseu, com efeitos à data da publicação do extracto no *Diário da República*. (Visto do Tribunal de Contas em 25 e 27 de Maio de 1998, processos n.ºs 9261, 9259, 9260, 10 482 e 8395. São devidos emolumentos.)

1 de Junho de 1998. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Despacho n.º 10 590/98 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Maio de 1998 do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia, integrada no Instituto Politécnico de Viseu:

Mestre Maria de Fátima Diogo Soares Borrego, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia, integrada no Instituto Politécnico de Viseu — autorizada a equiparação a bolsheiro no estrangeiro no período de 23 a 27 de Maio de 1998.

2 de Junho de 1998. — O Vice-Presidente, *António Soares de Sousa*.

Despacho (extracto) n.º 10 591/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 16 de Março de 1998:

Mestre Maria de Lurdes da Costa e Sousa, professora-adjunta de nomeação definitiva da Escola Superior de Tecnologia — nomeada definitivamente professora-coordenadora para o quadro da mesma Escola, na sequência do concurso de provas públicas nas quais foi aprovada por unanimidade, produzindo efeitos à data de 16 de Março de 1998, por urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Junho de 1998. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Editais n.º 395/98. — O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital, se encontra aberto concurso documental, nos termos e ao abrigo dos artigos 5.º, 15.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para preenchimento de uma vaga de professor-adjunto para a área científica de Ciência e Tecnologia de Alimentos da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Serem possuidores do grau de mestre na área científica para que é aberto concurso;
- b) Estarem habilitados com a licenciatura adequada;
- c) Satisfazerem uma das condições exigidas no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho.

3 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

3.1 — Licenciatura em Engenharia Agro-Industrial;

3.2 — Experiência de, pelo menos, três anos de docência no âmbito do ensino superior politécnico;

3.3 — Experiência de docência das disciplinas de Controlo de Qualidade, Processamento e Conservação de Alimentos;

3.4 — Realização de trabalhos experimentais na área da tecnologia dos cereais;

3.5 — Realização de trabalhos experimentais visando a valorização de produtos da região;

3.6 — Resultado da entrevista.

4 — O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares quando tal for considerado necessário.

5 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos originais ou autenticados nos termos da lei:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Certificado e atestado referidos no Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;

- e) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- f) Certidões de habilitações académicas, de mestrado e licenciatura, com indicação do resultado final, bem como discriminação das disciplinas frequentadas e das classificações obtidas;
- g) Documento comprovativo de satisfazerem uma das condições referidas no artigo 17.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico;
- h) Três exemplares detalhados do *curriculum vitae*, com indicação das pessoas ou entidades a contactar para eventual ratificação dos elementos nele constantes, e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

Dos requerimentos, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, de formato A4, dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, deverão constar ainda os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, profissão e residência.

7 — O não cumprimento estrito do estipulado no presente edital implica a eliminação do candidato.

8 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

9 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Viseu, Rua de Maximiano Aragão, 3550 Viseu.

10 — Júri do concurso:

Presidente — Dr. António Fernandes Pinto Morais, director da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu.
Vogais efectivos:

Doutora Edite Maria Relvas das Neves Teixeira de Lemos, professora-adjunta de nomeação definitiva da Escola Superior Agrária.

Doutora Maria Amélia da Silva Amado Monteiro, professora-adjunta de nomeação definitiva da Escola Superior Agrária.

28 de Maio de 1998. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Edital n.º 396/98. — O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital, se encontra aberto concurso documental, nos termos e ao abrigo dos artigos 4.º, 15.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a área científica de Produção Vegetal da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos habilitados com a licenciatura em Engenharia Agronómica, Engenharia Agrícola ou Engenharia Hortofrutícola.

É condição preferencial ter formação e experiência profissional em vinificação e enologia.

3 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Certidão e atestado referidos no Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- f) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas pelo artigo 4.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho);
- g) Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

Os requerimentos, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, de formato A4, dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, deverão conter ainda os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, profissão, residência

e área científica a que concorrem, através de processo individualizado por cada área científica.

4.1 — Na ponderação e análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

4.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à biblioteca da Escola Superior Agrária, quando encerrado o concurso.

5 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- a) Habilitações académicas — grau e classificação, data e instituição em que foram obtidas;
- b) Cursos formais de pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição onde foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissionais na área respectiva;
- d) Trabalhos de investigação realizados;
- e) Frequência de acções de formação;
- f) Outras funções julgadas importantes.

6 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão por base o seu mérito profissional, científico e pedagógico, a relevância do currículo para a área em que é aberto o concurso, a adequação dos candidatos ao projecto da Escola Superior Agrária de Viseu e a entrevista individual, que só terá lugar se o júri a entender necessária. O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares quando tal for considerado necessário.

7 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação do candidato.

8 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com o aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Viseu, Rua de Maximiano Aragão, 3500 Viseu.

10 — Júri do concurso:

Presidente — Dr. António Fernandes Pinto Morais, director da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu.
Vogais efectivos:

Engenheiro António de Fátima de Melo Antunes Pinto, professor-adjunto da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu.

Doutora Maria Amélia Amado Monteiro, professora-adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais suplentes:

Doutora Edite Maria Relvas das Neves Teixeira de Lemos, professora-adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu.

Doutora Carlota Maria de Carvalho Lemos Borges, professora-adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu.

No caso de impedimento, o presidente do júri é substituído pelo 1.º vogal efectivo.

1 de Junho de 1998. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Edital n.º 397/98. — O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente edital, se encontra aberto concurso documental, nos termos e ao abrigo dos artigos 4.º, 15.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a área científica de Produção Vegetal da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos habilitados com a licenciatura em Engenharia Agronómica, Engenharia Agrícola ou Engenharia Hortofrutícola.

É condição preferencial ter formação e experiência profissional em fitotecnia.

3 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Certidão e atestado referidos no Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- f) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas pelo artigo 4.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho);
- g) Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos

requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

Os requerimentos, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, de formato A4, dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, deverão conter ainda os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, profissão, residência e área científica a que concorrem, através de processo individualizado por cada área científica.

4.1 — Na ponderação e análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

4.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à biblioteca da Escola Superior Agrária, quando encerrado o concurso.

5 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- a) Habilitações académicas — grau e classificação, data e instituição em que foram obtidas;
- b) Cursos formais de pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição onde foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissionais na área respectiva;
- d) Trabalhos de investigação realizados;
- e) Frequência de acções de formação;
- f) Outras funções julgadas importantes.

6 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão por base o seu mérito profissional, científico e pedagógico, a relevância do currículo para a área em que é aberto o concurso, a adequação dos candidatos ao projecto da Escola Superior Agrária de Viseu e a entrevista individual, que só terá lugar se o júri a entender necessária. O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares quando tal for considerado necessário.

7 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação do candidato.

8 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com o aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Viseu, Rua de Maximiano Aragão, 3500 Viseu.

10 — Júri do concurso:

Presidente — Dr. António Fernandes Pinto Morais, director da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu.
Vogais efectivos:

Engenheiro António de Fátima de Melo Antunes Pinto, professor-adjunto da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu.

Doutora Maria Amélia da Silva Amado Monteiro, professora-adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais suplentes:

Doutora Edite Maria Relvas das Neves Teixeira de Lemos, professora-adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu.

Doutora Carlota Maria de Carvalho Lemos Borges, professora-adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu.

No caso de impedimento, o presidente do júri é substituído pelo 1.º vogal efectivo.

1 de Junho de 1998. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Edital n.º 398/98. — O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital se encontra aberto concurso documental, nos termos e ao abrigo dos artigos 4.º, 15.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a área científica de Matemática da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos habilitados com a licenciatura em Matemática.

É condição preferencial ter formação e experiência profissional em informática.

3 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certificado de registo criminal;
- d) Certidão e atestado referidos no Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- f) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas pelo artigo 4.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho);

- g) Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

Os requerimentos, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, de formato A4, dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, deverão conter ainda os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, profissão, residência e área científica a que concorrem, através de processo individualizado por cada área científica.

4.1 — Na ponderação e análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

4.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à biblioteca da Escola Superior Agrária, quando encerrado o concurso.

5 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- a) Habilitações académicas — grau e classificação, data e instituição em que foram obtidas;
- b) Cursos formais de pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição onde foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissionais na área respectiva;
- d) Trabalhos de investigação realizados;
- e) Frequência de acções de formação;
- f) Outras funções julgadas importantes.

6 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão por base o seu mérito profissional, científico e pedagógico, a relevância do currículo para a área em que é aberto o concurso, a adequação dos candidatos ao projecto da Escola Superior Agrária de Viseu e a entrevista individual, que só terá lugar se o júri a entender necessária. O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares quando tal for considerado necessário.

7 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação do candidato.

8 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Viseu, Rua de Maximiano Aragão, 3500 Viseu.

10 — Júri do concurso:

Presidente — Dr. António Fernandes Pinto Morais, director da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu.
Vogais efectivos:

Doutora Carlota Maria de Carvalho Lemos Borges, professora-adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu.

Doutor Fernando Baltazar Moreira Duarte, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais suplentes:

Doutora Cecília Maria Martins Agostinho Soares Pinto, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu.

Doutora Cristina Bico Rodrigues de Matos, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu.

No caso de impedimento, o presidente do júri é substituído pelo 1.º vogal efectivo.

1 de Junho de 1998. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Edital n.º 399/98. — O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital, encontra-se aberto concurso documental, nos termos e ao abrigo dos artigos 4.º, 15.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a área científica de Produção Animal da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos habilitados com a licenciatura em Engenharia Zootécnica, Engenharia Agronómica, ramo Produção Animal, ou cursos afins.

É condição preferencial ter formação e experiência profissional em melhoramento animal.

3 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;

- c) Certificado do registo criminal;
- d) Certidão e atestado referidos no Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- f) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas pelo artigo 4.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho);
- g) Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

Os requerimentos, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, de formato A4, dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, deverão conter ainda os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, profissão, residência e área científica a que concorrem, através de processo individualizado por cada área científica.

4.1 — Na ponderação e análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

4.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à biblioteca da Escola Superior Agrária, quando encerrado o concurso.

5 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- a) Habilitações académicas — grau e classificação, data e instituição em que foram obtidas;
- b) Cursos formais de pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição onde foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissionais na área respectiva;
- d) Trabalhos de investigação realizados;
- e) Frequência de acções de formação;
- f) Outras funções julgadas importantes.

6 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão por base o seu mérito profissional, científico e pedagógico, a relevância do currículo para a área em que é aberto o concurso, a adequação dos candidatos ao projecto da Escola Superior Agrária de Viseu e a entrevista individual, que só terá lugar se o júri a entender necessária. O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares quando tal foi considerado necessário.

7 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação do candidato.

8 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Viseu, Rua de Maximiano Aragão, 3550 Viseu.

9 — Júri do concurso:

Presidente — Dr. António Fernandes Pinto Morais, director da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu.
Vogais efectivos:

Doutora Carlota Maria de Carvalho Lemos Borges, professora-adjunta da Escola Superior Agrária de Viseu.
Doutora Edite Maria Relvas das Neves Teixeira de Lemos, professora-adjunta da Escola Superior Agrária de Viseu.

Vogais suplentes:

Doutora Maria Amélia da Silva Amado Monteiro, professora-adjunta da Escola Superior Agrária de Viseu.
Engenheiro António de Fátima de Melo Antunes Pinto, professor-adjunto da Escola Superior Agrária de Viseu.

No caso de impedimento, o presidente do júri é substituído pelo 1.º vogal efectivo.

1 de Junho de 1998. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Edital n.º 400/98. — O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital, se encontra aberto concurso documental, nos termos e ao abrigo dos artigos 4.º, 15.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a área científica de Produção Animal da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos habilitados com a licenciatura em Medicina Veterinária ou cursos afins.

É condição preferencial ter formação e experiência profissional em maneio das espécies pecuárias.

3 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Certidão e atestado referidos no Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- f) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas pelo artigo 4.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho);
- g) Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

Os requerimentos, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, de formato A4, dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu, deverão conter ainda os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, profissão, residência e área científica a que concorrem, através de processo individualizado por cada área científica.

4.1 — Na ponderação e análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

4.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à biblioteca da Escola Superior Agrária, quando encerrado o concurso.

5 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- a) Habilitações académicas — grau e classificação, data e instituição em que foram obtidas;
- b) Cursos formais de pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição onde foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissionais na área respectiva;
- d) Trabalhos de investigação realizados;
- e) Frequência de acções de formação;
- f) Outras funções julgadas importantes.

6 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão por base o seu mérito profissional, científico e pedagógico, a relevância do currículo para a área em que é aberto o concurso, a adequação dos candidatos ao projecto da Escola Superior Agrária de Viseu e a entrevista individual, que só terá lugar se o júri a entender necessária. O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares quando tal for considerado necessário.

7 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação do candidato.

8 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com o aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Viseu, Rua de Maximiano Aragão, 3500 Viseu.

10 — Júri do concurso:

Presidente — Dr. António Fernandes Pinto Morais, director da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu.
Vogais efectivos:

Doutora Carlota Maria de Carvalho Lemos Borges, professora-adjunta da Escola Superior Agrária de Viseu.
Doutora Edite Maria Relvas das Neves Teixeira de Lemos, professora-adjunta da Escola Superior Agrária de Viseu.

Vogais suplentes:

Doutora Maria Amélia da Silva Amado Monteiro, professora-adjunta da Escola Superior Agrária de Viseu.
Engenheiro António de Fátima de Melo Antunes Pinto, professor-adjunto da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu.

No caso de impedimento, o presidente do júri é substituído pelo 1.º vogal efectivo.

1 de Junho de 1998. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

AVISO

1 — Os preços das assinaturas das três séries do *Diário da República* (em papel) para 1998, a partir do dia 3 de Março, corresponderão ao período decorrente entre o início da recepção das publicações e 31 de Dezembro. A INCM não se obriga a fornecer os exemplares entretanto publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de assinante que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.

5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099 Lisboa Codex.

Preços para 1998

CD ROM (inclui IVA 17%)		
	Assin. papel *	Não assin. papel
Contrato anual (envio mensal)	30 000\$00	39 000\$00
Histórico (1974-1997) (a)	70 000\$00	91 000\$00
Histórico avulso (a)	5 500\$00	7 150\$00
Licença de utilização em rede (máximo de 5 utilizadores)	45 000\$00	
Licença de utilização em rede (máximo de 10 utilizadores)	60 000\$00	
Internet (inclui IVA 17%)		
	Assin. papel *	Não assin. papel
DR, I série	8 500\$00	11 050\$00
DR, III série (concursos públicos)	10 000\$00	13 000\$00
DR, I e III séries (concursos públicos)	17 000\$00	22 100\$00

* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.

(a) Processo em fase de certificação pelo ISQ.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 608\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



INCM

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250 Lisboa
Telef. (01)397 30 35/(01)397 47 68 Fax (01)396 94 33 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000 Lisboa
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72 Metro — Saldanha
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)353 02 94
- Avenida Lusíada — 1500 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telefs. (01)711 11 19/23/24 Fax (01)711 11 21 Metro — C. Militar
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050 Porto
Telef. (02)205 92 06/(02)205 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000 Coimbra
Telef. (039)2 69 02 Fax (039)3 26 30

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.incm.pt> • Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 0808 200 110

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex